

Orçamento Municipal 2022

Dezembro 2021

MUNICÍPIO DA
Chamusca

O Coração do Ribatejo

Índice

Nota Introdutória.....	2
Resumo das Reuniões Preparatórias.....	12
Enquadramento Técnico	17
Recursos Humanos.....	19
Normas de Execução do Orçamento	24
Apresentação Legal do Orçamento.....	45
Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	46
Responsabilidades contingentes.....	72
Previsão de Receita e Despesa	74
Equilíbrio Orçamental.....	78
Grandes Opções do Plano 2022- 2026	79
Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	93
Atividades Mais Relevantes (AMR).....	100
Resumo do orçamento.....	107
Resumo do orçamento por capítulos.....	109
Orçamento.....	111
Resumo da Despesa por Classificação Económica	127
Mapa Previsional de Endividamento – Empréstimos	133
Mapa das entidades participadas.....	135
Mapa de Pessoal.....	137
Anexos	144

NOTA INTRODUTÓRIA

A gestão financeira do Município da Chamusca está intrinsecamente associada aos documentos previsionais. O orçamento para o ano de 2022, assenta num compromisso de rigor e de transparência, constituindo um exercício previsional das prioridades a executar tendo em vista a estratégia para o desenvolvimento do Concelho, os compromissos assumidos e os custos operacionais, garantindo a gestão equilibrada dos recursos financeiros.

O mandato autárquico 2021/2025 pretende responder a vários desafios em áreas determinantes para a qualidade de vida da população, e face ao contexto atual, como a habitação, a saúde, o envelhecimento ativo e saudável, a transição digital, a educação, o ambiente, a cultura, a preservação e divulgação do património, o turismo, o apoio às famílias mais vulneráveis, o emprego e as empresas, a juventude, a igualdade de oportunidades, entre outras, no permanente exercício de aproximar cada vez mais os órgãos de decisão dos cidadãos.

O apoio às associações e coletividades, IPSS's, Bombeiros Voluntários, GNR, Agrupamento de Escolas, à Unidade de Saúde Familiar e Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados continua a ser uma prioridade, pelo papel determinante que têm para a comunidade, contando muitas vezes com poucos recursos financeiros.

Os documentos previsionais para os exercícios anteriores contemplavam oportunidades de financiamento por fundos comunitários, nomeadamente através do Portugal 2020, Alentejo 2020 e na articulação com o Programa Territorial Integrado Lezíria 2020, enquanto instrumento base para a gestão dos fundos comunitários destinados à região.

Com a abertura do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), novas medidas de investimento serão consideradas e antecipadas naquele que era o plano de investimentos plurianual municipal, dando andamento à captação de

financiamento para o território em áreas distintas como a Resiliência do Território, a Transição Climática e a Transição Digital.

Na preparação do novo quadro comunitário Portugal 2030 (PT2030), prepararam-se estudos e projetos de preparação prévia para acesso aos fundos, nomeadamente nas áreas da Qualificação, Formação e Emprego, Sustentabilidade Demográfica, Energia e Alterações Climáticas, Competitividade e Coesão dos Territórios do Interior e Agricultura/Florestas.

Devido aos impactos da pandemia da COVID-19, impõe-se a prioridade de garantir respostas de apoio às famílias, às IPSS's e às empresas. Parte do Orçamento Municipal destina-se à implementação de novas respostas aos problemas sociais emergentes, versados em novos mecanismos de apoio, de aplicação mais ágil, mais célere e mais clara para os beneficiários.

O contexto atual exige medidas adicionais nas áreas de intervenção social e reforço das existentes - nomeadamente com a concretização da Transferência de Competências da Segurança Social para o Município - que possam dar resposta às dificuldades da comunidade em situação de vulnerabilidade ou isolamento. Além disso, sobrepõe-se a necessidade de adaptar a estratégia de intervenção às mudanças de paradigma em áreas-chave como a educação, a juventude ou a saúde, destacando os impactos da pandemia na saúde mental.

O planeamento estratégico de desenvolvimento do concelho assenta na proteção da economia local, das empresas e das famílias, dando continuidade à criação de condições de investimento nas zonas industriais, no comércio, serviços e hotelaria, prioritários para o concelho, de forma a impulsionar a melhoria das condições socioeconómicas e a criação de oportunidades que estimulem a iniciativa e o empreendedorismo, desenvolvendo condições ótimas para garantir um concelho mais inclusivo, mais sustentável, mais moderno e com maior vitalidade comunitária, de forma a reforçar significativamente o seu posicionamento estratégico na região.

Relativamente à Habitação, uma das dificuldades identificadas na caracterização da Estratégia Local de Habitação, foi a quase inexistência de oferta de habitação no mercado de arrendamento, e a enorme quantidade de habitações devolutas

em todo o concelho. Não se querendo o município fazer substituir aos proprietários, está contemplado no Plano Estratégico de Regeneração Urbana a criação de mecanismos de parceria e reabilitação de habitações para o mercado de arrendamento a custos controlados para jovens, criando um incentivo adicional à sua fixação.

A Inovação Social constituirá também uma parte do investimento presente no Orçamento, assumindo-se o Município como Investidor Social em projetos cujo investimento assenta sobretudo na capacitação dos cidadãos, com especial foco nos mais vulneráveis. É esperado que no âmbito do aviso relativo às Parcerias para o Impacto, sejam aprovados novos projetos na área da educação, juventude, saúde mental e empreendedorismo e que se garanta a continuidade dos projetos Hivework Social e Fábrica do Empreendedor.

Na área da educação, destacam-se a continuidade das medidas de apoio aos alunos e famílias, através da atribuição de bolsas de estudo e de mérito para frequência do ensino secundário, de vales para material escolar e livros de fichas e o acesso gratuito aos conteúdos da Escola Digital.

No que diz respeito às infraestruturas de ensino, destaca-se a requalificação e ampliação da Escola do Ensino Básico e Secundário e a comparticipação do projeto de requalificação da Creche da Santa Casa da Misericórdia, única estrutura desta tipologia no concelho.

Em relação aos equipamentos sociais, com a abertura do PARES – Programa de Apoio à Requalificação de Equipamentos Sociais, e do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o município apoiará as IPSS's na construção, requalificação e ampliação das Estruturas Residenciais Para Idosos, numa base de 25% da componente nacional.

Nas infraestruturas de Saúde, prevê-se o decurso da empreitada de construção do Novo Centro de Saúde, que tem como dono de obra a ARS LVT e o apoio da autarquia no acompanhamento dos trabalhos.

Na cultura, valorização do património e promoção local do território, perspectiva-se a retoma dos grandes eventos, reconhecido o seu papel na divulgação das

tradições, do tecido económico e dos recursos e produtos endógenos do Concelho e, em particular, das Freguesias.

A valorização do património, dos recursos endógenos e da paisagem, nas mais diversas parcerias de dinamização territorial serão potenciados numa vertente turística e desportiva, onde se destacam os projetos do Centro Cycling – Centro de BTT do Arripiado, e as áreas de serviço de autocaravanismo e o estudo e a criação de rotas e visitas ao património construído e natural do concelho, assim como a continuidade do projeto de requalificação da frente ribeirinha do Arripiado, com a adaptação do projeto do Parque dos Amores Impossíveis. A valorização do património documental também tem destaque com a construção do Arquivo Histórico e Municipal.

Nas áreas estratégicas, os projetos em execução e que transitam financeiramente para o exercício, estão refletidos no enquadramento estratégico e nas GOP, destacando-se os projetos financiados do Plano de Ação de Regeneração Urbana e do Plano de Mobilidade da Chamusca. Estes projetos terão um grande impacto na urbe, em que a articulação do edificado com o espaço público permitirá uma nova dinâmica para a habitação, integrando aqui a Estratégia Local de Habitação, para a reconversão dos espaços de comércio e serviços, nomeadamente na envolvente do Mercado Municipal, permitindo a fruição do espaço urbano de uma forma mais agradável para os utilizadores e mais sustentável, ambientalmente e economicamente. Nestas áreas serão também intervencionadas as infraestruturas de água, saneamento e telecomunicações.

A nível de segurança rodoviária, destaque para o projeto de requalificação da estrada municipal (EM) 574 entre o Faia e o Semideiro. Dado o valor envolvido, e pela prioridade que esta via tem na sua requalificação, foi submetida a contratação de empréstimo bancário para a sua execução.

Na mobilidade e transportes, de salientar a alteração do paradigma territorial e das competências a nível dos transportes urbanos e inter-freguesias, diminuindo as assimetrias de acesso às redes de transporte público, principalmente para as freguesias mais distantes das rotas dos operadores e da sede de concelho.

As opções do plano e orçamento de 2022 são elementos fundamentais para a persecução dos objetivos e para a sua concretização de forma sustentável, mantendo os princípios básicos de equilíbrio orçamental, sem colocar em risco os compromissos assumidos, fazendo a gestão de forma equilibrada entre a priorização do investimento com base nos projetos financiáveis no atual quadro comunitário e as medidas de potenciação das ações de investimento e de apoio ao desenvolvimento socioeconómico.

As áreas estratégicas definidas para o mandato em curso, mantêm-se coerentes com as prioridades atuais, permitindo não só a consolidação dos projetos em curso, como a resposta aos novos desafios motivados pela pandemia:

Educação e Qualificação do Potencial Humano

O investimento na capacitação individual e coletiva assume um papel cada vez mais determinante no desenvolvimento de competências e no estímulo para as aprendizagens ao longo da vida, fulcrais para a promoção da cidadania e para o incremento das formas de participação pública, bem como para a emergência de novos empreendedores.

No seguimento das intervenções de requalificação e ampliação dos estabelecimentos de ensino que acolhem o pré-escolar e o primeiro ciclo nas freguesias do concelho, está em andamento a empreitada de requalificação da Escola Sede, que irá completar o conjunto de ações para modernização da rede de equipamentos escolares do Concelho. Além do investimento nas infraestruturas, reforçam-se os projetos que visam o desenvolvimento de competências nas crianças e jovens, quer em contexto escolar, quer em contexto comunitário.

Coesão Social, Económica e Territorial

Esta é a área estratégica que mais diretamente se debruça sobre a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e sobre o próprio planeamento estratégico,

onde se refletem questões como o bem-estar, o conforto, a mobilidade, o acesso à cultura e ao lazer, o envelhecimento ativo, a proteção social e a proximidade na relação com os munícipes.

Este planeamento aponta para medidas sustentáveis, que priorizem a qualidade de vida da população, que considerem medidas que possam perspetivar a capacitação dos agentes, a atratividade do território, a sua modernidade e a sua resiliência.

Como parceiros fundamentais na promoção da coesão social, económica e territorial, consideram-se as Juntas de Freguesia. São elas que veiculam a proximidade aos munícipes em todo o território e que assumem o papel facilitador na relação com os mesmos, conhecendo de mais perto as suas necessidades e os seus anseios, dando continuidade aos projetos partilhados com as juntas de freguesia por contratos interadministrativos.

As coletividades, associações e IPSS's são também agentes e parceiros imprescindíveis no desenvolvimento do concelho, dada a sua importância nas dinâmicas sociais, culturais, económicas, recreativas e desportivas.

Em suma, a estratégia de desenvolvimento para o concelho é encarada a médio/longo prazo, permitindo o crescimento inclusivo, estimulando uma economia com oportunidades de emprego, que assegure uma maior coesão social e territorial e que promova a equidade na distribuição dos recursos e serviços através de uma comunidade participativa e socialmente responsável.

Empreendedorismo e Apoio à Criação/Fixação de Emprego

Uma das áreas fundamentais para o fortalecimento da economia local e a consequente fixação de quadros técnicos superiores, passa pela promoção do investimento no empreendedorismo e pelo desenvolvimento de condições de suporte a iniciativas de criação de emprego.

Para criar estas condições, desenvolveu-se uma estratégia de atração de investimento externo, criando condições para a implantação de investimento em

edifícios municipais e zonas industriais, privilegiando a promoção de relações diretas com os novos empreendedores e investidores.

O objetivo principal é incentivar o espírito empreendedor e valorizar iniciativas locais de criação de emprego através da criação de parcerias, da capacitação dos munícipes e da atratividade de novos investidores para o concelho.

É fundamental que estes projetos sejam desenvolvidos de forma plural, com intervenção e empenho de diversos agentes em estreitas parcerias, possibilitando a ligação a projetos complementares, através de modelos de criação de autoemprego e emprego e reconversão/reestruturação de negócios, que garantam a sua sustentabilidade financeira.

Cultura e Valorização do Património

O património associado ao espaço rural, urbano e natural, assume um potencial que tem de ser valorizado na estruturação de novas rotas temáticas e projetos conjuntos com os agentes culturais e turísticos, valorizando o património do concelho.

A valorização do património cultural, tem como principal objetivo a salvaguarda da história de um povo e de uma região, seja este património material ou imaterial, sendo fundamental a criação de materiais áudio visuais para registo e publicações que perpetuem estas memórias.

O património natural será trabalhado pela valorização do rio Tejo, da Lezíria e da Charneca, tendo em conta os instrumentos de gestão do território, nomeadamente o PROT-LVT, tendo sempre em linha de conta os programas estratégicos da ERT do Alentejo e Ribatejo.

Turismo e Promoção Local

A promoção do potencial turístico do concelho é fundamental para compaginar o investimento municipal com a incontornável relevância económica deste sector no contexto nacional.

O município está a fazer o esforço de investimento em sectores tão distintos como o património, a reabilitação e regeneração urbana, a dignificação do mundo rural e a animação cultural e em simultâneo está a investir na capacidade de atrair agentes e visitantes para conhecer e viver o que o concelho da Chamusca tem para oferecer.

A qualificação dos recursos de elevado potencial turístico, como parte significativa do investimento, está direcionada para as zonas do território designadas no PROT-LVT como zonas de potencial turístico.

Ordenamento do Território e Regeneração Urbana

O sucesso e eficácia dos processos de elaboração e revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial está, em larga medida, relacionado com os níveis de transparência, envolvimento e participação responsável dos cidadãos, na consolidação de objetivos comuns e de metas intercalares de monitorização.

A reabilitação urbana afirma-se como uma componente fundamental das políticas urbanas e de habitação. Reflete uma nova lógica de ocupação do território, assente na contenção dos perímetros urbanos, na utilização dos edifícios existentes e na requalificação dos espaços públicos que os servem.

No que concerne aos projetos urbanos estruturantes, em particular no projeto de regeneração urbana, as medidas a ser adotadas e incluídas nos Planos Estratégicos de Regeneração Urbana (PERU) das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), a sistematização de intervenção nas malhas urbanas, foram priorizadas de acordo com a utilização do espaço público e dos edifícios de utilização pública. A requalificação e dinamização de edifícios municipais e os projetos de desenvolvimento local têm um papel determinante na delimitação da primeira

fase de intervenção de regeneração urbana, nomeadamente o Plano de Ação para a Regeneração Urbana na ARU1, e que tem nos objetivos gerais e estratégicos a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, criando condições de mobilidade de excelência no centro urbano, devolvendo o espaço público à circulação dos cidadãos, preferencialmente pela circulação pedonal ou com a utilização da bicicleta.

O Município tem um papel fundamental para a reocupação dos edifícios devolutos para habitação. Os investimentos na requalificação e reabilitação dos imóveis, possibilitará a criação de uma bolsa e arrendamento jovem a custos controlados, incentivando assim à ocupação do centro da vila, enquadrados no Plano Estratégico da Regeneração Urbana e na Estratégia Local de Habitação.

Consciência Ambiental e Sustentabilidade no Uso de Recursos

O investimento na consciencialização sobre o ambiente e na sustentabilidade no uso dos recursos é uma aposta no equilíbrio e na qualidade de vida das gerações futuras.

A dignificação e a valorização do Mundo Rural é essencial para a proteção dos recursos e valores naturais para o desenvolvimento e dinamização da capacidade produtiva agrícola e florestal.

Dadas as características industriais do concelho, será reforçada a monitorização ambiental e o controle dos parâmetros de qualidade do ar e da água.

Por fim, será concluída a implementação da estratégia de melhoria do desempenho energético do Município seja a nível das viaturas municipais, seja a nível da iluminação pública e da iluminação dos edifícios públicos com tecnologia LED.

O Município da Chamusca está profundamente empenhado no seu modelo de desenvolvimento, tornando o concelho mais competitivo e resiliente, gerador de novas oportunidades de emprego, de criação de riqueza e de reforço do

conhecimento, numa perspectiva dinâmica de competitividade e sustentabilidade, procurando desta forma criar condições para uma maior coesão e convergência no contexto nacional.

Nestes documentos previsionais, de realçar que as Grandes Opções do Plano não têm refletidos os custos totais de cada uma das rubricas, uma vez que o saldo de gerência se cifra acima dos seis (6) milhões de euros, o que obrigará a uma revisão orçamental com a incorporação do saldo de gerência nos projetos e ações que se prevê dar andamento apenas depois do mês de fevereiro.

Paulo Queimado

Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

RESUMO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Executivo Municipal

O Presidente da Câmara, em reunião com o Executivo Municipal, deu conhecimento das propostas dos eleitos do PS com o devido enquadramento em cada uma das áreas estratégicas, elencando os principais projetos a incluir nas Grandes Opções do Plano e no Plano Plurianual de Investimentos para 2022.

Deu também conhecimento aos senhores Vereadores sobre a evolução dos projetos em curso e de novos projetos que aguardam a abertura de linhas de financiamento para o ano de 2022 e subsequentes.

Informou ainda dos projetos submetidos e financiamento no quadro comunitário enquadrando cada um com o seu grau de maturação, respetivamente os que se encontram em análise, os que estão aprovados e aqueles já em fase de execução.

Presidentes de Junta

Foram efetuadas Reuniões com os Executivos de Vale de Cavalos, União de Freguesias de Parreira e Chouto, União de Freguesias e Pinheiro Grande, Ulme e Carregueira nos dias 10, 11, 16 e 24 de novembro de 2021 respetivamente, com o objetivo de recolher contributos relativamente a necessidades de intervenção ou investimento Municipal nas respetivas Freguesias.

Nas diversas reuniões, foram intervenientes:

- Presidente Câmara Municipal da Chamusca – Paulo Queimado;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal da Chamusca –Cláudia Moreira;
- Vereador da Câmara Municipal da Chamusca – Rui Ferreira;
- Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos – José Trindade;
- Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto – Bruno Oliveira;
- Presidente - Rui Martinho, Secretário – Tiago Barbosa e Tesoureiro – Carlos Figueiredo, da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande;
- Presidente da Junta de Freguesia de Ulme – Mário Ferreira;
- Presidente, Rui Gonçalves e Secretária - Marina Sobral, da Junta de Freguesia da Carregueira;

Depois de informados os Srs. Presidentes de Junta e todos os elementos presentes dos investimentos de maior relevância e de dimensão concelhia, previstos para o ano de 2022 e subsequentes, bem como dos projetos a concretizar nas suas áreas intervenção administrativa, foi solicitado que expusessem os contributos para o quadro de intervenções a efetuar nas respetivas Freguesias do Concelho.

Freguesia de Vale de Cavalos

O Presidente de Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, para além de alguns investimentos de menor dimensão, definiu as prioridades para 2022 com as seguintes necessidades:

- Reparação de taludes, nomeadamente na Rua dos Carvalhos, no Canto das Parreiras e no Bairro Social da Bica da Seta;
- Reparação/Reabilitação nas Pluviais na Rua do Canto e na Rua da Cerca;

Referiu também a necessidade de reparação do piso no Polidesportivo na Caniceira, ao que lhe foi informado que seria uma obra que estaria já identificada como necessária pelo município.

União das Freguesias da Parreira e Chouto

O Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto, mostrou interesse em continuar a trabalhar em parceria, nomeadamente em obras, através de contratos Interadministrativos.

Salientou ainda a necessidade de investimento na freguesia, nomeadamente na reparação geral nas estradas asfaltadas na Parreira e ainda na Rua Nova no Chouto e em Marvila.

Para além destas intervenções, salientou também a necessidade do alargamento da rede de fibra ótica e de instalação de carregadores de veículos elétricos em ambas as freguesias e a construção da Área de Serviço de Autocaravanismo, sendo que esta última já tem projeto e financiamento aprovado.

União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande

No início da Reunião, o Executivo da Câmara Municipal da Chamusca informou que pretende intervir nas situações anteriormente levantadas e abordadas nomeadamente na reabilitação da Rua do Vale do Inferno e na Rua da Ladeira do Pinhal.

Para além disso, o Executivo da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, informou das seguintes necessidades:

- Construção de parque infantis na zona baixa do Pinheiro Grande;
- Construção de zonas de lazer nos loteamentos;
- Requalificação do Ribeiro do Casal Velho, a montante da EN118;

- Requalificação do Porto das Mulheres e Porto de Carvão – o executivo da UFCPG foi informado que era uma situação anteriormente abordada e que a mesma já estava a ser estudada;
- Requalificação Sr. Do Bonfim - o Sr. Vereador informou que já se deu início aos procedimentos necessários à intervenção e a alguns trabalhos preparatórios;

Foi também abordada a possibilidade de apoio na reabilitação da zona desportiva e da “Casa do Médico” no Pinheiro Grande, ficando o executivo municipal a aguardar pormenores dos projetos.

O Sr. Presidente da UFCPG mostrou ainda disponibilidade para celebrar contratos interadministrativos para delegação de competências no âmbito de obras a realizar nas freguesias. Mostrou-se também disponível para realizar Transporte Coletivo de Crianças do Pinheiro Grande para a Chamusca e para as Atividades de Animação e Apoio à Família, pelo que lhe foi informado que estes serviços estariam já contratualizados

Freguesia de Ulme

O Presidente da Junta de Freguesia de Ulme, deu o seu contributo para a Freguesia, identificando várias necessidades, sugerindo as seguintes intervenções:

- Reparação da Estrada Fábrica das águas e requalificação da Rua do recinto das Festas;
- Construção de abrigos de passageiros junto à N243, à Igreja de Ulme e no Casal do Gavião;
- Construção de espaço de lazer no Casalinho;
- Reabilitação da rua do recinto de festas;
- Reparação do talude da Zona de Atividades Económicas.

Freguesia da Carregueira

O Presidente e Secretária da Junta de Freguesia da Carregueira, deram o seu contributo, definindo as prioridades para 2022 na continuidade da celebração de contratos Interadministrativos, acrescentando as seguintes propostas:

- Passeio na Rua 1º de Maio;
- Reabilitação de passeio na Rua 25 de Abril;
- Estacionamento E espaço de Lazer no Arripiado, na zona do Cabeço de Espanha.

Informaram também de algumas reparações pontuais em diversas ruas da Carregueira e da necessidade de requalificação dos miradouros do Arripiado.

Terminadas as reuniões com os Srs. Presidentes de Junta, o Sr. Presidente de Câmara, a Sr^a Vice-Presidente e o Sr. Vereador, agradeceram a cada um, a sua disponibilidade para discussão dos investimentos fundamentais em cada uma das Freguesias e informou que o executivo partilha da opinião que muitas dessas intervenções trarão melhorias consideráveis na qualidade de vida da população do Concelho da Chamusca.

Foi ainda informado aos Srs. Presidentes de Junta que grande parte destas intervenções será feita de forma faseada conforme a disponibilidade financeira e de pessoal por parte do Município.

ENQUADRAMENTO TÉCNICO

Os documentos previsionais, que integram o orçamento e as grandes opções do plano, constituem um instrumento essencial à gestão do município e refletem a vontade política para o próximo ano e anos seguintes.

Trata-se, portanto, de um documento que, após a sua aprovação pelo órgão deliberativo, pretende assumir-se como um plano de ações e um plano financeiro do Município para o ano em referência e seguintes.

As propostas de orçamento dos municípios são influenciadas por diversos diplomas legais, dos quais se destacam, pela sua relevância, os seguintes:

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º(s) 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio e retificação n.º 22/2018, de 10 de julho, revogando assim o POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), com exceção dos pontos 2.9- ‘controlo interno’, 3.3 – ‘regras previsionais’ e 8.3.1 – ‘modificações do orçamento’.

A Norma de contabilidade pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) do SNC-AP, que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Nesta sequência, o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, define como demonstrações previsionais a adotar pelas Autarquias Locais:

- o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- o plano plurianual de investimentos(PPI).

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), as GOP - que incluem PPI e AMR - e a proposta de Orçamento devem ser apresentados e submetidos à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A elaboração da proposta de orçamento para o próximo exercício resulta, de entre outros, do cumprimento do princípio de autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos poderes de elaboração, aprovação e modificação das opções do plano, orçamento e outros documentos previsionais, cujos princípios e regras aplicáveis são regulados, para além das disposições anualmente consagradas nas Leis de Orçamento de Estado, por três diplomas legais – SNC-AP, RJAL e RFALEI.

RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal que se propõe para 2022 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município da Chamusca durante esse ano.

A Câmara Municipal da Chamusca só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos consagrados no programa do Município, se estiver dotada da força de trabalho necessária, sendo esta uma parte essencial para alcançar os mesmos.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer uma gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, mas sim fazer uma gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que aliado a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho permite ao Município funcionar com eficácia e eficiência.

Esta proposta de mapa de pessoal reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município e que pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas e dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do Orçamento do Estado.

Este mapa projeta também a abertura de procedimentos concursais nas áreas operacionais e técnicas mais deficitárias e a aplicação da mobilidade intercarreiras e intercategorias por conveniência de serviço.

Enquadramento Legal

O Município da Chamusca, como empregador público e numa lógica de gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, em cada exercício orçamental, planeia as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, as estratégias, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, de acordo com as disposições

conjugadas no nº 1 do artigo 28º e no artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTPF), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Neste quadro, os órgãos ou serviços, preveem anualmente, de acordo com as atividades a desenvolver, as respetivas necessidades em pessoal, caracterizadas em função dos seguintes parâmetros:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro da carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

Na indicação dos postos de trabalho nele incluídos, a proposta de Mapa de Pessoal contempla ainda as diversas modalidades de relação de emprego público existentes no Município da Chamusca.

A proposta de Mapa de Pessoal, que ora se pretende submeter à aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente Câmara e Assembleia Municipal, resulta um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal.

O Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente com a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

Considerando que uma gestão estratégica dos recursos humanos, vai muito para além de garantir tarefas administrativas, implica sobretudo efetuar uma gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que aliado a uma

organização mais eficaz do tempo e do trabalho permite ao Município funcionar com eficácia e eficiência.

Considerando que o capital humano se constitui como um elemento fundamental para a concretização da estratégia e o cumprimento dos objetivos consagrados no programa da Câmara Municipal da Chamusca.

A presente proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que, *in casu*, a autarquia, carece para o desenvolvimento das suas atividades, caracterizados em função do respetivo perfil, projetando ainda a abertura de procedimentos concursais nas áreas operacionais e técnicas mais deficitárias e a aplicação da mobilidade intercarreiras e intercategorias por conveniência de serviço.

Definições e Estrutura do Mapa

O Mapa de Pessoal encontra-se estruturado e organizado da seguinte forma:

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO
		Cargos Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
Assistente Operacional		
Carreiras Especiais (Não Revista)	Especialista de Informática; Técnico de Informática	
	Fiscal de Leituras e Cobranças	
	Chefe de Administração Escolar	

Os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- Postos de trabalho necessários: consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano 2022;
- Postos de trabalho existentes: correspondem aos postos de trabalhadores em exercício de funções.

Resumo do Mapa de Pessoal

Cargo/Carreira/ Categoria	CTFPTI			CTFPTC			CS e N		
	N	E	T	N	E	T	N	E	T
Chefe de gabinete							1	1	0
Adjunto do Presidente							1	1	0
Secretário da Vereação							1	1	0
Dirigente intermédios de 2º grau							2	2	0
Dirigente intermédio de 3º grau							1	0	1
Coordenador Municipal de Proteção Civil							1	1	0
Técnicos superiores	38	30	8	16	10	6			
Coordenador Técnico	12	12	0						
Assistente técnico	38	36	2	3	3	0			
Fiscal Municipal	2	0	2	0	0	0			
Encarregado geral operacional	1	1	0						
Encarregado Operacional	4	1	3						
Assistente Operacional	115	114	1	18	16	2			
Especialista de informática	1	1	0						
Técnico de informática	1	1	0						
Chefe de serviços de administração escolar	1	1	0						
Fiscal de Leituras e cobranças	1	1	0						
Totais	214	198	16	37	29	8	7	6	1

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º Definição e objeto

As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Chamusca para o ano de 2022 - 2026, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- b) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades;
- c) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 2.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente

da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. O Presidente da Câmara Municipal é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para promover o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Artigo 3.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a subunidade orgânica de Apoio Administrativo que procederá ao seu registo informático no MYDOC (Sistema de Gestão Documental).

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas e autorizadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de €10.000 por mês, devem ser enviados à subunidade orgânica Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 5.º dia útil após a realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 4.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP (Grandes Opções do Plano), nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações da Câmara Municipal.

Artigo 5.º

Aquisição de bens e serviços

1. Compete à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, promover a locação e aquisição de bens e serviços, sendo condicionado a uma prévia verificação de conformidade orçamental.
2. A aquisição de imobilizado é condicionada a uma prévia verificação de conformidade com o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Orçamento.
3. O Original das requisições externas e dos contratos destinam-se aos fornecedores ou prestadores de serviços.

Artigo 6.º

Contratação de empreitadas

1. Compete à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, promover os processos de concurso e adjudicação de empreitadas, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
2. O original dos contratos destina-se aos empreiteiros, cabendo uma cópia ao serviço de Contabilidade e Património.

Artigo 7.º

Receção de bens

1. A receção de bens é feita pelo serviço requisitante.
2. São serviços requisitantes:
 - a) O armazém da Câmara no que se refere às existências;
 - b) As unidades (divisões) e subunidades orgânicas de destino dos bens, no que respeita ao imobilizado.
3. O serviço requisitante, tendo em consideração os aspetos quantitativos e qualitativos, confere e confirma a receção dos bens, fazendo menção disso na guia de remessa ou documento equivalente, enviando-a de seguida para a subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks.
4. A menção prevista no número anterior deve conter de forma bem legível:
 - a) Indicação de «CONFERIDO» e «RECEBIDO»;
 - b) Identificação da unidade/subunidade orgânica;
 - c) Identificação do funcionário;
 - d) Rubrica do funcionário;
 - e) Data.
5. Na posse da guia de remessa referida no n.º 3 deste artigo, a subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks procede;
 - a) À conferência da guia de remessa, com menção expressa nesse documento, através da confrontação com a requisição;
 - b) Ao registo da entrada em armazém, quando se trata de existências;
 - c) Ao fornecimento de uma cópia ao património, quando respeitar ao imobilizado.
6. A menção prevista na alínea a) do n.º 5 deve conter de forma nem legível:
 - a) Indicação de «CONFERIDO»;
 - b) Identificação da unidade/subunidade orgânica;
 - c) Identificação do funcionário;
 - d) Rubrica do funcionamento;
 - e) Data.

Artigo 8.º

Faturação de Terceiros

1. As faturas enviadas por terceiros dão entrada no Município na subunidade orgânica de Serviço de Apoio Administrativo – Expediente Geral.
2. Com base nas cópias das requisições ou contratos, referidas no n.º 3 do artigo 5.º das guias de remessa em conformidade com os requisitos legais exigidos.
3. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

Artigo 9.º

Gestão do Armazém

1. Compete à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks efetuar os registos na aplicação informática GES (Sistema de Gestão de Stocks), no mais curto espaço de tempo possível, após a verificação dos factos a registar (entradas e saídas em armazém) a fim de garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no respetivo armazém, para além da obtenção de um nível ótimo que permita fazer face às necessidades, sem que existam nem artigos em excesso, nem ruturas de stocks.
2. Compete ao Presidente da Câmara designar o responsável pelo armazém, bem como os responsáveis por cada local de armazenagem.
3. Compete aos responsáveis de cada armazém, na dependência da subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, a receção, o armazenamento e a entrega de todas as existências necessárias ao regular funcionamento dos serviços municipais.
4. A receção far-se-á:
 - a) De acordo com o previsto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º, para o caso de bens fornecidos por terceiros;
 - b) Mediante guia de devolução ao armazém, no que se refere aos bens devolvidos ao mesmo.

5. O armazenamento será feito em instalações que garantam boas condições de conservação dos bens, segundo um sistema a implementar que permita facilidade no acesso, no manuseamento e no controle dos mesmos.
6. As entregas serão efetuadas mediante a apresentação de pedido.
7. As saídas serão assinadas pelos funcionários que levantam os bens que por sua vez já se encontram autorizados por quem tem competências para tal.
8. As notas de devolução são assinadas pelos funcionários que devolvem os bens, bem como pelos que procedem à sua receção.

Artigo 10.º

Controlo de existências

1. Para cada local de armazenagem de existências, será nomeado pelo Presidente, sob proposta do Coordenador Técnico da subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, um responsável pela gestão e controlo dos bens aí depositados.
2. As existências são sujeitas às seguintes inventariações físicas:
 - a) No final de cada mês, através de testes de amostragem;
 - b) No final do ano, através de contagem de todos os bens.
3. Após as inventariações referidas no número anterior, proceder-se-á às necessárias, regularizações e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.
4. As inventariações previstas nos números anteriores são efetuadas por funcionários que não estejam afetos à receção e entrega de bens, designados pelo Presidente da Câmara Municipal.
5. É adotado o sistema de inventário permanente, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, onde é excluído a revogação do ponto 2.9.10.3.3 do POCAL.

Artigo 11.º

Contabilidade de gestão

1. A execução orçamental do ano de 2022 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 12.º

Entidades Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2022 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos e protocolos com Entidades Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.

2. A dotação orçamental destinada às Entidades Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

Artigo 13.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central, cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração/Contrato.

Artigo 14.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. A subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 15.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobradas além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Secção II
Entrega das receitas cobradas

Artigo 16.º
Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada mensalmente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de listagem resumo de faturação à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como, os comprovativos do depósito.

Artigo 17.º
Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregar na Tesouraria o respetivo cheque ou Vale Postal acompanhado de Guia de Receita correspondente. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

Artigo 18.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 19.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à subunidade orgânica de Contabilidade e Património mediante proposta prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

Artigo 20.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão registar a receção, o reforço e a diminuição, assim como, a devolução da caução e remeter o original, de imediato, à subunidade orgânica Contabilidade e Património que procederá ao seu envio e remeterá diretamente à Tesouraria.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o documento em causa deverá ser fotocopiado pela secção de onde emanam os respetivos processos e o correspondente arquivo de uma cópia no processo administrativo.
4. As garantias referidas no número 1 e 2 ficarão à guarda da Tesouraria.

5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem registar a informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram e remeter à Contabilidade e Tesouraria.

6. A libertação de cauções efetuada no âmbito das empreitadas, obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, terá de ser comunicada à Tesouraria e à Contabilidade e Património através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do respetivo processo administrativo.

Capítulo III
Despesa orçamental
Secção I
Princípios e regras

Artigo 21.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 22.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2022 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para as aquisições de bens, serviços ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, sendo preferencialmente para aquisições com consulta a mais do que um fornecedor.

2. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks e ao Serviço de Obras Municipais, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os serviços.

3. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço, ou equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

4. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos um elemento da área a que diz respeito o procedimento.

5. Em 2022 a subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks deve utilizar obrigatoriamente para contratação de todas as empreitadas uma plataforma de contratação pública.

Artigo 23.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes, sempre com supervisão do Presidente, a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Presidente para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 24.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelas subunidades orgânicas de Contabilidade e Património e de Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:

2.1. Os Recursos Humanos asseguram a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 25.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Contabilidade e Património com informação disponibilizada pelos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. A relação com os descontos da Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social devem ser remetidas à Contabilidade e Património até três dias antes do fim do mês.

Artigo 26.º

Fundos de manei

1. Responsabilidades específicas e documentação de suporte constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 27.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesa, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

Artigo 28.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia da subunidade orgânica de Contabilidade e Património, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 29.º

Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho da Chamusca, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da subunidade orgânica de Contabilidade e Património, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 30.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos

na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 99.759,58 €.

Artigo 31.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as despesas com:

- a) Salários;
- b) Rendas;
- c) Eletricidade;
- d) Pagamento de prestações diversas.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 32.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para o Gabinete de Informática, a quem cabe avaliar conjuntamente com o executivo municipal as solicitações apresentadas.

2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, tendo com base a observância de todos os pressupostos legais.

3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao executivo municipal, de forma clara, fundamentada e depois de verificação em conformidade do orçamento e demais pressupostos legais. O Gabinete de Informática avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser enviados via GES, baseando-se na estrutura de pedidos definida no sistema.

4. Todo e qualquer projeto informático, validado pelo Gabinete de Informática para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com o Gabinete de Informática) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento municipal.

Artigo 33.º

Vertente seguradora

1. Cabe à subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela secção uma estimativa anual das necessidades de cobertura de risco até dia 30 de setembro do ano civil ao ano de entrada em vigor do orçamento.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de:

- a) Recursos Humanos no dia da ocorrência ou no dia útil seguinte;
- b) Demais serviços no prazo de dois dias úteis seguintes à ocorrência à respetiva seguradora.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 34.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados tendo em consideração autorização prévia dada pelo executivo.
2. A utilização de viatura própria ou transporte coletivo e as deslocações carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 35.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia de reposição ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 36.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da subunidade orgânica de Contabilidade e Património para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à subunidade orgânica Contabilidade e Património proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os protocolos a celebrar devem conter todos os pressupostos estabelecidos na Lei.

Artigo 37.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislações complementares.

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do cumprimento das disposições legais é da responsabilidade da subunidade orgânica de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica correspondente todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos legais são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 38.º

Delegações de competências nas Freguesias

1. Para efeito da execução do Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado nos termos da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, é autorizado o executivo a celebrar Protocolos de transferência de verbas consignadas a projetos financiados pela Administração Central a cargo das respetivas freguesias.

2. A Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia do concelho de Chamusca competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 39.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer dos serviços envolvidos.

APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO

Os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2022-2026, estão elaborados em conformidade com os princípios e regras definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2022, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Chamusca.

Na estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL, para que continue a existir uma comparabilidade entre orçamentos efetuados em POCAL versus SNC-AP., onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O SNC-AP, estabelece na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, a exclusão da revogação do ponto 3.3 – ‘regras previsionais’ do POCAL, pelo que na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL, alteradas pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação, as demonstrações orçamentais a elaborar são o orçamento, plano orçamental plurianual, mapa das atividades mais relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi excluída da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes.

Atendendo a que existe um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual de acordo com o n.º 3 e n.º 4 do artigo 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Nas Gop's apenas foram inscritos os projetos que se encontram em execução ou que estejam previstos iniciar em 2022. Outros projetos serão inscritos através das rubricas orçamentais genéricas. Aos valores apresentados será acrescido os respetivos saldos da gerência anterior

Nas páginas seguintes é apresentado o resumo do orçamento e o plano orçamental plurianual, sendo que o planeamento plurianual dele decorrente não poderá ter quaisquer consequências vinculativas.

	RECEITAS				DESPESAS			
	CORRENTES	CAPITAL	OUTRAS	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	OUTRAS	TOTAL
2022	114.133.111 €	4.945.076 €	1.590.015 €	17.948.402 €	8.797.962 €	9.150.235 €	205 €	17.948.402 €
2023	11344.889 €	6.837.965 €	401849 €	18.584.703 €	9.568.134 €	8.732.957 €	283.612 €	18.584.703 €
2024	11344.889 €	2.617.591 €	15 €	13.962.495 €	11977.209 €	1416.986 €	568.300 €	13.962.495 €
2025	11344.889 €	2.617.591 €	15 €	13.962.495 €	12.596.908 €	795.581 €	570.006 €	13.962.495 €
2026	11344.889 €	2.617.591 €	15 €	13.962.495 €	12.602.604 €	788.174 €	571.717 €	13.962.495 €

Município de Chamusca
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1.568.874	1.568.874	1.568.874	1.568.874	1.568.874	1.568.874
R012	Impostos indiretos		1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		36.571	36.571	36.571	36.571	36.571	36.571
R04	Rendimentos de propriedade		129.455	129.455	129.455	129.455	129.455	129.455
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		8.251.028	8.251.028	8.182.606	8.182.606	8.182.606	8.182.606
R05112	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R05113	Segurança Social		10	10	10	10	10	10
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		44.655	44.655	44.655	44.655	44.655	44.655
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		29.048	29.048	29.048	29.048	29.048	29.048
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		685.484	685.484	685.484	685.484	685.484	685.484
R07	Outras receitas correntes		667.057	667.057	667.057	667.057	667.057	667.057
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		4.321	4.321	4.321	4.321	4.321	4.321
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4.907.052	4.907.052	3.364.373	2.579.567	2.579.567	2.579.567
R09112	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R09113	Segurança Social		5	5	5	5	5	5
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		10	10	10	10	10	10
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100	3.435.668	100	100	100
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		33.583	33.583	33.583	33.583	33.583	33.583
Receita efetiva [1]			16.358.387	16.358.387	18.182.854	13.962.480	13.962.480	13.962.480
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		15	15	15	15	15	15
R13	Receita com passivos financeiros		1.590.000	1.590.000	401.834			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			17.948.402	17.948.402	18.584.703	13.962.495	13.962.495	13.962.495

Município de Chamusca
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2.259.826	2.259.826	2.036.639	2.726.968	3.677.879	3.677.879
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		39.807	39.807	83.872	84.872	84.872	84.872
D013	Segurança Social	68.617	651.011	719.628	764.235	1.072.629	1.072.629	1.072.629
D02	Aquisição de bens e serviços	1.398.099	2.313.324	3.711.423	4.766.452	5.591.189	5.591.189	5.591.189
D03	Juros e outros encargos		6.132	6.132	7.580	6.130	4.170	2.330
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		62.139	62.139	62.139	62.139	62.139	62.139
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	56.249	1.156.470	1.212.719	1.212.719	1.232.719	1.232.719	1.232.719
D0412	Entidades do setor não lucrativo	129.085	301.525	430.610	430.610	491.610	491.610	491.610
D0413	Famílias	36.417	116.640	153.057	153.057	153.057	153.057	153.057
D0414	Outras		151.795	151.795	5	505.070	175.818	183.354
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		50.826	50.826	50.826	50.826	50.826	50.826
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	7.499.518	1.096.857	8.596.375	8.179.097	663.126	41.721	34.314
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	71.897	28.100	99.997	99.997	229.997	229.997	229.997
D0712	Entidades do setor não lucrativo	394.689	26.633	421.322	421.322	491.322	491.322	491.322
D0713	Famílias		5	5	5	5	5	5
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		17.536	17.536	17.536	17.536	17.536	17.536
Despesa efetiva [4]		9.654.571	8.293.626	17.948.197	18.301.091	13.394.195	13.392.489	13.390.778
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		200	200	200	200	200	200
D10	Despesa com passivos financeiros	1	4	5	283.412	568.100	569.806	571.517
Despesa total [6] = [4]+[5]		9.654.572	8.293.830	17.948.402	18.584.703	13.962.495	13.962.495	13.962.495
Saldo Total [3]-[6]		-9.654.572	9.654.572					
Saldo Global [1]-[4]		-9.654.571	8.064.761	-1.589.810	-118.237	568.285	569.991	571.702
	Despesa primária	9.654.571	8.287.494	17.942.065	18.293.511	13.388.065	13.388.319	13.388.448
	Saldo corrente	-1.688.467	4.303.816	2.615.349	1.776.755	-632.320	-1.252.019	-1.257.715
	Saldo de capital	-7.966.104	3.727.362	-4.238.742	-1.928.575	1.167.022	1.788.427	1.795.834
	Saldo primário	-9.654.571	8.070.893	-1.583.678	-110.657	574.415	574.161	574.032

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	768.613	768.613	768.613	768.613	768.613
010203	Imposto único de circulação	185.625	185.625	185.625	185.625	185.625
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	473.543	473.543	473.543	473.543	473.543
010205	Derrama	141.088	141.088	141.088	141.088	141.088
010207	Impostos abolidos					
01020799	Outros impostos abolidos	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	1.568.874	1.568.874	1.568.874	1.568.874	1.568.874
02	Impostos indirectos					
0202	Outros					
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis					
02020601	Mercados e feiras	5	5	5	5	5
02020602	Loteamentos e obras	5	5	5	5	5
02020603	Ocupação da via pública	92	92	92	92	92
02020605	Publicidade	5	5	5	5	5
02020699	Outros					
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	523	523	523	523	523
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5	5	5	5	5
0202069999	Outros	489	489	489	489	489
	Total do Capítulo Económico 02:	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	112	112	112	112	112
04012302	Loteamentos e obras	26.659	26.659	26.659	26.659	26.659
04012303	Ocupação da via pública	327	327	327	327	327
04012305	Caça, uso e porte de arma	5	5	5	5	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.401	2.401	2.401	2.401	2.401
04012310	Licença sobre o ruído	45	45	45	45	45
04012399	Outras					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	18	18	18	18	18
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	28	28	28	28	28
0401239906	Publicidade	58	58	58	58	58
0401239999	Outras	3.411	3.411	3.411	3.411	3.411
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	3.175	3.175	3.175	3.175	3.175
040202	Juros compensatórios	322	322	322	322	322
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5	5	5	5	5
040299	Multas e penalidades diversas	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 04:	36.571	36.571	36.571	36.571	36.571
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050799	Outras	108.046	108.046	108.046	108.046	108.046
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					
050999	Outras	5	5	5	5	5
0510	Rendas					
051001	Terrenos	20.628	20.628	20.628	20.628	20.628
051002	Activos no subsolo	766	766	766	766	766
051099	Outros	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 05:	129.455	129.455	129.455	129.455	129.455
06	Transferências correntes					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060101	Públicas					
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	160	160	160	160	160
06010199	Outras	15.394	15.394	15.394	15.394	15.394
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7.051.543	7.051.543	7.051.543	7.051.543	7.051.543
06030102	Fundo Social Municipal	164.946	164.946	164.946	164.946	164.946
06030103	Participação fixa no IRS	134.278	134.278	134.278	134.278	134.278
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	734.821	734.821	734.821	734.821	734.821
06030107	Participação no IVA – Art 26-A da Lei n.º 73/2013	71.308	71.308	71.308	71.308	71.308

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06030199	Outras	25.710	25.710	25.710	25.710	25.710
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	68.422	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5
0605	Administração local					
060501	Continente					
06050101	Municípios	44.655	44.655	44.655	44.655	44.655
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5	5	5	5	5
060604	Outras transferências	5	5	5	5	5
0607	Instituições sem fins lucrativos					
060701	Instituições sem fins lucrativos	13.489	13.489	13.489	13.489	13.489
0608	Famílias					
060801	Famílias	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 06:	8.324.746	8.256.324	8.256.324	8.256.324	8.256.324
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070102	Livros e documentação técnica	5	5	5	5	5
070105	Bens inutilizados	5	5	5	5	5
070108	Mercadorias					
07010899	Outros - Venda de Mercadorias	691	691	691	691	691
070109	Matérias de consumo	5	5	5	5	5

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	5	5	5	5	5
07011099	Outros	5	5	5	5	5
070199	Outros	35	35	35	35	35
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020802	Serviços recreativos	5	5	5	5	5
07020803	Serviços culturais	10.521	10.521	10.521	10.521	10.521
07020804	Serviços desportivos	533	533	533	533	533
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020902	Resíduos sólidos	53.947	53.947	53.947	53.947	53.947
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
0702090302	Transportes Escolares	5	5	5	5	5
0702090399	Outros	5	5	5	5	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5	5	5	5	5
07020905	Cemitérios	15.395	15.395	15.395	15.395	15.395
07020906	Mercados e feiras	5	5	5	5	5
07020999	Outros	5	5	5	5	5
070299	Outros					
07029901	Encargos de cobrança de receita (SEF)	5	5	5	5	5
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5	5	5	5	5

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
07029999	Outros	66.132	66.132	66.132	66.132	66.132
0703	Rendas					
070301	Habitações	21.121	21.121	21.121	21.121	21.121
070302	Edifícios	630	630	630	630	630
070399	Outras	514.933	514.933	514.933	514.933	514.933
	Total do Capítulo Económico 07:	685.484	685.484	685.484	685.484	685.484
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	3.302	3.302	3.302	3.302	3.302
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5	5	5	5	5
08019999	Diversas	663.750	663.750	663.750	663.750	663.750
	Total do Capítulo Económico 08:	667.057	667.057	667.057	667.057	667.057
	Total das Receitas Correntes:	11.413.311	11.344.889	11.344.889	11.344.889	11.344.889
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090110	Famílias	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733
0902	Habitações					
090210	Famílias	262	262	262	262	262
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
09040101	Equipamento de transporte	919	919	919	919	919
09040102	Maquinaria e equipamento	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407
	Total do Capítulo Económico 09:	4.321	4.321	4.321	4.321	4.321
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	783.505	783.505	783.505	783.505	783.505
10030105	Artigo 35.º da Lei 73/2013					
1003010504	Art. 35.º n.º3 da Lei n.º 73/2013	793.541	793.541	793.541	793.541	793.541
10030106	Transferência de competetências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5
10030199	Outras	924.782	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.405.219	1.787.322	1.002.516	1.002.516	1.002.516
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de competetências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5
1006	Segurança Social					
100605	Outras transferências	5	5	5	5	5
1007	Instituições sem fins lucrativos					
100701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5
1008	Famílias					
100801	Famílias	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 10:	4.907.072	3.364.393	2.579.587	2.579.587	2.579.587

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130199	Outras	100	3.435.668	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 13:	100	3.435.668	100	100	100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	33.583	33.583	33.583	33.583	33.583
	Total do Capítulo Económico 15:	33.583	33.583	33.583	33.583	33.583
	Total das Receitas de Capital:	4.945.076	6.837.965	2.617.591	2.617.591	2.617.591
11	Activos financeiros					
1106	Empréstimos a médio e longo prazos					
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5
1108	Acções e outras participações					
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5	5	5	5	5
1109	Unidades de participação					
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 11:	15	15	15	15	15
12	Passivos financeiros					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
120602	Sociedades financeiras	1.590.000	401.834	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	1.590.000	401.834	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	1.590.015	401.849	15	15	15
	Total do Orçamento da Receita:	17.948.402	18.584.703	13.962.495	13.962.495	13.962.495
	Total das Receitas Correntes:	11.413.311	11.344.889	11.344.889	11.344.889	11.344.889
	Total das Receitas de Capital:	4.945.076	6.837.965	2.617.591	2.617.591	2.617.591
	Total das Receitas Efetivas:	16.358.387	18.182.854	13.962.480	13.962.480	13.962.480
	Total das Receitas Não Efetivas:	1.590.015	401.849	15	15	15
	Total do Orçamento da Receita:	17.948.402	18.584.703	13.962.495	13.962.495	13.962.495

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Administração Autárquica					
0101	Assembleia Municipal					
0101 01	Despesas com o pessoal					
0101 0101	Remunerações certas e permanentes					
0101 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0101 01010401	Pessoal em funções	10.244	10.244	17.560	17.560	17.560
0101 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	100	100	100	100	100
0101 010113	Subsídio de refeição	688	688	1.082	1.082	1.082
0101 010114	Subsídio de férias e de Natal	1.464	1.464	2.929	2.929	2.929
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0101 010202	Horas extraordinárias	100	100	100	100	100
0101 010204	Ajudas de custo	100	100	100	100	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios					
0101 01021302	Outros	300	300	300	300	300
0101 01021303	Senhas de Presença	8.894	8.894	8.894	8.894	8.894
0101 0103	Segurança social					
0101 010301	Encargos com a saúde	5	5	5	5	5
0101 010302	Outros encargos com a saúde	500	500	500	500	500
0101 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5	5	5	5	5
0101 010305	Contribuições para a segurança social					
0101 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5	5	5	5	5
0101 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0101 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.131	3.131	5.216	5.216	5.216
0101 010309	Seguros					
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	25.541	25.541	36.801	36.801	36.801
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0201	Aquisição de bens					
0101 020108	Material de escritório	50	50	50	50	50
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	115	115	115	115	115
0101 020121	Outros bens	100	100	100	100	100
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020211	Representação dos serviços	100	100	100	100	100
0101 020212	Seguros	100	100	100	100	100
0101 020213	Deslocações e estadas	500	500	500	500	500
0101 020215	Formação	200	200	200	200	200
0101 020217	Publicidade	200	200	200	200	200
0101 020225	Outros serviços	300	300	300	300	300
	Total do Capítulo Económico 02:	1.665	1.665	1.665	1.665	1.665
0101 04	Transferências correntes					
0101 0405	Administração local					
0101 040501	Continente					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2023	2024	2025	2026
0101	04050108	Outros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
		Total do Capítulo Económico 04:	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0101	06	Outras despesas correntes					
0101	0602	Diversas					
0101	060203	Outras					
0101	06020305	Outras	30	30	30	30	30
		Total do Capítulo Económico 06:	30	30	30	30	30
		Total das Despesas Correntes:	28.236	28.236	39.496	39.496	39.496
		Total da Divisão Orgânica 0101:	28.236	28.236	39.496	39.496	39.496
0102		Câmara Municipal					
0102	01	Despesas com o pessoal					
0102	0101	Remunerações certas e permanentes					
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	52.931	52.931	90.737	90.737	90.737
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102	01010401	Pessoal em funções	1.162.319	1.162.319	1.162.319	1.992.545	1.992.545
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	20.000	5	5	50.000	50.000
0102	01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	70.695	5	5	70.695	70.695
0102	010106	Pessoal contratado a termo					
0102	01010601	Pessoal em funções	173.603	173.603	297.603	297.603	297.603
0102	01010604	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	132.507	5	132.507	132.507	132.507
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	84.048	84.048	84.048	84.048	84.048

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5	5	5	5	5
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	111.902	111.902	191.793	191.793	191.793
0102 010111	Representação	18.721	18.721	22.108	22.108	22.108
0102 010112	Suplementos e prémios	5	5	5	5	5
0102 010113	Subsídio de refeição	171.702	171.702	260.881	260.881	260.881
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	245.704	245.704	460.093	460.093	460.093
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5	5	5	5	5
0102 010202	Horas extraordinárias	20.000	64.065	64.065	64.065	64.065
0102 010203	Alimentação e alojamento	5	5	5	5	5
0102 010204	Ajudas de custo	5.310	5.310	5.310	5.310	5.310
0102 010205	Abono para falhas	1.400	1.400	2.400	2.400	2.400
0102 010210	Subsídio de trabalho noturno	5	5	5	5	5
0102 010211	Subsídio de turno	5	5	5	5	5
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios					
0102 01021301	Prémios de desempenho	5	5	5	5	5
0102 01021302	Outros	5	5	5	5	5
0102 01021303	Senhas de Presença	3.663	3.663	3.663	3.663	3.663
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5	5	5	5	5
0102 0103	Segurança social					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 010301	Encargos com a saúde	45.071	79.677	79.677	79.677	79.677
0102 010302	Outros encargos com a saúde	21.260	31.260	31.260	31.260	31.260
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.853	10.853	10.853	10.853	10.853
0102 010304	Outras prestações familiares	444	444	444	444	444
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.895	1.895	1.895	1.895	1.895
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	201.488	201.488	326.647	326.647	326.647
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	323.967	323.967	505.117	505.117	505.117
0102 01030503	Outras	34.571	34.571	34.571	34.571	34.571
0102 010308	Outras pensões	3.466	3.466	3.466	3.466	3.466
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	72.957	72.958	72.958	72.958	72.958
0102 010310	Outras despesas de segurança social					
0102 01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	2.993.720	2.859.205	3.847.668	4.798.579	4.798.579
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	7.131	7.131	7.131	7.131	7.131
0102 02010202	Gasóleo	155.500	155.500	155.500	155.500	155.500
0102 02010299	Outros	71.240	71.240	71.240	71.240	71.240

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 020104	Limpeza e higiene	19.110	19.110	19.110	19.110	19.110
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	94.721	490.221	490.221	490.221	490.221
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	185	185	185	185	185
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570
0102 020108	Material de escritório	17.049	17.049	17.049	17.049	17.049
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5	5	5	5	5
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	160	160	160	160	160
0102 020111	Material de consumo clínico	987	987	987	987	987
0102 020112	Material de transporte-Peças	8.234	8.234	8.234	8.234	8.234
0102 020114	Outro material-Peças	4.924	4.924	4.924	4.924	4.924
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	21.938	21.938	97.938	97.938	97.938
0102 020116	Mercadorias para venda					
0102 02011603	Outras	5	5	5	5	5
0102 020117	Ferramentas e utensílios	13.417	13.417	13.417	13.417	13.417
0102 020118	Livros e documentação técnica	429	429	429	429	429
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.208	5.208	5.208	5.208	5.208
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	28.242	28.242	49.268	49.268	49.268
0102 020121	Outros bens	143.344	143.344	143.344	143.344	143.344
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020201	Encargos das instalações	289.782	339.782	339.782	339.782	339.782
0102 020202	Limpeza e higiene	16.684	16.684	16.684	16.684	16.684
0102 020203	Conservação de bens	28.127	28.127	88.127	88.127	88.127

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 020204	Locação de edifícios	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660
0102 020205	Locação de material de informática	41.445	41.445	41.445	41.445	41.445
0102 020206	Locação de material de transporte	67.742	67.742	67.742	67.742	67.742
0102 020208	Locação de outros bens	187.337	357.337	357.337	357.337	357.337
0102 020209	Comunicações	62.150	62.150	62.150	62.150	62.150
0102 020210	Transportes	215.660	215.660	215.660	215.660	215.660
0102 020211	Representação dos serviços	3.660	3.660	3.660	3.660	3.660
0102 020212	Seguros	170.643	170.643	170.643	170.643	170.643
0102 020213	Deslocações e estadas	483	483	483	483	483
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.706	17.706	31.706	31.706	31.706
0102 020215	Formação	10.409	10.409	10.409	10.409	10.409
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500	5	5	5	5
0102 020217	Publicidade	38.395	38.395	48.395	48.395	48.395
0102 020218	Vigilância e segurança	25.745	65.745	65.745	65.745	65.745
0102 020219	Assistência técnica	5.593	5.593	5.593	5.593	5.593
0102 020220	Outros trabalhos especializados	680.831	870.811	970.681	970.681	970.681
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	32.051	32.051	32.051	32.051	32.051
0102 020225	Outros serviços	1.202.756	1.412.800	1.956.641	1.956.641	1.956.641
	Total do Capítulo Económico 02:	3.709.758	4.764.787	5.589.524	5.589.524	5.589.524
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040102	Privadas	151.795	5	505.070	175.818	183.354

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0403	Administração central					
0102 040301	Estado	62.139	62.139	62.139	62.139	62.139
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050101	Municípios	2.228	2.228	2.228	2.228	2.228
0102 04050102	Freguesias	1.118.000	1.118.000	1.118.000	1.118.000	1.118.000
0102 04050104	Associações de municípios	53.827	53.827	73.827	73.827	73.827
0102 04050108	Outros	37.664	37.664	37.664	37.664	37.664
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	430.610	430.610	491.610	491.610	491.610
0102 0408	Famílias					
0102 040802	Outras					
0102 04080202	Outras Transferências - Familias	153.057	153.057	153.057	153.057	153.057
	Total do Capítulo Económico 04:	2.009.320	1.857.530	2.443.595	2.114.343	2.121.879
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060203	Outras					
0102 06020301	Outras restituições	26.617	26.617	26.617	26.617	26.617
0102 06020302	IVA pago	5	5	5	5	5
0102 06020304	Serviços bancários	4.511	4.511	4.511	4.511	4.511

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 06020305	Outras	19.663	19.663	19.663	19.663	19.663
	Total do Capítulo Económico 06:	50.796	50.796	50.796	50.796	50.796
	Total das Despesas Correntes:	8.763.594	9.532.318	11.931.583	12.553.242	12.560.778
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070101	Terrenos	5	0	0	0	0
0102 070102	Habitações					
0102 07010203	Reparação e beneficiação	78.036	0	0	0	0
0102 070103	Edifícios					
0102 07010301	Instalações de serviços	17.604	33.500	0	0	0
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	16.920	0	0	0	0
0102 07010305	Escolas	3.220.540	1.453.555	0	0	0
0102 07010306	Lares de terceira idade	5.211	0	0	0	0
0102 07010307	Outros	347.765	1.590.000	327.787	0	0
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16.435	0	0	0	0
0102 07010404	Iluminação pública	39.325	6.150	0	0	0
0102 07010405	Parques e jardins	20.602	0	0	0	0
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	627.820	1.878.134	106.000	0	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	5	5.300	0	0	0
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	5	6.150	0	0	0
0102 07010413	Outros	2.124.571	1.112.761	106.000	0	0

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 070106	Material de transporte					
0102 07010602	Outro	5	0	0	0	0
0102 070107	Equipamento de informática	42.925	11.660	0	0	0
0102 070108	Software informático	78.773	0	0	0	0
0102 070109	Equipamento administrativo	5	0	0	0	0
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15.912	6.150	0	0	0
0102 07011002	Outro	43.373	0	0	0	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	12.642	0	0	0	0
0102 070112	Artigos e objectos de valor	430	0	0	0	0
0102 070113	Investimentos incorpóreos	49.572	0	0	0	0
0102 070115	Outros investimentos	6.115	53.000	10.600	0	0
0102 0702	Locação financeira					
0102 070205	Material de transporte	48.701	48.919	49.139	41.721	34.314
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070303	Outras construções e infraestruturas					
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.783.063	1.920.818	63.600	0	0
0102 07030305	Parques e jardins	5	53.000	0	0	0
0102 07030313	Outros	5	0	0	0	0
0102 070306	Outros bens de domínio público	5	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	8.596.375	8.179.097	663.126	41.721	34.314
0102 08	Transferências de capital					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0803	Administração central					
0102 080301	Estado	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050102	Freguesias	73.885	73.885	173.885	173.885	173.885
0102 08050104	Associações de municípios	6.112	6.112	16.112	16.112	16.112
0102 08050108	Outros	20.000	20.000	40.000	40.000	40.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	421.322	421.322	491.322	491.322	491.322
0102 0808	Famílias					
0102 080802	Outras	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 08:	536.324	536.324	736.324	736.324	736.324
0102 11	Outras despesas de capital					
0102 1102	Diversas					
0102 110201	Restituições	17.531	17.531	17.531	17.531	17.531
0102 110299	Outras	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 11:	17.536	17.536	17.536	17.536	17.536
	Total das Despesas de Capital:	9.150.235	8.732.957	1.416.986	795.581	788.174
	Total da Divisão Orgânica 0102:	17.913.829	18.265.275	13.348.569	13.348.823	13.348.952
0103	Operações Financeiras					
0103 03	Juros e outros encargos					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0103 0301	Juros da dívida pública					
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	4.200	5.980	4.750	3.000	1.300
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública					
0103 030201	Despesas diversas	100	100	100	100	100
0103 0303	Juros de locação financeira					
0103 030305	Material de transporte	1.032	700	480	270	130
0103 030307	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
0103 030308	Outros investimentos	100	100	100	100	100
0103 0304	Juros tributários					
0103 030401	Indemnizatórios	100	100	100	100	100
0103 030402	Outros	100	100	100	100	100
0103 0305	Outros juros					
0103 030502	Outros					
0103 03050201	Despesas Diversas	100	100	100	100	100
0103 03050202	Juros de Mora	100	100	100	100	100
0103 03050299	Outros Juros	100	100	100	100	100
0103 0306	Outros encargos financeiros					
0103 030601	Outros encargos financeiros	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 03:	6.132	7.580	6.130	4.170	2.330
	Total das Despesas Correntes:	6.132	7.580	6.130	4.170	2.330
0103 09	Activos financeiros					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0103 0907	Acções e outras participações					
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100
0103 0908	Unidades de participação					
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 09:	200	200	200	200	200
0103 10	Passivos financeiros					
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5	283.412	568.100	569.806	571.517
	Total do Capítulo Económico 10:	5	283.412	568.100	569.806	571.517
	Total das Despesas não Efetivas:	205	283.612	568.300	570.006	571.717
	Total da Divisão Orgânica 0103:	6.337	291.192	574.430	574.176	574.047
	Total do Capítulo Orgânico 01:	17.948.402	18.584.703	13.962.495	13.962.495	13.962.495
	Total do Orçamento da Despesa:	17.948.402	18.584.703	13.962.495	13.962.495	13.962.495
	Total das Despesas Correntes:	8.797.962	9.568.134	11.977.209	12.596.908	12.602.604
	Total das Despesas de Capital:	9.150.235	8.732.957	1.416.986	795.581	788.174
	Total das Despesas Efetivas:	17.948.197	18.301.091	13.394.195	13.392.489	13.390.778
	Total das Despesas Não Efetivas:	205	283.612	568.300	570.006	571.717
	Total do Orçamento da Despesa:	17.948.402	18.584.703	13.962.495	13.962.495	13.962.495

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estão em curso os processos judiciais a seguir indicados, mas à data não é expectável que originem encargos para o Município da Chamusca.

TAF – BELRA:

- **Processo n.º 395/19.2BELRA:** Nuno Miguel Barroso, Lda.; pedido de anulação da deliberação da CMC que determinou a demolição dos fornos de carvão. Aguarda-se decisão;
- **Processo 779/18.8BELRS:** Biocarbo – Comercio de Derivados de Madeira, Lda.; Impugnação da deliberação da CMC de 03.04.2018 de resolver contratos de cedência para instalação de fornos de carvão e revogar as deliberações anteriores.

A CMC deliberou revogar a deliberação de 03.04.2018 e submeter nova deliberação a audiência prévia, que foi comunicado ao processo. O processo foi extinto. No entanto, a Biocarbo depois de receber a nova deliberação, solicitou a reabertura do processo, para impugnar a nova deliberação de 16.10.2018. Foi apresentada contestação em 28.05.2019. Aguarda-se decisão.

- **Processo n.º 733/19.8BELRS** – TAF de Leiria; ação interposta contra o Município da Chamusca e contra o Grupo Motard da Carregueira; ação de responsabilidade civil por danos decorrentes de um acidente numa prova de BTT com organização conjunta dos Réus. Foi apresentada contestação. Aguarda marcação da data de julgamento.
- **Processo n.º 488/21.6BELRA** – TAF de Leiria; ação interposta pelo Centro de Apoio Social da Carregueira contra o Município da Chamusca peticionando a entrega da quantia de € 859.456,97 relativa à construção do lar de idosos da Carregueira; Em 09.09.2021 foi apresentada contestação pelo Município impugnando a tese da Centro de Apoio Social da Carregueira e a petionar àquela, em reconvenção, a quantia de € 714.996,47, por conta dos pagamentos feitos a mais relativamente à candidatura em face dos contratos-programa assinados pelas partes.

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL:

- **Processo n.º 1319/13.6 BELRA-B** – Execução de sentença / Processo 40 horas: STAL. Foi deduzida oposição ao processo executivo. A 31 de dezembro o processo aguardava decisão. Entretanto, em 2019 a CMC foi notificada da decisão do TAF de Leiria que indeferiu o processo executivo. Foi apresentado recurso dessa sentença pelo STAL e encontra-se a decorrer o prazo de contra-alegações. Foram apresentadas contra-

alegações em 15.05.2019. Encontra-se no Tribunal Central Administrativo. A aguardar decisão

TRIBUNAL JUDICIAL DO ENTRONCAMENTO:

- **Processo n.º 223/21.9T8ENT** – Interposta ação de execução da sentença proferida no processo n.º 4174/18.6T8ENT. Foram realizadas pesquisas pelo agente de execução para identificação de bens penhoráveis. Encontra-se em negociações para obtenção de acordo de pagamento.

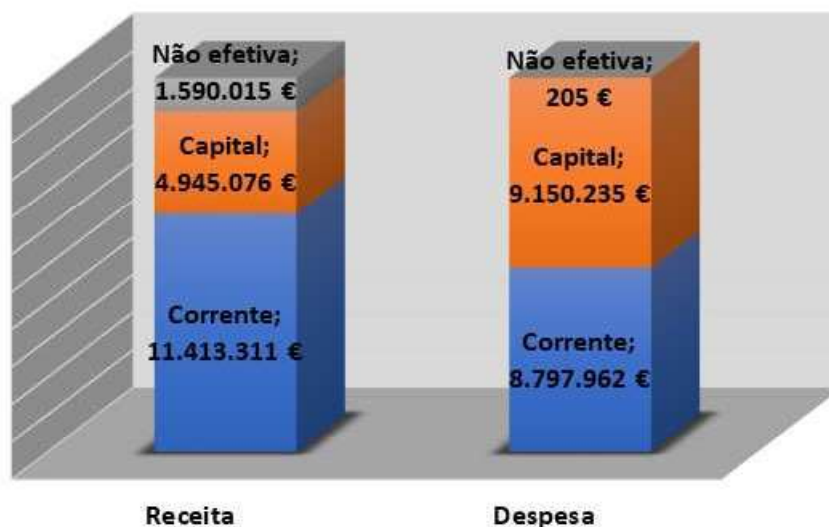
7

PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

O orçamento de uma Autarquia Local deve evidenciar todos os recursos que a mesma prevê arrecadar e realizar no decorrer do ano civil. Deste modo, a gestão económica e financeira assenta na premissa de que a atividade a desenvolver pelo Município deve orientar-se, numa perspetiva previsional, pela arrecadação de receitas e pela realização de despesas.

Esta previsão anual de receita e de despesa encontra-se organizada em respeito pelos códigos de classificação em vigor para as Autarquias Locais, que constam no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atualizada.

Para 2022, o valor global da proposta de Orçamento Municipal é de 17.948.402€, distribuídos da seguinte forma:



Previsão das Receitas

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constituem receitas dos Municípios:

- O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 23º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos Municípios, nos termos do artigo 3º da Lei nº 22-A/2007, de 29 de junho;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15º e 16º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo as resultantes da emissão de obrigações municipais;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos Municípios.

O SNC-AP, estabelece na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, a exclusão da revogação do ponto 3.3 – ‘regras previsionais’ do POCAL, pelo que na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.

RESUMO DAS RECEITAS

RECEITAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
RECEITAS CORRENTES			
01 - Impostos Diretos	1.568.874	13,75%	8,74%
02 - Impostos Indiretos	1.124	0,01%	0,01%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	36.571	0,32%	0,20%
05 - Rendimentos de Propriedade	129.455	1,13%	0,72%
06 - Transferências Correntes:			
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	7.051.543	61,78%	39,29%
- <i>Fundo Social Municipal</i>	164.946	1,45%	0,92%
- <i>Participação fixa no IRS</i>	134.278	1,18%	0,75%
- <i>Outras</i>	973.979	8,53%	5,43%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes:			
- <i>Venda de Bens</i>	751	0,01%	0,00%
- <i>Serviços</i>	148.049	1,30%	0,82%
- <i>Rendas</i>	536.684	4,70%	2,99%
08 - Outras Receitas Correntes	667.057	5,84%	3,72%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.413.311	100,00%	63,59%
RECEITAS DE CAPITAL			
09 - Venda de Bens de Investimento	4.321	0,09%	0,02%
10 - Transferências de Capital:			
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	783.505	15,84%	4,37%
- <i>Outros</i>	4.123.567	83,39%	22,97%
13 - Outras Receitas de Capital	100	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	33.583	0,68%	0,19%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.945.076	100,00%	27,55%
RECEITAS NÃO EFETIVAS			
11 - Ativos Financeiros	15	0,00%	0,00%
12 - Passivos Financeiros	1.590.000	100,00%	8,86%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS	1.590.015	100,00%	8,86%
TOTAL GERAL	17.948.402		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das receitas

Previsão da Despesa

Tendo em conta o montante previsível das receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos Projetos de Investimento e das Atividades Mais Relevantes do Município para 2022. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL, as quais não foram revogadas, conforme se encontra estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.

RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
DESPESAS CORRENTES			
01 - Despesas com o Pessoal	3.019.261	34,32%	16,82%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- <i>Aquisição de Bens</i>	605.664	6,88%	3,37%
- <i>Aquisição de Serviços</i>	3.105.759	35,30%	17,30%
03 - Juros e Outros Encargos	6.132	0,07%	0,03%
04 - Transferências Correntes:			
- <i>Transferências para as Freguesias</i>	1.118.000	12,71%	6,23%
- <i>Outras</i>	892.320	10,14%	4,97%
05 - Subsídios	0	0,00%	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes	50.826	0,58%	0,28%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.797.962	100,00%	49,02%
DESPESAS DE CAPITAL			
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- <i>Investimentos</i>	6.764.596	73,93%	37,69%
- <i>Locação Financeira</i>	48.701	0,53%	0,27%
- <i>Bens do Domínio Público</i>	1.783.078	19,49%	9,93%
08 - Transferências de Capital:			
- <i>Transferências para as Freguesias</i>	73.885	0,81%	0,41%
- <i>Outras</i>	462.439	5,05%	2,58%
11 - Outras despesas de Capital	17.536	0,19%	0,10%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.150.235	100,00%	50,98%
DESPESA NÃO EFETIVAS			
09 - Ativos Financeiros	200	97,56%	0,00%
10 - Passivos Financeiros	5	2,44%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS	205	100,00%	0,00%
TOTAL GERAL	17.948.402		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das despesas

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações média de empréstimos de médio e longo prazo.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas.

A receita corrente prevista para o ano de 2022 é de 11.413.311 € e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 8.797.962 €. À data de preparação deste documento o Município da Chamusca tem contratualizado um empréstimo no valor de 1.992.833,52 €, pelo prazo de 5 anos a contar da data do visto do Tribunal de Contas (21-10-2021) do qual utilizou 1.000 €.

Assim verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2022 é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias do empréstimo, encontrando-se assegurado o equilíbrio orçamental.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022- 2026

As Grandes Opções do Plano 2022 – 2026, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de **cinco anos**.

A estrutura das Grandes Opções do Plano inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por “ano/x” nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento “Plano Plurianual de Investimentos”) e por atividades mais relevantes (identificados por ano/**500**x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento “).

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes (apenas no que respeita aos projetos de investimentos), as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento, o responsável e a fase de execução.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

- Objetivo, Programa – Corresponde ao código dos Objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;
- Projeto (Ano/Nº. e Ação) – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações

(identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

- Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respectivas ações;
- Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;
- Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos A – para administração direta, E – para empreitadas e O – para fornecimento e outras;
- Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado;
- Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos 0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50%, 4 – execução física superior a 50% e o código 5 – Não é relevante.
- Despesa de 2022 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2022 com financiamento definido e com financiamento não definido;
- Despesa de 2022 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;
- Despesa de 2022 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em negociação;
- Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2022 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.

ESTRUTURA DO PLANO

CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS

01 – Funções Gerais

- 001 – Administração Geral
- 002 – Modernização Administrativa
- 003 – Protecção Civil

02 – Educação E Qualificação do Potencial Humano

- 001 – Infraestruturas Escolares
- 002 - Educação

03 – Coesão Social, Económica e Territorial

- 001 – Saúde
- 002 – Promoção da Inclusão e Desenvolvimento Social
- 003 – Parque Habitacional Municipal
- 004 – Promoção de Modos de Vida Saudável, Prática de Desporto
- 005 – Apoio às Associações
- 006 – Ocupação Sénior
- 007 - Acessibilidades

04 – Empreendedorismo E Apoio à Criação / Fixação de Emprego

- 001 – Zonas Industriais Zonas de Atividades Económicas
- 002 – Comercio Local

05 – Cultura E Valorização do Património

- 001 – Cultura
- 002 – Valorização do Património

06 – Turismo e Promoção Local

- 001 – Feiras E Certames
- 002 – Qualificação dos Recursos de Potencial Turístico

07 – Ordenamento do Território e Regeneração Urbana

- 001 – Projetos Urbanos estruturantes

08 – Consciência Ambiental e Sustentabilidade no uso de Recursos

001 – Saneamento

002 – Resíduos Sólidos

003 – Proteção do ambiente e Conservação da Natureza

004 - Energia

09 – Operações da dívida pública

001 – Passivos Financeiros

10 – Transferências Entre Administrações

001 – Transferências para Juntas de (União de) Freguesias

002 – Contratos Interadministrativos

11 – Diversas não especificado

001 – Ativos Financeiros

Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento/atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas são apresentadas as designações dos projetos de investimento/atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
01 FUNÇÕES GERAIS																									
01 001		ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01	001	2018/2		Aquisição de autocarro	0102 070205	O	100					01	01/2018	12/2027	5	55.201	33.819	33.819		33.942	34.066	34.190	34.314	16.988	242.520
01	001	2019/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços																					
01	001	2019/5001 2/19		Serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho	0102 020220	O	100					01	01/2019	12/2022	5		10.349	10.349							10.349
01	001	2020/4		Aquisição, Construção, Conservação e Requalificação de Edifícios de serviços	0102 07010301	O	100					01	01/2020	12/2022	5		7.950	7.950							7.950
01	001	2021/3		Aquisição conservação e reparação de bens																					
01	001	2021/3	1/21	Edifícios de serviços	0102 07010301	E	100					01	01/2021	12/2022	5		9.644	9.644							9.644
01	001	2021/3	2/21	Outros edifícios	0102 07010307	E	100					01	01/2021	12/2022	5		22.340	22.340							22.340
01	001	2021/3	5/21	Equipamento básico	0102 07011002	O	100					01	01/2021	12/2022	5		42.681	42.681							42.681
01	001	2021/3	6/21	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100					01	01/2021	12/2022	5		12.637	12.637							12.637
01	001	2021/3	9/21	PAMEAP - Veiculos eletricos	0102 070205	O	20		80			01	01/2021	12/2025	0		14.882	14.882		14.977	15.073	7.531			52.463
01	001	2021/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços (Central de Compras)																					
01	001	2021/5001 2		Comunicações																					
01	001	2021/5001 2/1/21		Moveis (dados e voz)	0102 020209	O	100					01	01/2021	12/2023	0		25.419	25.419		14.760					40.179
01	001	2021/5001 2/2/21		Fixas	0102 020209	O	100					01	01/2021	12/2023	0		13.867	13.867		10.332					24.199
01	001	2021/5001 4		Seguros																					
01	001	2021/5001 4/1/21		Acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100					01	01/2021	12/2024	0		68.617	68.617		63.000	22.500				154.117
01	001	2021/5001 4/2/21		Outros seguros	0102 020212	O	100					01	01/2021	12/2024	0		159.913	159.913		112.765	37.015				309.693
01	001	2021/5001 5/21		Manutenção de campos com relvado sintetico	0102 020225	O	100					01	01/2021	12/2022	0		1.120	1.120							1.120
01	001	2021/5001 6/21		Manutenção de extintores e carreteis	0102 020203	O	100					01	01/2021	12/2023	0		5.801	5.801		3.441					9.242
01	001	2022/1		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100					01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/2		Aquisição de artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100					01	01/2022	12/2022	0		430	430							430
01	001	2022/3		Aquisição e beneficiação de edificios de serviços	0102 07010301	E	100					01	01/2022	12/2023	0		5	5		21.200					21.205
01	001	2022/4		Aquisição e beneficiação de edificios vários	0102 07010307	E	100					01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/5		Aquisição e grandes reparações de equipamento de transporte	0102 07010602	O	100					01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/6		Aquisição e grandes reparações de equipamento administrativo	0102 070109	O	100					01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/7		Aquisição e grandes reparações de equipamento básico	0102 07011002	O	100					01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/8		Aquisição e grandes reparações de ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100					01	01/2022	12/2022	0		5	5							5

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)							
02 EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANC																								
02 002 EDUCAÇÃO																								
02	002	2022/16		Plataforma digital	0102 070108	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5	
02	002	2022/5007		Transportes																				
02	002	2022/5007 1/22		Associações	0102 040701	O	100				01	01/2022	12/2022	5	900	900							900	
02	002	2022/5007 2/22		Freguesias	0102 04050102	O	100				01	01/2022	12/2022	5	84.991	84.991							84.991	
02	002	2022/5007 3/22		Municípios	0102 04050101	O	100				01	01/2022	12/2022	5	1.918	1.918							1.918	
02	002	2022/5007 4/22		Serviços de transporte	0102 020210	O	100				01	01/2022	12/2022	5	193.861	193.861							193.861	
02	002	2022/5008		Refeições escolares	0102 020105	O	100				01	01/2022	12/2025	5	92.905	92.905	403.434	395.500	395.500				1.287.339	
02	002	2022/5009		Bolsas																				
02	002	2022/5009 1/22		Bolsas de estudo	0102 04080202	O	100				01	01/2022	12/2022	0	33.200	33.200							33.200	
02	002	2022/5009 2/22		Bolsas de mérito	0102 04080202	O	100				01	01/2022	12/2022	0	4.182	4.182							4.182	
02	002	2022/5010		Vales escolares	0102 020115	O	100				01	01/2022	12/2022	0	5	5							5	
Totais do Programa 002:															821.392	821.392		403.434	395.500	395.500			2.015.826	
Totais do Objetivo 02:															2.630.018	4.042.614	4.042.614	0	1.856.989	395.500	395.500	0	0	9.320.621
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																								
03 001 SAÚDE																								
03	001	2017/13		Projeto Unidade de Saúde Familiar da Chamusca	0102 07010307	O	100				01	01/2017	12/2022	5	44.280	9.986	9.986						54.266	
03	001	2017/5011		Protocolo de apoio para equipamentos e infraestruturas de saúde	0102 080701	O	100				01	01/2017	12/2033	5	50.258	50.258	40.627	40.627	40.627	40.627	804.160		1.016.926	
Totais do Programa 001:															44.280	60.244	60.244	40.627	40.627	40.627	40.627	804.160	1.071.192	
03 002 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCI																								
03	002	2018/4		Centro de Dia do Semideiro	0102 07010306	E	100				01	01/2018	12/2022	5	212.460	5.211	5.211						217.671	
03	002	2018/5		Plataforma de Gestão de processos	0102 070108	O	100				01	01/2018	12/2022	5	19.142	2.353	2.353						21.495	
03	002	2019/5009		Apoio à construção e requalificação de equipamentos sociais	0102 080701	O	100				01	01/2019	12/2022	5	143.730	143.730							143.730	
03	002	2022/5011		Planos para a igualdade	0102 020225	O	15	85			01	01/2022	12/2022	0	5	5							5	
03	002	2022/5012		PARES-Apoio à construção e requalificação de equipamentos sociais	0102 080701	O	100				01	01/2022	12/2022	0	5	5							5	
03	002	2022/5013		Plano de desenvolvimento social	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2022	0	5	5							5	
03	002	2022/5014		Projetos de inovação social																				
03	002	2022/5014 1/22		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2022	0	5	5							5	

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)			2026 (h)	2027 e seg. (i)							
05 CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																								
05 002 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																								
05	002	2018/12	1/18	Estudos e projetos	0102 070115	O	100				01	01/2018	12/2024	5	18.450	5	5					18.455		
05	002	2018/12	2/18	Conteudos e equipamentos	0102 070115	O	100				01	01/2018	12/2024	5		5	5	53.000	10.600			63.605		
05	002	2020/16		Construção do Centro de interpretação do Tejo	0102 070115	E	100				01	01/2020	12/2024	5		5	5					5		
Totais do Programa 002:															18.450	15	15	53.000	10.600				82.065	
Totais do Objetivo 05:															18.450	261.073	261.073	0	901.000	222.600	0	0	0	1.403.123
06 TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																								
06 001 FEIRAS E CERTAMES																								
06	001	2022/5018		Eventos e promoção local e dinamização territorial																				
06	001	2022/5018	1/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2022	5	222.103	222.103						222.103		
06	001	2022/5018	2/22	Alugueres	0102 020208	O	100				01	01/2022	12/2022	5	52.263	52.263						52.263		
Totais do Programa 001:																274.366	274.366						274.366	
06 002 QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURÍS																								
06	002	2017/28		Projeto Turismo Acessível																				
06	002	2017/28	1/17	Estudos e Projetos	0102 070113	O	100				01	01/2017	12/2022	5	16.034	1.782	1.782					17.816		
06	002	2020/17		Parque dos Amores Impossíveis																				
06	002	2020/17	1/20	Requalificação da zona ribeirinha do Arripiado	0102 07010413	E	100				01	01/2020	12/2022	5	60.753	60.753					60.753			
06	002	2020/17	2/20	Infraestruturas de apoio	0102 07010413	E	100				01	01/2020	12/2022	5	65.991	65.991					65.991			
06	002	2021/16		Infraestruturas para autocaravanismo																				
06	002	2021/16	1/21	Instalações	0102 07010406	O	30	70			01	01/2021	12/2023	0	82.509	82.509	12.300					94.809		
06	002	2021/16	2/21	Outros	0102 070115	O	100				01	01/2021	12/2023	0		5	5					5		
06	002	2022/19		Envolvente urbana cais São Marcos	0102 07010413	E	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5	106.000				106.005		
06	002	2022/5019		Roteiros turísticos	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2022	5	5.520	5.520						5.520		
Totais do Programa 002:															16.034	216.565	216.565		118.300				350.899	
Totais do Objetivo 06:															16.034	490.931	490.931	0	118.300	0	0	0	0	625.265
07 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR																								
07 001 PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES																								
07	001	2017/32		Revisão do PDM	0102 070113	O	100				01	01/2017	12/2022	5	61.677	28.800	28.800					90.477		

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
07				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR																			
07 001				PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES																			
07 001	2018/13			Regeneração Urbana - ARU's - Estudos e Projetos	0102 07010307	O	100			01	01/2018	12/2022	5	198.092	9.164	9.164						207.256	
07 001	2019/17			Regeneração Urbana - Reabilitação																			
07 001	2019/17	2/19		Arruamentos e estacionamento	0102 07030301	E	100			01	01/2019	12/2022	5	200.262	21.417	21.417						221.679	
07 001	2020/27			Mobilidade Urbana Sustentável - Centros Urbanos Complementares - fase 2 e 4	0102 07010413	E	15	85		01	01/2020	12/2022	5		1.310.397	1.310.397						1.310.397	
07 001	2020/28			Plano de Ação de Regeneração Urbana - Fase 1 e 3	0102 07010413	E	15	85		01	01/2020	12/2023	5		667.561	667.561	667.561					1.335.122	
07 001	2021/17			Demolições	0102 07010307	E	100			01	01/2021	12/2022	0		47.603	47.603						47.603	
07 001	2022/20			Diversas construções	0102 07010413	E	100			01	01/2022	12/2022	0		5	5						5	
07 001	2022/21			Espaços verdes	0102 07030305	E	100			01	01/2022	12/2023	0		5	5	53.000					53.005	
07 001	2022/22			Plano de minimização do ruído	0102 070113	O	100			01	01/2022	12/2022	0		3.000	3.000						3.000	
07 001	2022/23			Avaliação ambiental estratégica	0102 070113	O	100			01	01/2022	12/2022	0		12.300	12.300						12.300	
07 001	2022/24			Arranjos exteriores	0102 07010413	E	100			01	01/2022	12/2024	0		5	5	318.000	106.000				424.005	
Totais do Programa 001:														460.031	2.100.257	2.100.257	1.038.561	106.000					3.704.849
Totais do Objetivo 07:														460.031	2.100.257	2.100.257	0	1.038.561	106.000	0	0	0	3.704.849
08				CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																			
08 001				SANEAMENTO																			
08 001	2019/18			Requalificação de valas e ribeiros	0102 07010413	E	100			01	01/2019	12/2023	5	69.733	10.452	10.452	21.200					101.385	
08 001	2019/19			Requalificação e construção de redes pluviais	0102 07010413	E	100			01	01/2019	12/2022	5	4.251	9.392	9.392						13.643	
Totais do Programa 001:														73.983	19.844	19.844	21.200					115.027	
08 002				RESÍDUOS SÓLIDOS																			
08 002	2021/20			Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100			01	01/2021	12/2023	0		15.912	15.912	6.150					22.062	
08 002	2022/5020			Contrato Gestão Delegada - Gestão, tratamento e recolha seletiva resíduos	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2022	5		246.981	246.981						246.981	
08 002	2022/5021			Contrato Programa - Recolha e transporte	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2027	5		221.645	221.645	189.981	189.981	189.981	189.981	332.466	1.314.034	
Totais do Programa 002:														484.538	484.538	196.131	189.981	189.981	189.981	332.466	1.583.077		
08 003				PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUF																			
08 003	2020/5025			Monitorização ambiental																			
08 003	2020/5025 1/20			Eco-parque	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2023	5		53.887	53.887	6.150					60.037	
08 003	2020/5025 2/20			Concelho	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2023	5		2.935	2.935	12.300					15.235	

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)
08 CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																								
08 003 PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUF																								
08	003	2022/25		CRO - Centro de recolha oficial para animais errantes	0102 07010413	E	55	45			01	01/2022	12/2025	0		5	5						5	
08	003	2022/5022		Medidas de adaptação às alterações climáticas	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5	12.300					12.305	
Totais do Programa 003:															56.832	56.832	30.750					87.582		
08 004 ENERGIA																								
08	004	2017/35		Eficiência Energética																				
08	004	2017/35	3	Iluminação Pública																				
08	004	2017/35	3/1/17	Substituição para iluminação LED	0102 07010404	E	5	95			01	01/2017	12/2022	5	941.190	39.320	39.320						980.510	
08	004	2018/5015		Consumos eletricidade no âmbito de acordo quadro																				
08	004	2018/5015/1/18		Iluminação Pública	0102 020225	O	100				01	01/2018	12/2022	5		59.840	59.840						59.840	
08	004	2018/5015/2/18		Edifícios	0102 020201	O	100				01	01/2018	12/2022	5		2.071	2.071						2.071	
08	004	2020/5026		Consumos eletricidade no âmbito de acordo quadro																				
08	004	2020/5026 1/20		Iluminação Pública	0102 020225	O	100				01	01/2020	12/2025	5	669.795	669.795	738.000	738.000	738.000				2.883.795	
08	004	2020/5026 2/20		Edifícios	0102 020201	O	100				01	01/2020	12/2025	5	249.213	249.213	184.500	184.500	184.500				802.713	
08	004	2022/26		Substituição de iluminação interior por tecnologia LED em edifícios municipais	0102 07010301	O	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5	12.300					12.305	
08	004	2022/27		Substituição de iluminação pública por tecnologia LED nas zonas históricas	0102 07010404	O	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5	6.150					6.155	
08	004	2022/28		Posto de carregamento de veículos elétricos	0102 07010410	O	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5	6.150					6.155	
08	004	2022/29		Sistemas de autoconsumo	0102 07010413	O	100				01	01/2022	12/2025	0		5	5						5	
Totais do Programa 004:															941.190	1.020.259	1.020.259	947.100	922.500	922.500			4.753.549	
Totais do Objetivo 08:															1.015.174	1.581.473	1.581.473	0	1.195.181	1.112.481	1.112.481	189.981	332.466	6.539.235
09 OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA																								
09 001 PASSIVOS FINANCEIROS																								
09	001	2021/5025		Emprestimo de médio/longo prazo	0103 100603	O	100				01	01/2021	12/2026	0		5	5	283.412	568.100	569.806	571.517		1.992.840	
Totais do Programa 001:															5	5	283.412	568.100	569.806	571.517		1.992.840		
Totais do Objetivo 09:															0	5	5	0	283.412	568.100	569.806	571.517	0	1.992.840

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				2022					Anos seguintes												
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)			
10 TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES																								
10 001 TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG																								
10	001	2020/5027		Transferências de competências (Lei 50/2018)																				
10	001	2020/5027 1/20	Carregueira	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2025	5	159.044	159.044	159.044	159.044	159.044	636.176				
10	001	2020/5027 2/20	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2025	5	271.573	271.573	271.572	271.572	271.572	1.086.289				
10	001	2020/5027 3/20	Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2025	5	123.169	123.169	123.168	123.168	123.168	492.673				
10	001	2020/5027 4/20	Ulme	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2025	5	68.581	68.581	68.580	68.580	68.580	274.321				
10	001	2020/5027 5/20	Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100					01	01/2020	12/2025	5	52.636	52.636	52.635	52.635	52.635	210.541				
10	001	2022/5023	Contratos interadministrativos																					
10	001	2022/5023 1/22	Carregueira	0102 04050102	O	100					01	01/2022	12/2025	0	114.644	114.644				114.644				
10	001	2022/5023 2/22	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100					01	01/2022	12/2025	0	30.000	30.000				30.000				
10	001	2022/5023 3/22	Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100					01	01/2022	12/2025	0	105.320	105.320				105.320				
10	001	2022/5023 4/22	Ulme	0102 04050102	O	100					01	01/2022	12/2025	0	56.415	56.415				56.415				
10	001	2022/5023 5/22	Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100					01	01/2022	12/2025	0	29.307	29.307				29.307				
10	001	2022/5024	Transferências de capital																					
				0102 08050102	O	100					01	01/2022	12/2025	0	71.900	71.900				71.900				
Totais do Programa 001:															1.082.589	1.082.589	674.999	674.999	674.999				3.107.586	
10 002 CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS																								
10	002	2022/5025	CIMLT																					
10	002	2022/5025 1/22	CIMLT - Transferências Correntes																					
10	002	2022/5025 2/22	CIMLT - transferências de capital																					
				0102 04050104	O	100					01	01/2022	12/2025	0	13.827	13.827				13.827				
				0102 08050104	O	100					01	01/2022	12/2025	0	1.709	1.709				1.709				
Totais do Programa 002:															15.536	15.536							15.536	
Totais do Objetivo 10:															0	1.098.125	1.098.125	0	674.999	674.999	674.999	0	0	3.123.122
Total Geral:															5.925.789	13.334.682	13.334.682	0	11.774.047	4.334.758	3.034.394	836.439	1.153.614	40.393.722

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
01 FUNÇÕES GERAIS																								
01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
01	001	2018/2		Aquisição de autocarro	0102 070205	O	100				01	01/2018	12/2027	5	55.201	33.819	33.819		33.942	34.066	34.190	34.314	16.988	242.520
01	001	2020/4		Aquisição, Construção, Conservação e Requalificação de Edifícios de serviços	0102 07010301	O	100				01	01/2020	12/2022	5		7.950	7.950							7.950
01	001	2021/3		Aquisição conservação e reparação de bens																				
01	001	2021/3	1/21	Edifícios de serviços	0102 07010301	E	100				01	01/2021	12/2022	5		9.644	9.644							9.644
01	001	2021/3	2/21	Outros edifícios	0102 07010307	E	100				01	01/2021	12/2022	5		22.340	22.340							22.340
01	001	2021/3	5/21	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2021	12/2022	5		42.681	42.681							42.681
01	001	2021/3	6/21	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2021	12/2022	5		12.637	12.637							12.637
01	001	2021/3	9/21	PAMEAP - Veículos eletricos	0102 070205	O	20	80			01	01/2021	12/2025	0		14.882	14.882		14.977	15.073	7.531			52.463
01	001	2022/1		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/2		Aquisição de artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100				01	01/2022	12/2022	0		430	430							430
01	001	2022/3		Aquisição e beneficiação de edificios de serviços	0102 07010301	E	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5		21.200					21.205
01	001	2022/4		Aquisição e beneficiação de edificios vários	0102 07010307	E	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/5		Aquisição e grandes reparações de equipamento de transporte	0102 07010602	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/6		Aquisição e grandes reparações de equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/7		Aquisição e grandes reparações de equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/8		Aquisição e grandes reparações de ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
01	001	2022/9		Outros Investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2022	12/2022	0		6.090	6.090							6.090
01	001	2022/10		Aquisição e grandes reparações de bens do domínio público	0102 070306	E	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5							5
Totais do Programa 001:															55.201	150.513	150.513	70.119	49.139	41.721	34.314	16.988	417.995	
01 002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																								
01	002	2020/9		Equipamento Administrativo																				
01	002	2020/9	1/20	Software Informático	0102 070108	O	100				01	01/2020	12/2022	5	932	3.690	3.690							4.622
01	002	2021/4		TIC																				
01	002	2021/4	2/21	Hardware	0102 070107	O	100				01	01/2021	12/2022	0		26.485	26.485							26.485
01	002	2021/5		Desmaterialização de processos	0102 070108	O	15	85			01	01/2021	12/2022	0		67.720	67.720							67.720
01	002	2021/6		Plataforma para gestão desportiva e beneficios públicos	0102 070108	O	15	85			01	01/2021	12/2022	4		5	5							5

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																									
03 002 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCI																									
03	002	2018/4		Centro de Dia do Semideiro	0102 07010306	E	100					01	01/2018	12/2022	5	212.460	5.211	5.211						217.671	
03	002	2018/5		Plataforma de Gestão de processos	0102 070108	O	100					01	01/2018	12/2022	5	19.142	2.353	2.353						21.495	
															Totais do Programa 002:	231.602	7.564	7.564							239.166
03 003 PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL																									
03	003	2017/16		Requalificação de habitações municipais	0102 07010203	E	100					01	01/2017	12/2022	5	158.621	39.023	39.023						197.644	
03	003	2021/11		Estratégia local de habitação																					
03	003	2021/11	1/21	Requalificação de habitações municipais	0102 07010203	E	100					01	01/2021	12/2022	5		39.013	39.013						39.013	
															Totais do Programa 003:	158.621	78.036	78.036							236.657
03 004 PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA																									
03	004	2019/11		Requalificação de instalações lúdicas e desportivas																					
03	004	2019/11	1/19	Manutenção	0102 07010406	O	100					01	01/2019	12/2027	5	31.022	20.161	20.161						51.183	
03	004	2019/13		Requalificação da Piscina Municipal	0102 07010406	E	50	50				01	01/2019	12/2025	5	11.110	354.253	354.253	1.865.834	106.000				2.337.197	
03	004	2019/22		Requalificação de parques infantis	0102 07010405	E	100					01	01/2019	12/2022	5	308.000	20.602	20.602						328.602	
03	004	2021/12		Equipamento para instalações lúdicas e desportivas	0102 07011002	O	100					01	01/2021	12/2022	0		5	5						5	
03	004	2021/13		Requalificação de instalações ludicas e desportivas	0102 07010406	E	100					01	01/2021	12/2022	0		170.897	170.897						170.897	
															Totais do Programa 004:	350.133	565.918	565.918	1.865.834	106.000					2.887.885
03 007 ACESSIBILIDADES																									
03	007	2017/22		Rede viária																					
03	007	2017/22	2/17	Requalificação	0102 07010401	E	100					01	01/2017	12/2022	5	324.852	16.435	16.435						341.287	
03	007	2019/14		Requalificação e construção da rede viária																					
03	007	2019/14	1/19	Estrada do Pereiro - Semideiro - EM 574	0102 07030301	E	21		79			01	01/2019	12/2023	5		1.590.000	1.590.000	924.418					2.514.418	
03	007	2019/14	2/19	Outras Estradas	0102 07030301	E	100					01	01/2019	12/2022	5	209.493	171.636	171.636						381.129	
03	007	2020/14		Segurança rodoviária																					
03	007	2020/14	1/20	Sinalização horizontal e vertical	0102 07010409	O	100					01	01/2020	12/2023	5	10.561	5	5	5.300					15.866	
03	007	2022/17		Requalificação da rede viária	0102 07030301	E	100					01	01/2022	12/2024	0		5	5	996.400	63.600				1.060.005	
															Totais do Programa 007:	544.906	1.778.081	1.778.081	1.926.118	63.600					4.312.705
															Totais do Objetivo 03:	1.329.542	2.439.585	2.439.585	0	3.791.952	169.600	0	0	0	7.730.679

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
04		EMPREENDEDORISMO E APOIO À CRIAÇÃO/FIXAÇÃO D																							
04 001		ZONAS INDUSTRIAIS E ZONAS DE ATIVIDADES ECONÓMIAS																							
04 001	2022/18		Construção de infraestruturas	0102 070115	E	100					01	01/2022	12/2022	0		5	5						5		
Totais do Programa 001:																5	5								5
04 002		COMÉRCIO LOCAL																							
04 002	2017/24		Requalificação Mercado Municipal	0102 07010303	E	15		85			01	01/2017	12/2022	5	367.199	16.920	16.920						384.119		
04 002	2017/25		Centro de Artes e Ofícios																						
04 002	2017/25	1/17	Projeto	0102 070113	O	100					01	01/2017	12/2022	5	33.210	3.690	3.690						36.900		
04 002	2017/25	2/17	Requalificação	0102 07010307	E	100					01	01/2017	12/2024	5		5	5	742.000	115.787				857.792		
Totais do Programa 002:															400.409	20.615	20.615		742.000	115.787					1.278.811
Totais do Objetivo 04:															400.409	20.620	20.620	0	742.000	115.787	0	0	0	1.278.816	
05		CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																							
05 001		CULTURA																							
05 001	2021/15		Arquivo historico e municipal	0102 07010307	E	100					01	01/2021	12/2024	0	258.662	258.662		848.000	212.000				1.318.662		
Totais do Programa 001:															258.662	258.662		848.000	212.000					1.318.662	
05 002		VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																							
05 002	2018/12		Centro de interpretação do Tejo																						
05 002	2018/12	1/18	Estudos e projetos	0102 070115	O	100					01	01/2018	12/2024	5	18.450	5	5						18.455		
05 002	2018/12	2/18	Conteudos e equipamentos	0102 070115	O	100					01	01/2018	12/2024	5		5	5	53.000	10.600				63.605		
05 002	2020/16		Construção do Centro de interpretação do Tejo	0102 070115	E	100					01	01/2020	12/2024	5		5	5						5		
Totais do Programa 002:															18.450	15	15		53.000	10.600				82.065	
Totais do Objetivo 05:															18.450	258.677	258.677	0	901.000	222.600	0	0	0	1.400.727	
06		TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																							
06 002		QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURÍSTICO																							
06 002	2017/28		Projeto Turismo Acessível																						
06 002	2017/28	1/17	Estudos e Projetos	0102 070113	O	100					01	01/2017	12/2022	5	16.034	1.782	1.782						17.816		
06 002	2020/17		Parque dos Amores Impossíveis																						
06 002	2020/17	1/20	Requalificação da zona ribeirinha do Arripiado	0102 07010413	E	100					01	01/2020	12/2022	5		60.753	60.753						60.753		
06 002	2020/17	2/20	Infraestruturas de apoio	0102 07010413	E	100					01	01/2020	12/2022	5		65.991	65.991						65.991		

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
06		TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																					
06 002		QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURÍS																					
06 002	2021/16			Infraestruturas para autocaravanismo																			
06 002	2021/16	1/21		Instalações	0102 07010406	O	30	70		01	01/2021	12/2023	0		82.509	82.509			12.300			94.809	
06 002	2021/16	2/21		Outros	0102 070115	O	100			01	01/2021	12/2023	0		5	5						5	
06 002	2022/19			Envolvente urbana cais São Marcos	0102 07010413	E	100			01	01/2022	12/2023	0		5	5			106.000			106.005	
Totais do Programa 002:														16.034	211.045	211.045		118.300					345.379
Totais do Objetivo 06:														16.034	211.045	211.045	0	118.300	0	0	0	0	345.379
07		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REGENERAÇÃO UR																					
07 001		PROJETOS URBANOS ESTRUTURANTES																					
07 001	2017/32			Revisão do PDM	0102 070113	O	100			01	01/2017	12/2022	5	61.677	28.800	28.800						90.477	
07 001	2018/13			Regeneração Urbana - ARU's - Estudos e Projetos	0102 07010307	O	100			01	01/2018	12/2022	5	198.092	9.164	9.164						207.256	
07 001	2019/17			Regeneração Urbana - Reabilitação																			
07 001	2019/17	2/19		Arruamentos e estacionamento	0102 07030301	E	100			01	01/2019	12/2022	5	200.262	21.417	21.417						221.679	
07 001	2020/27			Mobilidade Urbana Sustentável - Centros Urbanos Complementares - fase 2 e 4	0102 07010413	E	15	85		01	01/2020	12/2022	5	1.310.397	1.310.397							1.310.397	
07 001	2020/28			Plano de Ação de Regeneração Urbana - Fase 1 e 3	0102 07010413	E	15	85		01	01/2020	12/2023	5	667.561	667.561			667.561				1.335.122	
07 001	2021/17			Demolições	0102 07010307	E	100			01	01/2021	12/2022	0	47.603	47.603							47.603	
07 001	2022/20			Diversas construções	0102 07010413	E	100			01	01/2022	12/2022	0	5	5							5	
07 001	2022/21			Espaços verdes	0102 07030305	E	100			01	01/2022	12/2023	0	5	5			53.000				53.005	
07 001	2022/22			Plano de minimização do ruído	0102 070113	O	100			01	01/2022	12/2022	0	3.000	3.000							3.000	
07 001	2022/23			Avaliação ambiental estratégica	0102 070113	O	100			01	01/2022	12/2022	0	12.300	12.300							12.300	
07 001	2022/24			Arranjos exteriores	0102 07010413	E	100			01	01/2022	12/2024	0	5	5			318.000	106.000			424.005	
Totais do Programa 001:														460.031	2.100.257	2.100.257		1.038.561	106.000				3.704.849
Totais do Objetivo 07:														460.031	2.100.257	2.100.257	0	1.038.561	106.000	0	0	0	3.704.849
08		CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																					
08 001		SANEAMENTO																					
08 001	2019/18			Requalificação de valas e ribeiros	0102 07010413	E	100			01	01/2019	12/2023	5	69.733	10.452	10.452			21.200				101.385
08 001	2019/19			Requalificação e construção de redes pluviais	0102 07010413	E	100			01	01/2019	12/2022	5	4.251	9.392	9.392							13.643
Totais do Programa 001:														73.983	19.844	19.844		21.200					115.027

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N°	Ação				2022					Anos seguintes														
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)				
08 CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																										
08 002 RESÍDUOS SÓLIDOS																										
08	002	2021/20		Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100				01	01/2021	12/2023	0		15.912	15.912		6.150					22.062		
															Totais do Programa 002:		15.912	15.912	6.150				22.062			
08 003 PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUF																										
08	003	2022/25		CRO - Centro de recolha oficial para animais errantes	0102 07010413	E	55	45			01	01/2022	12/2025	0		5	5							5		
															Totais do Programa 003:		5	5					5			
08 004 ENERGIA																										
08	004	2017/35		Eficiência Energética																						
08	004	2017/35	3	Iluminação Pública																						
08	004	2017/35	3/1/17	Substituição para iluminação LED	0102 07010404	E	5	95			01	01/2017	12/2022	5	941.190	39.320	39.320							980.510		
08	004	2022/26		Substituição de iluminação interior por tecnologia LED em edifícios municipais	0102 07010301	O	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5		12.300					12.305		
08	004	2022/27		Substituição de iluminação pública por tecnologia LED nas zonas históricas	0102 07010404	O	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5		6.150					6.155		
08	004	2022/28		Posto de carregamento de veículos elétricos	0102 07010410	O	100				01	01/2022	12/2023	0		5	5		6.150					6.155		
08	004	2022/29		Sistemas de autoconsumo	0102 07010413	O	100				01	01/2022	12/2025	0		5	5							5		
															Totais do Programa 004:		941.190	39.340	39.340	24.600				1.005.130		
															Totais do Objetivo 08:		1.015.174	75.101	75.101	0	51.950	0	0	0	0	1.142.225
															Total Geral:		5.925.789	8.596.375	8.596.375	0	8.179.097	663.126	41.721	34.314	16.988	23.457.410

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR)

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
01 FUNÇÕES GERAIS																							
01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01	001	2019/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços																			
01	001	2019/50012		Serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho	0102 020220	O	100				01	01/2019	12/2022	5	10.349	10.349						10.349	
01	001	2021/5001		Procedimentos de aquisição de bens e serviços (Central de Compras)																			
01	001	2021/50012		Comunicações																			
01	001	2021/50012/1		Moveis (dados e voz)	0102 020209	O	100				01	01/2021	12/2023	0	25.419	25.419		14.760				40.179	
01	001	2021/50012/2		Fixas	0102 020209	O	100				01	01/2021	12/2023	0	13.867	13.867		10.332				24.199	
01	001	2021/50014		Seguros																			
01	001	2021/50014/1		Acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100				01	01/2021	12/2024	0	68.617	68.617		63.000	22.500			154.117	
01	001	2021/50014/2		Outros seguros	0102 020212	O	100				01	01/2021	12/2024	0	159.913	159.913		112.765	37.015			309.693	
01	001	2021/50015		Manutenção de campos com relvado sintético	0102 020225	O	100				01	01/2021	12/2022	0	1.120	1.120						1.120	
01	001	2021/50016		Manutenção de extintores e carretéis	0102 020203	O	100				01	01/2021	12/2023	0	5.801	5.801		3.441				9.242	
01	001	2022/5001		Procedimentos de aq. bens e serviços																			
01	001	2022/50011		Gasolina	0102 02010201	O	100				01	01/2022	12/2025	5	7.061	7.061		4.920	4.920	4.920		21.821	
01	001	2022/50012		Gasóleo	0102 02010202	O	100				01	01/2022	12/2025	5	153.452	153.452		104.550	104.550	104.550		467.102	
01	001	2022/50013		Lubrificantes	0102 02010299	O	100				01	01/2022	12/2025	5	12.936	12.936		3.690	3.690	3.690		24.006	
01	001	2022/50014		Gás	0102 02010299	O	100				01	01/2022	12/2025	5	54.503	54.503		43.050	43.050	43.050		183.653	
01	001	2022/50015		Serviços de higiene , segurança e saude no trabalho	0102 020220	O	100				01	01/2022	12/2025	5	6.150	6.150		12.300	12.300	6.150		36.900	
01	001	2022/50016		Medidas de autoproteção	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2024	0	5	5		615.000	615.000			1.230.005	
01	001	2022/50017		Serviços de desinfeção e exterminação	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2025	0	18.450	18.450		36.900	36.900	36.900		129.150	
Totais do Programa 001:															537.643	537.643		1.024.708	879.925	199.260			2.641.536
01 002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																							
01	002	2020/5003		Outsourcing impressão	0102 020205	O	100				01	05/2020	12/2023	5	39.238	39.238		13.939				53.177	
01	002	2022/5002		Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2022	12/2022	0	5.000	5.000						5.000	
Totais do Programa 002:															44.238	44.238		13.939				58.177	
01 003 PROTEÇÃO CIVIL																							
01	003	2022/5003		Protocolos com Ass. Human. Bomb. Volunt. Chamusca																			
01	003	2022/50031		Funcionamento	0102 040701	O	100				01	01/2022	12/2022	0	94.657	94.657						94.657	
01	003	2022/50032		EIP	0102 040701	O	100				01	01/2022	12/2022	0	38.497	38.497						38.497	

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				2022					Anos seguintes												
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)		
02 EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO																								
02 002 EDUCAÇÃO																								
02	002	2022/5010		Vales escolares	0102 020115	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5	
Totais do Programa 002:															819.947	819.947	403.434	395.500	395.500			2.014.381		
Totais do Objetivo 02:															0	819.947	819.947	0	403.434	395.500	395.500	0	0	2.014.381
03 COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																								
03 001 SAÚDE																								
03	001	2017/5011		Protocolo de apoio para equipamentos e infraestruturas de saúde	0102 080701	O	100				01	01/2017	12/2033	5		50.258	50.258	40.627	40.627	40.627	40.627	804.160	1.016.926	
Totais do Programa 001:															50.258	50.258	40.627	40.627	40.627	40.627	804.160	1.016.926		
03 002 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																								
03	002	2019/5009		Apoio à construção e requalificação de equipamentos sociais	0102 080701	O	100				01	01/2019	12/2022	5		143.730	143.730						143.730	
03	002	2022/5011		Planos para a igualdade	0102 020225	O	15	85			01	01/2022	12/2022	0		5	5						5	
03	002	2022/5012		PARES-Apoio à construção e requalificação de equipamentos sociais	0102 080701	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5	
03	002	2022/5013		Plano de desenvolvimento social	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5	
03	002	2022/5014		Projetos de inovação social																				
03	002	2022/5014 1		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5	
03	002	2022/5014 2		Parcerias	0102 040701	O	100				01	01/2022	12/2022	0		5	5						5	
Totais do Programa 002:															143.755	143.755						143.755		
03 004 PROMOÇÃO DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL, PRÁTICA																								
03	004	2020/5014		Gestão e utilização de infraestruturas Municipais																				
03	004	2020/5014 1		Campo Municipal de Futebol - Protocolo	0102 040701	O	100				01	01/2020	12/2022	5		3.087	3.087						3.087	
Totais do Programa 004:															3.087	3.087						3.087		
03 005 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES																								
03	005	2019/5012		Apoio à construção e requalificação de infraestruturas associativas	0102 080701	O	100				01	01/2019	12/2022	5		5.778	5.778						5.778	
03	005	2022/5015		Apoios ao abrigo do RACH																				
03	005	2022/5015 1		Associações desportivas	0102 040701	O	100				01	01/2022	12/2022	0		39.300	39.300						39.300	
03	005	2022/5015 2		Associações culturais	0102 040701	O	100				01	01/2022	12/2022	0		42.400	42.400						42.400	

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)		
03				COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL																						
03	005			APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES																						
03	005	2022/50153		Outras	0102 040701	O	100			01	01/2022	12/2022	0		1.000	1.000							1.000			
															Totais do Programa 005:		88.478	88.478							88.478	
															Totais do Objetivo 03:		0	285.578	285.578	0	40.627	40.627	40.627	40.627	804.160	1.252.246
05				CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO																						
05	001			CULTURA																						
05	001	2022/5016		Agenda Cultural - eventos e publicações	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2022	0		396	396							396			
05	001	2022/5017		Aquisição de livros	0102 020120	O	100			01	01/2022	12/2022	5		2.000	2.000							2.000			
															Totais do Programa 001:		2.396	2.396							2.396	
															Totais do Objetivo 05:		0	2.396	2.396	0	0	0	0	0	0	2.396
06				TURISMO E PROMOÇÃO LOCAL																						
06	001			FEIRAS E CERTAMES																						
06	001	2022/5018		Eventos e promoção local e dinamização territorial																						
06	001	2022/50181		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2022	5		222.103	222.103							222.103			
06	001	2022/50182		Alugueres	0102 020208	O	100			01	01/2022	12/2022	5		52.263	52.263							52.263			
															Totais do Programa 001:		274.366	274.366							274.366	
06	002			QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE POTENCIAL TURÍS																						
06	002	2022/5019		Roteiros turísticos	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2022	5		5.520	5.520							5.520			
															Totais do Programa 002:		5.520	5.520							5.520	
															Totais do Objetivo 06:		0	279.886	279.886	0	0	0	0	0	0	279.886
08				CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																						
08	002			RESIDUOS SÓLIDOS																						
08	002	2022/5020		Contrato Gestão Delegada - Gestão, tratamento e recolha seletiva resíduos	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2022	5		246.981	246.981							246.981			
08	002	2022/5021		Contrato Programa - Recolha e transporte	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2027	5		221.645	221.645	189.981	189.981	189.981	189.981	332.466		1.314.034			
															Totais do Programa 002:		468.626	468.626	189.981	189.981	189.981	189.981	332.466	1.561.015		

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
08 CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO U																							
08 003 PROTEÇÃO DO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUF																							
08	003	2020/5025		Monitorização ambiental																			
08	003	2020/5025 1		Eco-parque	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2023	5	53.887	53.887		6.150				60.037		
08	003	2020/5025 2		Concelho	0102 020220	O	100			01	01/2020	12/2023	5	2.935	2.935		12.300				15.235		
08	003	2022/5022		Medidas de adaptação às alterações climáticas	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2023	0	5	5		12.300				12.305		
Totais do Programa 003:														56.827	56.827		30.750					87.577	
08 004 ENERGIA																							
08	004	2018/5015		Consumos eletricidade no âmbito de acordo quadro																			
08	004	2018/5015 1		Iluminação Pública	0102 020225	O	100			01	01/2018	12/2022	5	59.840	59.840						59.840		
08	004	2018/5015 2		Edifícios	0102 020201	O	100			01	01/2018	12/2022	5	2.071	2.071						2.071		
08	004	2020/5026		Consumos eletricidade no âmbito de acordo quadro																			
08	004	2020/5026 1		Iluminação Pública	0102 020225	O	100			01	01/2020	12/2025	5	669.795	669.795		738.000	738.000	738.000		2.883.795		
08	004	2020/5026 2		Edifícios	0102 020201	O	100			01	01/2020	12/2025	5	249.213	249.213		184.500	184.500	184.500		802.713		
Totais do Programa 004:														980.919	980.919		922.500	922.500	922.500			3.748.419	
Totais do Objetivo 08:														0	1.506.372	1.506.372	0	1.143.231	1.112.481	1.112.481	189.981	332.466	5.397.011
09 OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA																							
09 001 PASSIVOS FINANCEIROS																							
09	001	2021/5025		Emprestimo de médio/longo prazo	0103 100603	O	100			01	01/2021	12/2026	0	5	5		283.412	568.100	569.806	571.517		1.992.840	
Totais do Programa 001:														5	5		283.412	568.100	569.806	571.517		1.992.840	
Totais do Objetivo 09:														0	5	5	0	283.412	568.100	569.806	571.517	0	1.992.840
10 TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES																							
10 001 TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG																							
10	001	2020/5027		Transferências de competências (Lei 50/2018)																			
10	001	2020/5027 1		Carregueira	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	159.044	159.044		159.044	159.044	159.044		636.176		
10	001	2020/5027 2		Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	271.573	271.573		271.572	271.572	271.572		1.086.289		
10	001	2020/5027 3		Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	123.169	123.169		123.168	123.168	123.168		492.673		
10	001	2020/5027 4		Ulme	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	68.581	68.581		68.580	68.580	68.580		274.321		
10	001	2020/5027 5		Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2025	5	52.636	52.636		52.635	52.635	52.635		210.541		

Município de Chamusca

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2022			Anos seguintes					
							(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)						2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)					
10 TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES																								
10 001 TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE (UNIÃO DE) FREG																								
10	001	2022/5023		Contratos interadministrativos																				
10	001	2022/5023 1		Carregueira	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0		114.644	114.644					114.644			
10	001	2022/5023 2		Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0		30.000	30.000					30.000			
10	001	2022/5023 3		Parreira e Chouto	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0		105.320	105.320					105.320			
10	001	2022/5023 4		Ulme	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0		56.415	56.415					56.415			
10	001	2022/5023 5		Vale de Cavalos	0102 04050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0		29.307	29.307					29.307			
10	001	2022/5024		Transferências de capital	0102 08050102	O	100			01	01/2022	12/2025	0		71.900	71.900					71.900			
Totais do Programa 001:															1.082.589	1.082.589		674.999	674.999	674.999				3.107.586
10 002 CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS																								
10	002	2022/5025		CIMLT																				
10	002	2022/5025 1		CIMLT - Transferências Correntes	0102 04050104	O	100			01	01/2022	12/2025	0		13.827	13.827					13.827			
10	002	2022/5025 2		CIMLT - transferências de capital	0102 08050104	O	100			01	01/2022	12/2025	0		1.709	1.709					1.709			
Totais do Programa 002:															15.536	15.536							15.536	
Totais do Objetivo 10:														0	1.098.125	1.098.125	0	674.999	674.999	674.999	0	0	3.123.122	
Total Geral:														0	4.738.307	4.738.307	0	3.594.950	3.671.632	2.992.673	802.125	1.136.626	16.936.312	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

RESUMO DO ORÇAMENTO

Município de Chamusca

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	11.413.311		Correntes	8.797.962	
Capital	4.945.076		Capital	9.150.235	
Total:		16.358.387	Total:		17.948.197
Efetivas	16.358.387		Efetivas	17.948.197	
Não efetivas.....	1.590.015		Não efetivas.....	205	
Total:		17.948.402	Total:		17.948.402
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		17.948.402	Total Geral:		17.948.402

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

Resumo do orçamento por Capítulo para 2022

Receitas	Montante
01 Impostos directos	1.568.874
02 Impostos indirectos	1.124
04 Taxas, multas e outras penalidades	36.571
05 Rendimentos da propriedade	129.455
06 Transferências correntes	8.324.746
07 Venda de bens e serviços correntes	685.484
08 Outras receitas correntes	667.057
Total das Receitas Correntes:	11.413.311
09 Venda de bens de investimento	4.321
10 Transferências de capital	4.907.072
13 Outras receitas de capital	100
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	33.583
Total das Receitas de Capital:	4.945.076
Total das Receitas Efetivas:	16.358.387
11 Activos financeiros	15
12 Passivos financeiros	1.590.000
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	1.590.015

Total das Receitas: 17.948.402

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	3.019.261
02 Aquisição de bens e serviços	3.711.423
03 Juros e outros encargos	6.132
04 Transferências correntes	2.010.320
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	50.826
Total das Despesas Correntes:	8.797.962
07 Aquisição de bens de capital	8.596.375
08 Transferências de capital	536.324
11 Outras despesas de capital	17.536
Total das Despesas de Capital:	9.150.235
Total das Despesas Efetivas:	17.948.197
09 Activos financeiros	200
10 Passivos financeiros	5
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	205

Total das Despesas: 17.948.402

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

ORÇAMENTO

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	768.613
010203	Imposto único de circulação	185.625
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	473.543
010205	Derrama	141.088
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	5
	Total do Capítulo Económico 01:	1.568.874
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	5
02020602	Loteamentos e obras	5
02020603	Ocupação da via pública	92
02020605	Publicidade	5
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	523
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0202069999	Outros	489
	Total do Capítulo Económico 02:	1.124
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	112
04012302	Loteamentos e obras	26.659
04012303	Ocupação da via pública	327
04012305	Caça, uso e porte de arma	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.401
04012310	Licença sobre o ruído	45
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	18
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	28
0401239906	Publicidade	58
0401239999	Outras	3.411

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3.175
040202	Juros compensatórios	322
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5
040299	Multas e penalidades diversas	5
	Total do Capítulo Económico 04:	36.571
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	108.046
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5
0510	Rendas	
051001	Terrenos	20.628
051002	Activos no subsolo	766
051099	Outros	5
	Total do Capítulo Económico 05:	129.455
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	160
06010199	Outras	15.394
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	7.051.543
06030102	Fundo Social Municipal	164.946
06030103	Participação fixa no IRS	134.278
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	734.821
06030107	Participação no IVA – Art 26-A da Lei n.º 73/2013	71.308
06030199	Outras	25.710
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	68.422
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	5
0605	Administração local	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060501	Continente	
06050101	Municípios	44.655
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	13.489
0608	Famílias	
060801	Famílias	5
	Total do Capítulo Económico 06:	8.324.746
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	5
070105	Bens inutilizados	5
070108	Mercadorias	
07010899	Outros - Venda de Mercadorias	691
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070199	Outros	35
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1.481
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	5
07020803	Serviços culturais	10.521
07020804	Serviços desportivos	533
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	53.947
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	5
0702090399	Outros	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5
07020905	Cemitérios	15.395
07020906	Mercados e feiras	5

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020999	Outros	5
070299	Outros	
07029901	Encargos de cobrança de receita (SEF)	5
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5
07029999	Outros	66.132
0703	Rendas	
070301	Habitações	21.121
070302	Edifícios	630
070399	Outras	514.933
	Total do Capítulo Económico 07:	685.484
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	3.302
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5
08019999	Diversas	663.750
	Total do Capítulo Económico 08:	667.057
	Total das Receitas Correntes:	11.413.311
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	1.733
0902	Habitações	
090210	Famílias	262
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	919
09040102	Maquinaria e equipamento	1.407
	Total do Capítulo Económico 09:	4.321
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	783.505
10030105	Artigo 35.º da Lei 73/2013	
1003010504	Art. 35.º n.º3 da Lei n.º 73/2013	793.541
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	5

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030199	Outras	924.782
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.405.219
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competetências - Lei 50/2018	5
1006	Segurança Social	
100605	Outras transferências	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
	Total do Capítulo Económico 10:	4.907.072
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 13:	100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	33.583
	Total do Capítulo Económico 15:	33.583
	Total das Receitas de Capital:	4.945.076
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
1108	Acções e outras participações	
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
1109	Unidades de participação	
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
	Total do Capítulo Económico 11:	15
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120602	Sociedades financeiras	1.590.000
	Total do Capítulo Económico 12:	1.590.000
	Total das Receitas não Efetivas:	1.590.015

Total das Receitas Correntes:	11.413.311
Total das Receitas de Capital:	4.945.076
Total das Receitas Efetivas:	16.358.387
Total das Receitas Não Efetivas:	1.590.015
Total do Orçamento da Receita:	17.948.402

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	
0101 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0101 01010401	Pessoal em funções	10.244
0101 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	100
0101 010113	Subsídio de refeição	688
0101 010114	Subsídio de férias e de Natal	1.464
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010202	Horas extraordinárias	100
0101 010204	Ajudas de custo	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	300
0101 01021303	Senhas de Presença	8.894
0101 0103	Segurança social	
0101 010301	Encargos com a saúde	5
0101 010302	Outros encargos com a saúde	500
0101 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5
0101 010305	Contribuições para a segurança social	
0101 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5
0101 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0101 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.131
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5
	Total do Capítulo Económico 01:	25.541
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	50
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	115
0101 020121	Outros bens	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020212	Seguros	100
0101 020213	Deslocações e estadas	500

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0101 020215	Formação	200
0101 020217	Publicidade	200
0101 020225	Outros serviços	300
	Total do Capítulo Económico 02:	1.665
0101 04	Transferências correntes	
0101 0405	Administração local	
0101 040501	Continente	
0101 04050108	Outros	1.000
	Total do Capítulo Económico 04:	1.000
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	30
	Total do Capítulo Económico 06:	30
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	28.236
	Total da Divisão Orgânica 0101:	28.236
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	52.931
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1.162.319
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	20.000
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	70.695
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	173.603
0102 01010604	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	132.507
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	84.048
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	111.902
0102 010111	Representação	18.721
0102 010112	Suplementos e prémios	5
0102 010113	Subsídio de refeição	171.702
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	245.704
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.188

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5
0102 010202	Horas extraordinárias	20.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	5
0102 010204	Ajudas de custo	5.310
0102 010205	Abono para falhas	1.400
0102 010210	Subsídio de trabalho noturno	5
0102 010211	Subsídio de turno	5
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de desempenho	5
0102 01021302	Outros	5
0102 01021303	Senhas de Presença	3.663
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	45.071
0102 010302	Outros encargos com a saúde	21.260
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.853
0102 010304	Outras prestações familiares	444
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.895
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	201.488
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	323.967
0102 01030503	Outras	34.571
0102 010308	Outras pensões	3.466
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	72.957
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	5
	Total do Capítulo Económico 01:	2.993.720
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	7.131

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02010202	Gasóleo	155.500
0102 02010299	Outros	71.240
0102 020104	Limpeza e higiene	19.110
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	94.721
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	185
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	13.570
0102 020108	Material de escritório	17.049
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	160
0102 020111	Material de consumo clínico	987
0102 020112	Material de transporte-Peças	8.234
0102 020114	Outro material-Peças	4.924
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	21.938
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	5
0102 020117	Ferramentas e utensílios	13.417
0102 020118	Livros e documentação técnica	429
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.208
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	28.242
0102 020121	Outros bens	143.344
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	289.782
0102 020202	Limpeza e higiene	16.684
0102 020203	Conservação de bens	28.127
0102 020204	Locação de edifícios	6.660
0102 020205	Locação de material de informática	41.445
0102 020206	Locação de material de transporte	67.742
0102 020208	Locação de outros bens	187.337
0102 020209	Comunicações	62.150
0102 020210	Transportes	215.660
0102 020211	Representação dos serviços	3.660
0102 020212	Seguros	170.643
0102 020213	Deslocações e estadas	483
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.706
0102 020215	Formação	10.409
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020217	Publicidade	38.395
0102 020218	Vigilância e segurança	25.745
0102 020219	Assistência técnica	5.593
0102 020220	Outros trabalhos especializados	680.831
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	32.051
0102 020225	Outros serviços	1.202.756
	Total do Capítulo Económico 02:	3.709.758
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	151.795
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	62.139
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	2.228
0102 04050102	Freguesias	1.118.000
0102 04050104	Associações de municípios	53.827
0102 04050108	Outros	37.664
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	430.610
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080202	Outras Transferências - Familias	153.057
	Total do Capítulo Económico 04:	2.009.320
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	26.617
0102 06020302	IVA pago	5
0102 06020304	Serviços bancários	4.511
0102 06020305	Outras	19.663
	Total do Capítulo Económico 06:	50.796
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	8.763.594
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070101	Terrenos	5
0102 070102	Habitações	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	78.036
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	17.604
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	16.920
0102 07010305	Escolas	3.220.540
0102 07010306	Lares de terceira idade	5.211
0102 07010307	Outros	347.765
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16.435
0102 07010404	Iluminação pública	39.325
0102 07010405	Parques e jardins	20.602
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	627.820
0102 07010409	Sinalização e trânsito	5
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	5
0102 07010413	Outros	2.124.571
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	5
0102 070107	Equipamento de informática	42.925
0102 070108	Software informático	78.773
0102 070109	Equipamento administrativo	5
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15.912
0102 07011002	Outro	43.373
0102 070111	Ferramentas e utensílios	12.642
0102 070112	Artigos e objectos de valor	430
0102 070113	Investimentos incorpóreos	49.572
0102 070115	Outros investimentos	6.115
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	48.701
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.783.063
0102 07030305	Parques e jardins	5
0102 07030313	Outros	5

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070306	Outros bens de domínio público	5
	Total do Capítulo Económico 07:	8.596.375
0102 08	Transferências de capital	
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	15.000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	73.885
0102 08050104	Associações de municípios	6.112
0102 08050108	Outros	20.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	421.322
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	5
	Total do Capítulo Económico 08:	536.324
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	17.531
0102 110299	Outras	5
	Total do Capítulo Económico 11:	17.536
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	9.150.235
	Total da Divisão Orgânica 0102:	17.913.829
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	4.200
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	100
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	1.032
0103 030307	Maquinaria e equipamento	100
0103 030308	Outros investimentos	100
0103 0304	Juros tributários	
0103 030401	Indemnizatórios	100

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 030402	Outros	100
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050201	Despesas Diversas	100
0103 03050202	Juros de Mora	100
0103 03050299	Outros Juros	100
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	100
	Total do Capítulo Económico 03:	6.132
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	6.132
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
	Total do Capítulo Económico 09:	200
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5
	Total do Capítulo Económico 10:	5
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	205
	Total da Divisão Orgânica 0103:	6.337
	Total do Capítulo Orgânico 01:	17.948.402
	Total das Despesas Correntes:	8.797.962
	Total das Despesas de Capital:	9.150.235
	Total das Despesas Efetivas:	17.948.197
	Total das Despesas Não Efetivas:	205
	Total do Orçamento da Despesa:	17.948.402

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3.019.261,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.259.826,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	52.931,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.263.358,00
01010401	Pessoal em funções	1.172.563,00
01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	20.100,00
01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	70.695,00
010106	Pessoal contratado a termo	306.110,00
01010601	Pessoal em funções	173.603,00
01010604	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	132.507,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	84.048,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	111.902,00
010111	Representação	18.721,00
010112	Suplementos e prémios	5,00
010113	Subsídio de refeição	172.390,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	247.168,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.188,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	39.807,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5,00
010202	Horas extraordinárias	20.100,00
010203	Alimentação e alojamento	5,00
010204	Ajudas de custo	5.410,00
010205	Abono para falhas	1.400,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	5,00
010211	Subsídio de turno	5,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	5,00
010213	Outros suplementos e prémios	12.867,00
01021301	Prémios de desempenho	5,00
01021302	Outros	305,00
01021303	Senhas de Presença	12.557,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00
0103	Segurança social	719.628,00
010301	Encargos com a saúde	45.076,00
010302	Outros encargos com a saúde	21.760,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.858,00
010304	Outras prestações familiares	444,00
010305	Contribuições para a segurança social	565.057,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.900,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	528.586,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	204.619,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	323.967,00
01030503	Outras	34.571,00
010308	Outras pensões	3.466,00
010309	Seguros	72.962,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	72.962,00
010310	Outras despesas de segurança social	5,00

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	5,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.711.423,00
0201	Aquisição de bens	605.664,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	233.871,00
02010201	Gasolina	7.131,00
02010202	Gasóleo	155.500,00
02010299	Outros	71.240,00
020104	Limpeza e higiene	19.110,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	94.721,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	185,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	13.570,00
020108	Material de escritório	17.099,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	160,00
020111	Material de consumo clínico	987,00
020112	Material de transporte-Peças	8.234,00
020114	Outro material-Peças	4.924,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	22.053,00
020116	Mercadorias para venda	5,00
02011603	Outras	5,00
020117	Ferramentas e utensílios	13.417,00
020118	Livros e documentação técnica	429,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.208,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	28.242,00
020121	Outros bens	143.444,00
0202	Aquisição de serviços	3.105.759,00
020201	Encargos das instalações	289.782,00
020202	Limpeza e higiene	16.684,00
020203	Conservação de bens	28.127,00
020204	Locação de edifícios	6.660,00
020205	Locação de material de informática	41.445,00
020206	Locação de material de transporte	67.742,00
020208	Locação de outros bens	187.337,00
020209	Comunicações	62.150,00
020210	Transportes	215.660,00
020211	Representação dos serviços	3.760,00
020212	Seguros	170.743,00
020213	Deslocações e estadas	983,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.706,00
020215	Formação	10.609,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00
020217	Publicidade	38.595,00
020218	Vigilância e segurança	25.745,00
020219	Assistência técnica	5.593,00
020220	Outros trabalhos especializados	680.831,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	32.051,00
020225	Outros serviços	1.203.056,00

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
03	Juros e outros encargos	6.132,00
0301	Juros da dívida pública	4.200,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	4.200,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	4.200,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	1.232,00
030305	Material de transporte	1.032,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	300,00
030502	Outros	300,00
03050201	Despesas Diversas	100,00
03050202	Juros de Mora	100,00
03050299	Outros Juros	100,00
0306	Outros encargos financeiros	100,00
030601	Outros encargos financeiros	100,00
04	Transferências correntes	2.010.320,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	151.795,00
040102	Privadas	151.795,00
0403	Administração central	62.139,00
040301	Estado	62.139,00
0405	Administração local	1.212.719,00
040501	Continente	1.212.719,00
04050101	Municípios	2.228,00
04050102	Freguesias	1.118.000,00
04050104	Associações de municípios	53.827,00
04050108	Outros	38.664,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	430.610,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	430.610,00
0408	Famílias	153.057,00
040802	Outras	153.057,00
04080202	Outras Transferências - Familias	153.057,00
06	Outras despesas correntes	50.826,00
0602	Diversas	50.826,00
060203	Outras	50.826,00
06020301	Outras restituições	26.617,00
06020302	IVA pago	5,00
06020304	Serviços bancários	4.511,00
06020305	Outras	19.693,00
	Total das Despesas Correntes:	8.797.962,00
07	Aquisição de bens de capital	8.596.375,00
0701	Investimentos	6.764.596,00

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
070101	Terrenos	5,00
070102	Habitacões	78.036,00
07010203	Reparação e beneficiação	78.036,00
070103	Edifícios	3.608.040,00
07010301	Instalações de serviços	17.604,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	16.920,00
07010305	Escolas	3.220.540,00
07010306	Lares de terceira idade	5.211,00
07010307	Outros	347.765,00
070104	Construções diversas	2.828.763,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16.435,00
07010404	Iluminação pública	39.325,00
07010405	Parques e jardins	20.602,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	627.820,00
07010409	Sinalizaçao e trânsito	5,00
07010410	Infraestrut. para distribuçao energia eléctrica	5,00
07010413	Outros	2.124.571,00
070106	Material de transporte	5,00
07010602	Outro	5,00
070107	Equipamento de informática	42.925,00
070108	Software informático	78.773,00
070109	Equipamento administrativo	5,00
070110	Equipamento básico	59.285,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15.912,00
07011002	Outro	43.373,00
070111	Ferramentas e utensílios	12.642,00
070112	Artigos e objectos de valor	430,00
070113	Investimentos incorpóreos	49.572,00
070115	Outros investimentos	6.115,00
0702	Locaçao financeira	48.701,00
070205	Material de transporte	48.701,00
0703	Bens de domínio público	1.783.078,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1.783.073,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.783.063,00
07030305	Parques e jardins	5,00
07030313	Outros	5,00
070306	Outros bens de domínio público	5,00
08	Transferências de capital	536.324,00
0803	Administração central	15.000,00
080301	Estado	15.000,00
0805	Administração local	99.997,00
080501	Continente	99.997,00
08050102	Freguesias	73.885,00
08050104	Associações de municípios	6.112,00
08050108	Outros	20.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	421.322,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	421.322,00

Município de Chamusca
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
0808	Famílias	5,00
080802	Outras	5,00
11	Outras despesas de capital	17.536,00
1102	Diversas	17.536,00
110201	Restituições	17.531,00
110299	Outras	5,00
	Total das Despesas de Capital:	9.150.235,00
	Total das Despesas Efetivas:	17.948.197,00
09	Activos financeiros	200,00
0907	Acções e outras participações	100,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
0908	Unidades de participação	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
10	Passivos financeiros	5,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	5,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5,00
	Total das Despesas não efetivas:	205,00
	Total do Orçamento da Despesa:	17.948.402,00

MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO – EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

ANO 2022
(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos a pagar no ano			Divida em 31 de Dezembro	Divida em 1 de Janeiro	Obsv.
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
Médio / longo prazo Banco Comercial Português	21-12-2020	01-04-2021	5 anos data visto	-	38797	21-10-2021	Beneficiação da E.M. 574 (Estrada do Pereiro)	1.992.833,52	1.000,00	0,30%	0,30%	0,00	4.191,00	4.191,00	1.000,00	1.590.000,00	
Total								1.992.833,52	1.000,00			0,00	4.191,00	4.191,00	1.000,00	1.590.000,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de 2020

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Designação	NIPC	Capital Social (€)	Participação	
			Valor subscrito (€)	% da participação
Entidades Societárias				
Sisav - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.	507461150	2.500.000,00 €	62.500,00 €	2,50%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	12.500.000,00 €	6.730,00 €	0,05%
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A.	506554791	2.500.000,00 €	62.490,00 €	2,50%
Ar - Aguas do Ribatejo, Em, Sa.	508345464	6.871.681,00 €	559.907,14 €	8,15%
RSTJ-Gestão e tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	515332607	50.000,00 €	5.000,00 €	10,00%
PARQUE ALMOUROL - PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, LDA	505154919	212.500,00 €	34.000,00 €	16,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal*	513319182	650.000.000,00 €	370.435,50 €	0,09%
Entidades não societárias				
Anmp - Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413			
Ampv - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430			
Amvt - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846			
Cimlt - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033			
Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096			

* Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto o capital inicial era de 576.232,08 € e passou para 370.435,50 €

O FAM foi inicialmente previsto no RFALEI, vindo posteriormente a ser regulamentado através da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. Esta Lei prevê a

criação de um Fundo, constituído por um capital social de 650 milhões de euros, repartido entre o Estado (50%) e os municípios.

A realização do capital social do FAM tem vindo a ser efetuada, desde junho de 2015. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2019, foi alterado o artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi alterada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175 €.

Face a esta alteração foi efetuado o ajustamento do valor da participação no capital social do FAM de 576.232,08 € para 370.435,50 €.

À data atual o Município da Chamusca já liquidou a totalidade da sua participação no capital social do FAM.

MAPA DE PESSOAL

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho¹, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), doravante designada por LGTFP, determina a obrigatoriedade de *“planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.”* (nº1 do artigo 28º).

O mapa de pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município da Chamusca, será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 29º, em articulação com disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nº 3-B/2020, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

Nos termos do nº 2 do artigo 29º da LGTFP, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante de destina a cumprir ou a executar;
2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas á especificidade do posto de trabalho.

Os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas á concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências

¹ Alterada pelas Leis nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 49/2018, de 14 de agosto.

e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos colaboradores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridas em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras subsistentes ou não revistas, ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que habilitado com carta de condução.

No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço.

A elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função dessa avaliação e como resultado dela que o órgão ou serviço se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, tal como se refere no artigo 29º da LGTFP.

Decorrente do exposto, o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, a seguir apresentado, assinala o número de postos de trabalho existentes e a criar.

O presente Mapa de Pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos no nº 4, do artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 49/2018, de 14 de agosto, em articulação com o disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nº 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro e ainda conforme previsto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, em articulação com a alínea o), do nº 1, do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto



MUNICIPIO DA CHAMUSCA
MAPA DE PESSOAL 2022

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho									observações
			CTFPTI			CTFPTC			CS			
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo	
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação	Chefe Gabinete				0			0	1	1	0	
	Adjunto Presidente				0			0	1	1	0	
	Secretário Vereação				0			0	1	1	0	
Gabinete Proteção Civil	Coordenador Municipal				0			0	1	1	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
Gabinete Técnico Florestal	Técnico Superior		1	1	0			0			0	
Gabinete Apoio Jurídico	Técnico Superior		2	2	0			0			0	
Gabinete de Comunicação	Técnico Superior		1	1	0			0			0	
	Técnico Superior		1	0	1	3	2	1			0	
	Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
Gabinete Médico Veterinário	-----				0			0			0	
Gabinete de Informática	Especialista Informática		1	1	0			0			0	
	Técnico informática		1	1	0			0			0	
Subtotal			9	8	1	3	2	1	4	4	0	

Unidades orgânicas		Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho									observações	
				CTFPPI			CTFPTC			CS				
				N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo		
		Cargo direção intermédia de 2º grau				0			0	1	1	0		
Apoio Administrativo	Apoio órgão Autárquicos	Técnico Superior		2	2	0			0			0		
		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0		
		Assistente Técnico		1	1	0			0			0		
	Atendimento Telefónico	Assistente Técnico		1	1	0			0			0		
	Expediente Geral	Coordenador Técnico		1	1	0			0			0		
		Assistente Técnico		1	1	0			0			0		
Recursos Humanos		Técnico Superior		3	2	1			0			0		
		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0		
		Assistente Técnico		2	2	0			0			0		
		Assistente Operacional		1	1	0			0			0		
Contabilidade e Património		Contabilidade e Património	Técnico Superior		0	0	0	2	2	0		0		
			Assistente Técnico		4	4	0			0		0		
		Ferramentaria	Assistente Operacional		1	1	0			0		0		
Tesouraria		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0		
		Assistente Técnico		1	1	0			0			0		
Taxas e Licenças		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0		
		Assistente operacional		2	2	0			0			0		
Contratação Pública e Aprovisionamento		Contratação Pública e Aprovisionamento	Técnico Superior		1	1	0			0		0		
			Técnico Superior	Administração Pública			0	1	1	0			0	
			Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
			Assistente Técnico		3	2	1			0			0	
			Assistente Operacional		1	1	0			0			0	
		Armazém	Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
Subtotal				31	29	2	3	3	0	1	1	0		

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho									observações
			CTFPTI			CTFPTC			CS			
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo	
	Cargo direção intermédia de 2º grau				0			0	1	1	0	
Apoio Administrativo	Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
	Assistente Técnico		4	4	0			0			0	
	Assistente Operacional		1	1	0			0			0	
Gestão e Planeamento Urbanístico	Técnico Superior		3	2	1			0			0	
Topografia e Desenho	Assistente Técnico		3	3	0			0			0	
Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia civil	3	2	1			0			0	
	Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
	Encarregado Operacional		1	0	1			0			0	
	Assistentes Operacional		18	18	0	2		2			0	
Ambiente Energia e Serviços Urbanos	Técnico Superior		2	1	1			0			0	
	Coordenador técnico		1	1	0			0			0	
	Encarregado Operacional		1	0	1			0			0	
	Assistente Operacional		25	25	0	2	2	0			0	
	Fiscal de leituras e cobranças		1	1	0			0			0	
Fiscalização Municipal	Fiscal		2	0	2			0			0	
	Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
Transportes e oficinas	Assistente operacional		5	5	0			0			0	
Equipamentos Municipais	Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
	Encarregado Geral Operacional		1	1	0			0			0	
	Assistente Operacional		5	5	0			0			0	
SubTotal			80	73	7	4	2	2	1	1	0	

Unidades orgânicas	Cargo / carreira / categoria	Área de formação	Postos de trabalho									observações	
			CTFPPI			CTFPTC			CS				
			N	E	Saldo	N	E	Saldo	N	E	Saldo		
Divisão de Intervenção Social	Cargo direção intermédia de 3º grau	a definir	0		0			0	1	0	1		
	Técnico Superior	a definir	9	9	0	1		1			0		
	Técnico Superior	Psicologia e Educação social			0	5	3	2			0		
	Assistente Técnico		9	8	1	1	1	0			0		
	Assistente Técnico	Animador sócio cultural			0	2	2	0			0		
	Chefe serviços Administração escolar		1	1	0			0			0		
	Encarregado operacional		2	1	1			0			0		
	Assistente Operacional		53	52	1			0			0		
	Assistente Operacional				0	14	14	0			0		
	Ação Social	Técnico Superior		6	4	2	3	1	2			0	
		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
		Assistente Técnico		1	1	0			0			0	
		Assistente Operacional		1	1	0			0			0	
	Cultura, Turismo e Promoção Local	Técnico Superior				0	1	1	0			0	
		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
	Biblioteca e Arquivo	Técnico Superior		3	3	0			0			0	
		Coordenador Técnico		1	1	0			0			0	
		Assistente Técnico		2	2	0			0			0	
		Assistente Operacional		2	2	0			0			0	
	Gabinete de Inserção Profissional	Técnico Superior		1	0	1			0			0	
Assistente Técnico			1	1	0			0			0		
Subtotal			94	88	6	27	22	5	1	0	1		
Total			214	198	16	37	29	8	7	6	1		

Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano
Plurianual de Investimentos de 2022 - ÁGUAS DO
RIBATEJO



Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos de 2022

outubro de 2021

ÍNDICE

Siglas e Acrónimos.....	3
Introdução	5
Apresentação da Empresa.....	6
Órgãos Sociais.....	7
Organização interna	8
Missão	9
Objetivos Estratégicos.....	9
Objetivos e metas para 2022.....	10
Plano de atividades para 2022	11
Pressupostos de elaboração do orçamento.....	18
Plano de investimentos	19
Necessidades de financiamento e encargos financeiros	21
Gastos de exploração	23
Rendimentos de exploração.....	25
Síntese	26
Anexos	27
Anexo I – Plano Plurianual de atividades	28
Anexo II – Plano Plurianual de investimento	37
Anexo III – Investimentos de exploração e manutenção	45
Anexo IV – Gastos de exploração	48
Anexo V – Rendimentos de exploração	50
Anexo VI – Demonstrações financeiras previsionais.....	52

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AR	AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.
CA	Conselho de Administração
DAF	Direção Administrativa e Financeira
DC	Direção Comercial
DG	Diretor Geral
DGR	Direção de Gestão de Redes
DPO	Direção de Planeamento e Obras
DPT	Direção de Produção e Tratamento
EBITDA	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> (resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
GC	Gabinete de Comunicação
GPI	Gestão Patrimonial de Infraestruturas
GQ	Gabinete de Qualidade

PCA	Presidente do Conselho de Administração
PCOSAA	Programa de Controlo Operacional do Subsistemas de Abastecimento de Água
PCOSAR	Programa de Controlo Operacional dos Subsistemas de Saneamento de Águas Residuais
PCQA	Programa de Controlo de Qualidade da Água
PCQAR	Programa de Controlo de Qualidade das Águas Residuais
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PSA	Plano(s) de Segurança da Água
SAA	Subsistema de Abastecimento de Água
SAR	Subsistema de Saneamento de Águas Residuais
UAC	Unidade de Atendimento Comercial
ZMC	Zona de Medição e Controlo
ZO	Zona Operacional

INTRODUÇÃO

A AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A. foi criada em 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de gerir e explorar os Sistemas Municipais de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais (adiante designados por “sistemas”) dos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Golegã e Salvaterra de Magos.

O ano de 2009 marcou o início da exploração e gestão dos sistemas (com exceção do Município da Golegã), sendo o ano de 2010 o primeiro ano completo de exploração por parte da empresa.

Em 2011, tiveram lugar importantes modificações na estrutura societária da empresa, com a adesão do Município de Torres Novas, e a saída do Município da Golegã.

Com a entrada do Município de Torres Novas, o Sistema Intermunicipal alargou a sua área de abrangência à bacia do Almonda, consolidando a sua atividade e obtendo alguns efeitos de escala.

Por outro lado, e por via da necessidade de revisão dos Contratos de Gestão, de forma a adequá-los ao disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foi revisto e atualizado em 2011 o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), que é um dos pilares da “contratualização” realizada entre a AR e os Municípios, para um período quinquenal, tal como preconizado pelo referido Decreto-Lei.

Está atualmente em curso uma nova revisão e atualização desses elementos, pelo que o orçamento para o ano de 2022 foi elaborado com base nas projeções levadas a cabo pelas várias Direções para o próximo ano, mas, naturalmente, procurando sempre manter uma aderência aqueles que são os pressupostos base que estão a ser utilizados para a revisão e atualização do EVEF anexo ao contrato de gestão delegada.

Para o ano de 2022, e pese embora seja expectável que, pelo menos durante parte do ano, continuem a existir alguns constrangimentos decorrentes da pandemia, procuraremos desenvolver a nossa atividade sempre com o foco na melhoria contínua dos serviços prestados pela AR.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

- **Designação Social:**

AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

- **Sede Social:**

Rua Gaspar Costa Ramalho, n.º 38, 2120-098 Salvaterra de Magos

- **Pessoa Coletiva:**

508 345 464

- **Capital Social e Prestações Suplementares:**

Capital Social: € 13.743.362

- **Inscrita na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º**

508 345 464

- **Estrutura Acionista:**

Município de Almeirim 15,45%

Município de Alpiarça 5,40%

Município de Benavente 16,44%

Município de Chamusca 8,15%

Município de Coruche 15,03%

Município de Salvaterra de Magos..... 14,19%

Município de Torres Novas..... 25,34%

ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos Órgãos Sociais da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. é a seguinte:

- **Mesa da Assembleia-Geral**

Pedro Miguel César Ribeiro – Presidente

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado – Secretário

- **Conselho de Administração**

Francisco Silvestre de Oliveira – Presidente

Catarina Pinheiro Vale – Vogal

Pedro Paulo Ramos Ferreira – Vogal

- **Fiscal Único**

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC representada por:

João Antonio Carvalho Careca, ROC

Como ROC suplente:

Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, ROC

ORGANIZAÇÃO INTERNA

- **Direções Operacionais:**

DG – Direção Geral;

DAF – Direção Administrativa e Financeira;

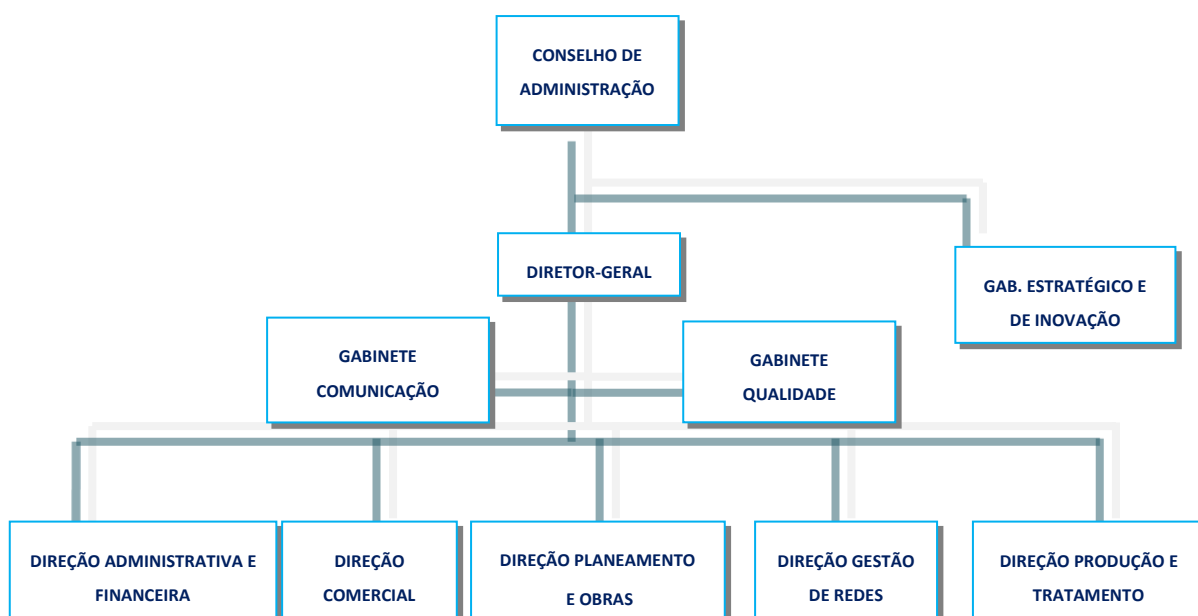
DC – Direção Comercial;

DPT – Direção de Produção e Tratamento;

DGR – Direção de Gestão de Redes;

DPO – Direção de Planeamento e Obras

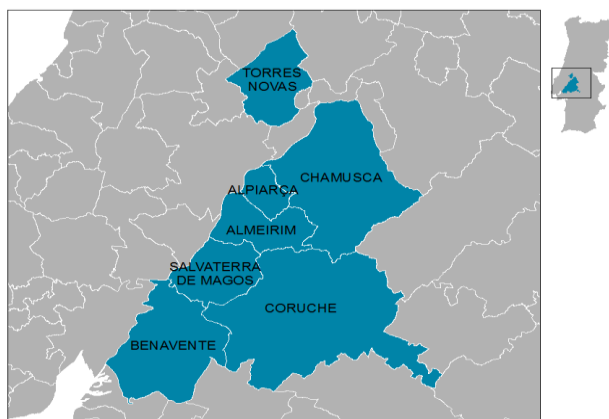
- **Organigrama:**



MISSÃO

A AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., é a empresa responsável pela exploração e gestão dos Sistemas de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais dos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

A sua intervenção pauta-se por um elevado sentido de responsabilidade na proteção do ambiente e conseqüente sustentabilidade ambiental, tendo como Missão “assegurar um serviço de excelência que garanta o fornecimento contínuo de água com qualidade e a drenagem e tratamento de águas residuais dos 150 000 habitantes dos Municípios abrangidos”.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em termos de objetivos estratégicos da empresa, podem destacar-se os seguintes:

- Aumentar a taxa de cobertura da população servida por rede de drenagem e ETAR de forma a atingir, tendencialmente, um valor de 80% nos Municípios servidos pela AR;
- Assegurar uma capacidade de armazenamento de água para um período de 48 horas em todo o sistema, o que significa mais do que duplicar a capacidade existente em 2008;
- Reduzir as perdas de água para os 20%, a médio prazo;
- Aumentar os níveis de eficiência na gestão do recurso ÁGUA;
- Prestar um serviço de alta qualidade, assegurando o cumprimento da legislação nacional e comunitária.

OBJETIVOS E METAS PARA 2022

A AR tem vindo a realizar, ao longo dos últimos anos, um vasto conjunto de investimentos, com vista a melhorar os níveis de qualidade do serviço prestado aos cidadãos. Esse esforço de investimento terá continuidade em 2022, sendo a concretização destes investimentos determinante para atingir aqueles que são os grandes objetivos estratégicos da empresa, dos quais se destacam:

- Aumentar a taxa de cobertura da população servida por rede de drenagem e ETAR de forma a atingir, tendencialmente, um valor de 80% nos Municípios servidos pela AR;
- Assegurar uma capacidade de armazenamento de água para um período de 48 horas em todo o sistema, o que significa mais do que duplicar a capacidade existente em 2008;
- Reduzir as perdas de água dos cerca de 33% atuais para os 20%, a médio prazo.

Para além da realização dos investimentos, em 2022 será dada continuidade à aposta no aumento de eficiência e na melhoria da qualidade do serviço aos utilizadores, a vários níveis:

- redução do volume de água não faturada, através da continuação da pesquisa ativa e localização de fugas na rede, por via da fiscalização e eliminação de consumos ilícitos e ainda pela renovação de condutas e implementação de novas ZMC;

- aposta na manutenção preventiva, como forma de melhorar o desempenho e maximizar a via útil de equipamentos e infraestruturas;

- aumento do número de ligações às redes públicas de drenagem de águas residuais;

- aprofundar e otimizar o funcionamento dos Sistemas de Informação, como ferramenta essencial para a prestação de um serviço de qualidade aos utilizadores e um reporte de informação célere e fiável a acionistas, regulador, etc.;

- implementar medidas que permitam melhorar a política de gestão de recursos humanos, designadamente ao nível da valorização das pessoas e respetivas as competências, e adequar o quadro de pessoal da empresa às necessidades funcionais inerentes à prestação do serviço público.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

Para que a AR possa atingir os objetivos e metas acima referidos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar continuidade ao Plano de Investimentos e ainda levar a cabo um vasto conjunto de outras atividades que, pela sua relevância, merecem destaque.

Essas atividades constituem o Plano Plurianual de Atividades (PPA) da empresa, que é apresentado no Anexo I. Sem prejuízo do PPA ser apresentado em anexo, com as atividades a destacar para 2022, 2023 e 2024, apresentam-se de seguida as principais atividades para 2022.

1. Telegestão

No ano de 2022 será efetuada a contratualização do serviço de manutenção preventiva do sistema de telegestão e comunicações para um período de 3 anos.

Atualmente a Telegestão abrange cerca de 80% do volume de produção, concentrado nos 12 principais subsistemas de abastecimento, e representa já um volume de ativos importantes que se considera necessário manter em boas condições de operacionalidade.

2. Qualidade da Água

Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%.

Submissão à ERSAR, até 2022-04-30, das avaliações de riscos de todos os subsistemas de abastecimento, para efeitos do cumprimento do disposto no Artigo 14.º-A do DL N.º 306/2007, na sua atual redação. A partir destas, e por um período de cinco anos, são determinados os grupos de parâmetros a cumprir no PCQA.

Atualização das necessidades de monitorização dos subsistemas de abastecimento, com base nos resultados das avaliações de risco.

Continuação do desenvolvimento dos procedimentos de resposta a emergência, conforme preconizado no Plano de Contingência.

3. Programa de Monitorização das Linhas de Água

Prosseguir o controlo das linhas de água recetoras das descargas de ETAR, conforme necessidades legais instituídas pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.

4. Programa de Proteção das Origens de Água

Execução do plano anual de inspeções vídeo de captações. Será também efetuada a selagem de captações inativas / danificadas.

5. Programa de Redução de Perdas de Água

Continuação do projeto iniciado nos anos anteriores, procedendo-se à criação e instalação de ZMC nos sistemas de abastecimento com maior volume de perdas de água e implementação do Plano de Controlo de Perdas nestes subsistemas. Dar continuidade às ações de eliminação de ligações diretas, promovendo a instalação de contadores em locais de consumo não medido.

Substituição de redes de distribuição de água e ramais com maior incidência de roturas e fugas de água. Prossecução com ação contínua com equipa de deteção de fugas em condutas e ramais nas redes de abastecimento. Dar continuidade ao combate de ligações ilícitas, quer seja através da colocação de válvulas de ramal, quer através de inspeções vídeo e ações de fiscalização. Estas ações permitirão eliminar faturas com valores adulterados e fechar efetivamente locais sem cliente. A substituição de contadores contribuirá também para a redução de perdas, no sentido em que diminuirá o erro nos valores faturados e na medição dos consumos. Implementação de telemetria em grandes clientes nas áreas associadas às ZMC em exploração no âmbito do Plano de controlo de perdas nestes subsistemas.

6. Eficiência Energética das Infraestruturas

A eficiência energética das infraestruturas é uma prioridade da AR, quer pela necessidade de reduzir a fatura energética, quer pela ambição de reduzir a pegada ambiental.

Assim, nesta matéria, será promovida, sempre que se justifique, a aquisição de motores elétricos de alta eficiência. Por outro lado, será contratualizado o serviço de auditoria energética às instalações de maior consumo.

Será também dada especial atenção à avaliação do potencial de introdução de fontes de energia renováveis nas instalações da AR.

7. Implementação do Sistema de Informação Geográfica

Desenvolvimento de novas funcionalidades em SIG conforme solicitações e consolidação da solução existente.

Desenvolvimento de soluções assentes na plataforma QGIS e consolidação das soluções existentes nas operações de reposição de pavimentos, controlo ativo de fugas, limpeza de fossas, reparação de roturas, etc.

Consolidação do cadastro de Saneamento e garantir a sua disponibilização em SIG.

8. Sistema de Gestão Documental

A implementação do sistema de Gestão Documental, iniciada em 2019, apenas incluía o processo de gestão da correspondência, ou seja, a entrada e saída de documentos da AR.

Serão desenvolvidas e afinadas as funcionalidades das saídas dos fluxos de documentos quer em resposta a uma entrada, quer a nível de produção interna de documentação.

9. Plano de Comunicação

No ano de 2022 será concluído o processo de renovação da imagem da AR, com um novo logótipo, novas frases chave e dinâmicas de construção de um novo ciclo comunicacional. Prevemos a conclusão de um manual de normas gráficas. Iremos continuar a melhoria do site com conteúdos dinâmicos. Será analisada a possibilidade de colocar a AR nas redes sociais de modo a reforçar a proximidade com os clientes e utilizadores. A aposta na comunicação digital não significa abandonar os meios tradicionais de comunicação de proximidade com os públicos que não utilizam o digital. Iremos manter os canais usados nas rádios locais dos sete concelhos com emissão diária de conteúdos de informação e sensibilização orientados para os clientes e consumidores que não utilizam a internet.

Daremos continuidade às parcerias com os jornais online da região bem como nos meios de comunicação social do setor da água e saneamento dirigidos ao público que opera no setor e às entidades com quem nos relacionamos.

Pretende-se reforçar a sensibilização e educação ambiental por via digital e presencial em colaboração com as escolas, Municípios, universidades seniores e entidades como a DECO, QUERCUS, ZERO, entre outras. Prevemos o regresso aos eventos presenciais do setor da água e aos certames de maior impacto nos sete municípios do universo AR.

10. Segurança e Saúde no Trabalho

Em matéria de SST, para o ano de 2022 prevê-se dar continuidade ao trabalho contínuo de identificação e mitigação de riscos. Pretende-se também reforçar as ações de sensibilização e formação dos trabalhadores da AR visando a respetiva proteção.

11. Gestão de Recursos Humanos

Durante o ano de 2022 pretende-se dar continuidade às políticas de gestão de RH já implementadas, quer ao nível da avaliação e valorização do desempenho, quer ao nível da igualdade de género e não discriminação.

Entende-se igualmente ser necessário assegurar um reforço da capacidade técnica da empresa nalgumas áreas chave, essencial para garantir a concretização de várias das atividades constantes deste Plano. São disso exemplo, entre outras, a eficiência energética ou a redução das perdas de água, só possível com o reforço da capacidade de fiscalização e de combate aos ilícitos por via de processos de contraordenação.

Para além destas contratações, e atenta a (elevada) idade média de algumas das equipas operacionais da AR, entende-se ser necessário e oportuno encetar uma estratégia de renovação dessas equipas, promovendo a contratação de novos elementos para integrar essas equipas, mais jovens, se necessário promovendo a sua formação.

Pretende-se ainda dar continuidade à aposta na formação profissional dos trabalhadores da AR recorrendo, sempre que possível, a formatos não presenciais.

12. Plano de Investimentos

Será dada continuidade à execução dos investimentos atualmente em curso. Será efetuada a pesquisa de oportunidades de financiamento que possa surgir, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030 ou do PRR:

Serão ainda executados outros investimentos sem apoio comunitário que se consideram necessários para o melhoramento global de funcionamento dos subsistemas, com particular incidência no cumprimento dos normativos ambientais aplicáveis, na resiliência dos sistemas e na redução das perdas de água.

13. Implementação do SIG-QAS

Com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho (SIG-QAS), fazer a atualização do levantamento de situação efetuado em 2017, com a realização de nova auditoria de diagnóstico.

Posteriormente, fazer a definição da delimitação do âmbito do sistema SIG-QAS, a definição do contexto da organização e a necessária Política de Gestão, que se traduz no compromisso empresarial de cumprimento dos requisitos dos referenciais legais e normativos.

14. Inovação, I&D e Parcerias Estratégicas

Para o ano de 2022, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido pelos representantes da AR em várias Comissões Especializadas e Grupos de Trabalho da APDA (Inovação, Gestão de Clientes, Alterações Climáticas, Indicadores de Gestão). Enquanto membro da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), a AR pretende dar continuidade à aposta numa lógica de partilha e cooperação com Entidades Gestoras de outros países, em especial da CPLP. Dar continuidade às iniciativas de cooperação com Universidades, Centros de Investigação e outras entidades e organizações da sociedade civil. Continuação do trabalho no âmbito do projeto AQUIFER apoiado no âmbito do programa INTERREG SUDOE.

15. Telemetria

Dar continuidade ao processo de análise das tecnologias disponíveis, através da implementação de projetos piloto.

16. Qualidade das Águas Residuais

Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga da ordem dos 90%.

Manutenção do controlo operacional dos processos de tratamento preferencialmente por via externa, através do recurso a prestadores de serviços especializados.

17. Monitorização de afluências indevidas às redes de drenagem

Continuar a monitorização de afluências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.

Dar início ao processo de elaboração do Plano de Redução de Afluências Indevidas, levando em linha de conta a importância de uma adequada gestão das águas pluviais.

18. Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda

Pretende-se em 2022 dar início à elaboração do Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda, instrumento que será fundamental para sustentar a tomada de decisões no que se refere ao desenvolvimento futuro do Sistema. Este Plano deverá abranger várias dimensões, como seja a disponibilidade de recursos hídricos, as alterações climáticas, a necessidade de “descarbonizar”, a evolução expectável do quadro normativo e legal, a sustentabilidade económico-financeira, a ocupação do território, entre outras.

PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

A elaboração do Plano Plurianual de Atividades, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2022 foi levada a cabo num contexto de alguma incerteza sobre o futuro próximo.

De facto, a situação de pandemia que vivemos trouxe, não só, vários constrangimentos do ponto de vista sanitário e das regras de segurança e proteção da saúde que todos temos de seguir, mas também uma profunda crise económica e social, cujos contornos e alcance são, para já, ainda difíceis de perspetivar em toda a sua extensão.

Neste quadro particularmente difícil para famílias e empresas, o Conselho de Administração entendeu propor que se mantivessem inalteradas em 2022 as tarifas que vigoraram durante o ano de 2021. Assim, no que toca à vertente dos Rendimentos, o presente orçamento foi elaborado com base na proposta de tarifário para 2022.

Apresentam-se de seguida um conjunto de outros pressupostos que estiveram na base da elaboração deste orçamento, divididos entre Plano de Investimentos, Necessidades de Financiamento e Encargos Financeiros e Gastos e Rendimentos de Exploração.

PLANO DE INVESTIMENTOS

Em matéria de investimentos, para 2022 e anos seguintes pretende-se dar continuidade à execução das intervenções já em curso, iniciar as que estão já contratadas ou na fase final de contratação, bem como a realização de outras intervenções cuja necessidade tenha sido identificada.

Para o ano de 2022 está prevista a realização de investimentos na ordem dos 7,03 milhões de euros, o que representa uma diminuição na ordem dos 23% face a 2021. De salientar que esta diminuição reflete, por um lado, a conclusão de algumas intervenções de grande dimensão apoiadas por fundos comunitários e, por outro, o facto de 2022 ser previsivelmente o ano de arranque do novo ciclo de financiamentos comunitários, o que permitirá alavancar a execução de novos investimentos em 2023 e anos seguintes.

À semelhança dos anos anteriores, o Orçamento para o ano de 2022 faz uma distinção entre os investimentos englobados nas candidaturas a fundos comunitários (ou que possam vir a ser incluídos em novas candidaturas a apresentar) e outros cuja expressão financeira assim o justifique, previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da empresa (em anexo), e os investimentos de carácter mais “operacional” e de menor expressão financeira, necessários para otimizar a atividade da AR no imediato, designadamente ao nível da satisfação do serviço prestado aos utilizadores.

No que se refere aos investimentos inscritos no PPI, os mesmos visam sobretudo dar resposta às seguintes prioridades:

- **Abastecimento de água** – no que concerne ao abastecimento de água, os investimentos procuram assegurar o cumprimento dos normativos aplicáveis, nomeadamente em matéria de qualidade da água (intervenções em ETA, captações), aumentar a resiliência e fiabilidade dos sistemas (novas captações, aumento da capacidade de reserva, interligações entre sistemas) e melhorar o desempenho e eficiência dos sistemas, principalmente na redução das perdas de água (substituição de redes, ZMC);
- **Saneamento** – em relação ao saneamento, com as intervenções previstas procura-se dar resposta à necessidade de assegurar o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria

ambiental (construção de novas ETAR, remodelação de ETAR existentes), e de aumentar a disponibilidade do serviço (ampliações de rede);

É importante referir que a realização dos investimentos inscritos no PPI (para 2022, 3,46 milhões de euros no abastecimento de água e 2,36 milhões de euros no saneamento) no calendário aí definido fica condicionada à obtenção de apoios comunitários. São exemplo disso, entre outras, as intervenções nalguns sistemas de abastecimento de água e de saneamento relacionadas com a eficiência energética, ou as intervenções mais profundas de construção ou remodelação nos sistemas de saneamento de Benfica do Ribatejo, Foros de Almada, Vale Tripeiro (Coutada Velha), Benavente, Arripiado, Vale da Serra, Parceiros da Igreja.

A não obtenção desses apoios implicará, naturalmente, uma análise cuidada a esta questão de forma a efetuar uma calendarização dos investimentos que não coloque em causa a sustentabilidade económico-financeira da empresa e, bem assim, a sua capacidade de prestar um serviço de qualidade aos utilizadores, mantendo tarifas socialmente aceitáveis.

Quanto aos investimentos de carácter mais operacional, estes representam um valor na ordem dos 1,22 milhões de euros, compreendendo entre outros, beneficiação de infraestruturas, controlo de perdas de água, substituição e / ou remodelação de redes de abastecimento e saneamento, aquisição e reparação de contadores, equipamento informático e de telecomunicações.

Este tipo de investimentos reveste-se de grande importância visto que, na prática, os mesmos possibilitam a introdução de melhorias nos sistemas sentidas no imediato pelos utilizadores.

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS

No que se refere às projeções efetuadas quanto ao montante de juros a suportar em 2022, foi utilizado como referência um valor estimado da EURIBOR a 6 meses (indexante utilizado nos vários contratos da AR) de 0,0% (de referir que este valor engloba também os custos com comissões, selagem, etc.). A definição deste valor teve por base as previsões do Banco Central Europeu, segundo as quais a EURIBOR deverá continuar com valores negativos em 2022, e tendo presente que a maior parte dos contratos da AR preveem um “*floor*” zero.

Para efeitos de orçamento, apresenta-se de seguida um ponto de situação relativamente aos financiamentos bancários.

Financiamento de curto / médio prazo

A AR tem contratada com o Millennium BCP uma conta-corrente caucionada no valor de 1,5 Milhões de Euros. Atualmente não está a ser utilizada qualquer parcela deste financiamento, e não se prevê qualquer utilização do mesmo em 2022.

Financiamento de médio / longo prazo

No decurso do ano de 2020, e na sequência de uma consulta ao mercado, foi contratado um financiamento com o Crédito Agrícola, no montante global de 7,5 milhões de euros, dos quais estão, neste momento, ainda disponíveis para utilização, 1,875 milhões. A utilização desse montante será efetuada à medida que for necessário, até março de 2022, iniciando-se no final desse ano a amortização do empréstimo, que se estenderá até 2034.

Com referência à data da elaboração deste documento, a situação referente aos financiamentos contratados e em curso é a seguinte:

Entidade	Finalidade	Data início	Data fim	Montante total contratado	Saldo disponível	Valor em dívida
Novo Banco	Investimento	09/10/2008	09/10/2024	17 500 000 €	0 €	4 038 462 €
Millennium BCP	Investimento	26/11/2018	26/11/2024	4 000 000 €	0 €	2 333 333 €
Santander	Investimento	23/06/2014	28/06/2025	2 944 387 €	0 €	1 474 648 €
Crédito Agrícola	Investimento	12/04/2018	12/10/2030	3 500 000 €	0 €	3 150 000 €
Novo Banco	Investimento	12/04/2018	12/10/2026	2 888 485 €	0 €	1 699 109 €
Crédito Agrícola	Investimento	01/06/2020	30/05/2034	7 500 000 €	1 875 000 €	5 625 000 €
TOTAL				38 332 872 €	1 875 000 €	18 320 552 €

Como facilmente se retirará da informação apresentada, o esforço financeiro associado a este nível de financiamento bancário obrigará a AR a assegurar os meios necessários para suportar quer o serviço de dívida, quer a amortização de capital.

Considerando as necessidades de financiamento que resultam da elaboração do Plano Financeiro apresentado em anexo, conclui-se que existirá a necessidade de utilizar em 2022 cerca de 4 milhões de euros provenientes de financiamento bancário. Considerando que, nesta altura, o saldo remanescente do financiamento contratado já não cobre essas necessidades, será necessário iniciar, a breve trecho, uma nova consulta ao mercado visando assegurar o financiamento necessário.

Em face de tudo o acima exposto, estima-se que o valor dos encargos financeiros a suportar em 2022 ascenda a cerca de 305 mil euros, valor inferior ao previsto para 2021, a somar ao montante de amortizações de capital a efetuar, que ascenderá a 3,4 milhões de euros, ou seja, o valor a alocar em 2022 ao serviço de dívida e respetiva amortização aproximar-se-á dos 3,7 milhões de euros.

GASTOS DE EXPLORAÇÃO

A orçamentação destes gastos teve por base os normais gastos de atividade da empresa já conhecidos dos anos transatos, por um lado, e também aquilo que são já os compromissos assumidos, em termos de contratos assinados que terão continuidade durante o próximo ano de 2022, por outro lado.

Uma nota especial para aqueles que representam, no seu conjunto, mais de 56% do total dos gastos operacionais da empresa: Recursos Humanos, Energia e Aquisição de Água (à EPAL, no Município de Torres Novas).

No que se refere aos Recursos Humanos, foi considerado o impacto de uma eventual atualização salarial que possa vir a ter lugar, caso a legislação aplicável o permita. Para além desta eventual atualização, foi igualmente considerado o impacto decorrente da aplicação da regulamentação interna em matéria de gestão de carreiras e avaliação, da qual resultará um aumento da massa salarial devido a alterações de posicionamento remuneratório que se venham a verificar.

Por outro lado, e considerando que a AR se encontra numa trajetória de crescimento da sua atividade, especialmente por via do alargamento do serviço prestado no saneamento, com o início da exploração de novas infraestruturas, mas também das crescentes (e cada vez mais exigentes) necessidades de reporte de informação a diversas entidades, bem como de controlo interno para o cumprimento dos normativos aplicáveis, verifica-se a necessidade de aumentar o número global de trabalhadores da empresa, de modo a garantir, de modo eficaz e adequado, a prestação do serviço público.

Estima-se que o efetivo da empresa possa vir a registar um crescimento de até 5%, para além de outras contratações que venham a ser necessárias para substituir trabalhadores que, entretanto, possam cessar funções por motivos alheios à vontade da AR.

Pretende-se ainda, durante o ano de 2022, promover a conversão de vários contratos a termo em contratos sem termo, em face de uma análise a efetuar em relação a esta matéria, e num quadro de uma gestão de recursos humanos que promova a valorização do trabalhador, a sua motivação e consequente contributo para o cumprimento dos objetivos da empresa. Esta medida tem um impacto

orçamental neutro, na medida em que não se traduz em qualquer acréscimo (ou diminuição) dos custos já suportados com os trabalhadores que venham a ser abrangidos.

Estas medidas, no âmbito da gestão de recursos humanos, são essenciais para permitir à AR cumprir a sua missão e obrigações. De facto, não é possível que a empresa, num quadro de aumento do número das infraestruturas que gere e explora, bem como da complexidade associada às mesmas, do crescimento do número de clientes, do aumento da exigência em matéria de reporte de informação, quer seja à ERSAR, quer seja a outras entidades (Tribunal de Contas, DGAL, INE, entre outros) reduza ou, sequer, mantenha, o número de colaboradores. No quadro de uma análise de custo-benefício, e não existindo medidas alternativas mais adequadas e eficientes, é absolutamente imprescindível efetuar estas contratações, sob pena de podermos vir a estar perante quebras na continuidade e na qualidade da prestação de um serviço público essencial, com todas as consequências daí decorrentes e, no limite, ter incumprimentos de normativos legais e ambientais que possam, inclusivamente, traduzir-se em prejuízos (financeiros) muito superiores aos custos associados a estas novas contratações que, como já mencionado, são absolutamente indispensáveis.

No seu conjunto, estas várias medidas na área dos Recursos Humanos traduzem-se num aumento da rubrica de gastos correspondente na ordem dos 6,46%.

Quanto aos custos com energia, prevê-se que em 2022 continue o processo de racionalização dos mesmos, através de estudos energéticos, alterações tarifárias e ainda alguns investimentos com vista a diminuir estes encargos. Pese embora o esforço de contenção atrás referido, a entrada em funcionamento de novas infraestruturas, que implicarão novos consumos, bem como o eventual aumento de algumas tarifas, deverá determinar um acréscimo, na ordem dos 5% destes gastos, face a 2021.

O valor previsto para aquisição de água à EPAL regista um aumento na ordem dos 2%, face à previsão para 2021, refletindo do aumento das tarifas previsto para 2022.

No conjunto dos Gastos Operacionais, regista-se um aumento na ordem dos 5,3% face ao Orçamento para 2021, justificado em larga medida pela variação das principais rubricas de gastos acima referidas.

RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

A orçamentação desta componente é de importância fundamental para garantir uma adequada evolução da situação económico-financeira da empresa.

De facto, e como já se terá percebido pela informação apresentada nos pontos anteriores, a AR necessitará de gerar os “*cash-flows*” de exploração necessários para fazer face a todos os seus compromissos.

Para mais, a existência de bons “*cash-flows*” de exploração é essencial para a obtenção de financiamento através de capitais alheios (leia-se, financiamento bancário), uma vez que são esses “*cash-flows*” que vão permitir à AR suportar o serviço de dívida e respetiva amortização. Esta situação é tanto mais premente quanto, como já foi referido, existe uma grande necessidade de financiamento para fazer face aos (muitos) investimentos que a empresa irá levar a cabo.

Assim, é fundamental assumir uma estratégia clara no que se refere à evolução tarifária, com vista a assegurar um adequado nível das receitas da empresa, face áquilo que são os seus compromissos.

Não obstante o acima exposto, e tal como já foi mencionado, em face do carácter excecional da situação que atravessamos, optou-se por manter, em 2022, as tarifas praticadas em 2021 (e 2020), considerando-se que tal não colocará em causa a sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Assim, a aprovação da proposta de tarifário para 2022, que prevê que se mantenham inalteradas as tarifas face a 2021, traduzir-se-á num valor (previsto) de Rendimentos Operacionais que ascende a 18,14 milhões de euros, distribuídos entre 11,78 milhões de euros no abastecimento de água e 6,36 milhões no saneamento.

Esta projeção dos Rendimentos Operacionais representa um acréscimo na ordem dos 3,5% face à previsão para 2021, cuja explicação tem a ver com a variação da base utilizada para a projeção (quantidades), já que as tarifas se mantêm inalteradas, tal como já foi referido.

SÍNTESE

Neste ponto apresentam-se aqueles que são os grandes números do orçamento para 2022, em comparação com os de 2021.

Em primeiro lugar apresentamos os dados relativos a Rendimentos Operacionais, Gastos Operacionais e Investimento.

	2021	2022	Variação (%)
Rendimentos Operacionais	17 523 902 €	18 140 953 €	3,52%
Gastos Operacionais	13 221 068 €	13 923 513 €	5,31%
Investimento	9 130 000 €	7 034 000 €	-22,96%

Quanto a investimentos, poderemos dividi-los em:

	2021	2022	Variação (%)
Saneamento	3 214 000 €	2 358 000 €	-26,63%
Abastecimento	4 672 000 €	3 460 000 €	-25,94%
Exploração / Manutenção	1 058 000 €	1 045 000 €	-1,23%
Outros (eq. Informático, eq. Segurança, etc.)	156 000 €	171 000 €	9,62%

ANEXOS

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Plano Plurianual de Atividades

Atividade	2022	2023	2024
1. Telegestão	No ano de 2022 será efetuada a contratualização do serviço de manutenção preventiva do sistema de telegestão e comunicações para um período de 3 anos. Atualmente a Telegestão abrange cerca de 80% do volume de produção, concentrado nos 12 principais subsistemas de abastecimento, e representa já um volume de ativos importantes que se considera necessário manter em boas condições de operacionalidade.	Análise da viabilidade técnica/económica da introdução no saneamento	Dar continuidade às medidas implementadas nos anos anteriores
2. Qualidade da Água	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%. Submissão à ERSAR, até 2022-04-30, das avaliações de riscos de todos os subsistemas de abastecimento, para efeitos do cumprimento do disposto no Artigo 14.º-A do DL N.º 306/2007, na sua atual redação. A partir destas, e por um período de cinco anos, são determinados os grupos de parâmetros a cumprir no PCQA. Atualização das necessidades de monitorização dos subsistemas de abastecimento, com base nos resultados das avaliações de risco. Continuação do desenvolvimento dos procedimentos de resposta a emergência, conforme preconizado no Plano de Contingência.	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%. O PCQA 2023 será o primeiro a delinear com base nas avaliações de risco efetuadas e apreciadas em 2022, e válidas para o quinquénio 2023 -2027. Continuar a implementação do programa de controlo operacional à medida. Continuar o desenvolvimento e revisão dos procedimentos de resposta a emergência, conforme preconizado no Plano de Contingência.	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%. Atualização das necessidades de monitorização dos subsistemas de abastecimento, com base nos resultados das avaliações de risco e nos resultados do PCQA do ano anterior. Atualização, junto da ERSAR, dos dados de monitorização obtidos, para efeitos de revisão das avaliações do risco.
3. Programa de Monitorização das Linhas de Água	Prosseguir o controlo das linhas de água recetoras das descargas de ETAR, conforme necessidades legais instituídas pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.	Prosseguir o controlo das linhas de água recetoras das descargas de ETAR, conforme necessidades legais instituídas pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.	Prosseguir o controlo das linhas de água recetoras das descargas de ETAR, conforme necessidades legais instituídas

Atividade	2022	2023	2024
			pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.
4. Programa de Proteção das Origens de Água	Execução do plano anual de inspeções vídeo de captações. Será também efetuada a selagem de captações inativas / danificadas.	Execução do plano anual de inspeções vídeo de captações. Será também efetuada a selagem de captações inativas / danificadas.	Execução do plano anual de inspeções vídeo de captações. Será também efetuada a selagem de captações inativas / danificadas.
5. Programa de Redução de Perdas de Água	Continuação do projeto iniciado nos anos anteriores, procedendo-se à criação e instalação de ZMC nos sistemas de abastecimento com maior volume de perdas de água e implementação do Plano de Controlo de Perdas nestes subsistemas. Dar continuidade às ações de eliminação de ligações diretas, promovendo a instalação de contadores em locais de consumo não medido. Substituição de redes de distribuição de água e ramais com maior incidência de roturas e fugas de água. Prossecução com ação contínua com equipa de deteção de fugas em condutas e ramais nas redes de abastecimento. Dar continuidade ao combate de ligações ilícitas, quer seja através da colocação de válvulas de ramal, quer através de inspeções vídeo e ações de fiscalização. Estas ações permitirão eliminar faturações com valores adulterados e fechar efetivamente locais sem cliente. A substituição de contadores contribuirá também para a redução de perdas, no sentido em que diminuirá o erro nos valores faturados e na medição dos consumos. Implementação de telemetria em grandes clientes nas áreas associadas às ZMC em exploração no âmbito do Plano de controlo de perdas nestes subsistemas.	Continuação do projeto iniciado nos anos anteriores, procedendo-se à criação e instalação de ZMCs nos sistemas de abastecimento com maior volume de perdas de água e implementação do Plano de Controlo de Perdas nestes subsistemas. Dar continuidade às ações de eliminação de ligações diretas, promovendo a instalação de contadores em locais de consumo não medido. Continuação das ações de substituição dos troços das redes de distribuição de água e ramais com maior incidência de roturas e fugas de água. Prossecução com ação contínua com equipa de deteção de fugas em condutas e ramais nas redes de abastecimento.	Avaliação de resultados do Plano de Controlo de Perdas implementado e correção de medidas e ações adotadas. Alargar a implementação do Plano de Controlo de Perdas de Água a novos subsistemas de abastecimento. Substituição dos troços das redes de distribuição de água com maior incidência de roturas e fugas de água. Dar continuidade às ações implementadas nos anos anteriores, na eliminação de ligações diretas e substituição de contadores.

Atividade	2022	2023	2024
6. Eficiência Energética das Infraestruturas	A eficiência energética das infraestruturas é uma prioridade da AR, quer pela necessidade de reduzir a fatura energética, quer pela ambição de reduzir a pegada ambiental. Assim, nesta matéria, será promovida, sempre que se justifique, a aquisição de motores elétricos de alta eficiência. Por outro lado, será contratualizado o serviço de auditoria energética às instalações de maior consumo. Será também dada especial atenção à avaliação do potencial de introdução de fontes de energia renováveis nas instalações da AR.	Iniciar procedimentos para instalação de fontes alternativas de energia.	Instalação de fontes alternativas de energia, na sequência dos procedimentos desenvolvidos no ano anterior.
7. Implementação do Sistema de Informação Geográfica	Desenvolvimento de novas funcionalidades em SIG conforme solicitações e consolidação da solução existente. Desenvolvimento de soluções assentes na plataforma QGIS e consolidação das soluções existentes nas operações de reposição de pavimentos, controlo ativo de fugas, limpeza de fossas, reparação de roturas, etc. Consolidação do cadastro de Saneamento e garantir a sua disponibilização em SIG.	Desenvolver novas funcionalidades em SIG conforme solicitações e consolidação da solução existente. Implementação de soluções assentes na plataforma QGIS.	Desenvolver novas funcionalidades em SIG conforme solicitações e consolidação da solução existente. Implementação de soluções assentes na plataforma QGIS.
8. Sistema de Gestão Documental	A implementação do sistema de Gestão Documental, iniciada em 2019, apenas incluía o processo de gestão da correspondência, ou seja, a entrada e saída de documentos da AR. Serão desenvolvidas e afinadas as funcionalidades das saídas dos fluxos de documentos quer em resposta a uma entrada, quer a nível de produção interna de documentação.	Reavaliação da solução, e dos processos implementados quer a nível de eficiência, quer a nível dos recursos utilizados.	Dar continuidade aos processos implementados no ano anterior.

Atividade	2022	2023	2024
<p>9. Plano de Comunicação</p>	<p>No ano de 2022 será concluído o processo de renovação da imagem da AR, com um novo logótipo, novas frases chave e dinâmicas de construção de um novo ciclo comunicacional. Prevemos a conclusão de um manual de normas gráficas. Iremos continuar a melhoria do site com conteúdos dinâmicos. Será analisada a possibilidade de colocar a AR nas redes sociais de modo a reforçar a proximidade com os clientes e utilizadores. A aposta na comunicação digital não significa abandonar os meios tradicionais de comunicação de proximidade com os públicos que não utilizam o digital. Iremos manter os canais usados nas rádios locais dos sete concelhos com emissão diária de conteúdos de informação e sensibilização orientados para os clientes e consumidores que não utilizam a internet. Daremos continuidade às parcerias com os jornais online da região bem como nos meios de comunicação social do setor da água e saneamento dirigidos ao público que opera no setor e às entidades com quem nos relacionamos. Pretende-se reforçar a sensibilização e educação ambiental por via digital e presencial em colaboração com as escolas, Municípios, universidades seniores e entidades como a DECO, QUERCUS, ZERO, entre outras. Prevemos o regresso aos eventos presenciais do setor da água e aos certames de maior impacto nos sete municípios do universo AR.</p>	<p>No ano de 2023 daremos continuidade à implementação do Plano de Comunicação com o desenvolvimento das estratégias aprovadas pelos órgãos sociais da AR.</p>	<p>Em 2024 daremos forma ao Plano de Comunicação com as eventuais adaptações que resultarem das necessidades que vierem a surgir no rumo da AR.</p>
<p>10. Segurança e Saúde no Trabalho</p>	<p>Em matéria de SST, para o ano de 2022 prevê-dar continuidade ao trabalho contínuo de identificação e mitigação de riscos. Pretende-se também reforçar as ações de sensibilização e formação dos trabalhadores da AR visando a respetiva proteção.</p>	<p>No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, em 2023 será dada continuidade à implementação de medidas consideradas prioritárias, na sequência da identificação e avaliação de riscos efetuada anteriormente.</p>	<p>Será dada continuidade à implementação de medidas consideradas prioritárias, na sequência da identificação e avaliação de riscos efetuada anteriormente.</p>

Atividade	2022	2023	2024
11. Gestão de Recursos Humanos	<p>Durante o ano de 2022 pretende-se dar continuidade às políticas de gestão de RH já implementadas, quer ao nível da avaliação e valorização do desempenho, quer ao nível da igualdade de género e não discriminação. Entende-se igualmente ser necessário assegurar um reforço da capacidade técnica da empresa nalgumas áreas chave, essencial para garantir a concretização de várias das atividades constantes deste Plano. São disso exemplo, entre outras, a eficiência energética ou a redução das perdas de água, só possível com o reforço da capacidade de fiscalização e de combate aos ilícitos por via de processos de contraordenação. Para além destas contratações, e atenta a (elevada) idade média de algumas das equipas operacionais da AR, entende-se ser necessário e oportuno encetar uma estratégia de renovação dessas equipas, promovendo a contratação de novos elementos para integrar essas equipas, mais jovens, se necessário promovendo a sua formação. Pretende-se ainda dar continuidade à aposta na formação profissional dos trabalhadores da AR recorrendo, sempre que possível, a formatos não presenciais.</p>	<p>Dar continuidade à estratégia de renovação das equipas operacionais e às restantes medidas no âmbito da gestão de RH</p>	<p>Dar continuidade à estratégia de renovação das equipas operacionais e às restantes medidas no âmbito da gestão de RH</p>
12. Plano de Investimentos	<p>Será dada continuidade à execução dos investimentos atualmente em curso. Será efetuada a pesquisa de oportunidades de financiamento que possa surgir, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030 ou do PRR: Serão ainda executados outros investimentos sem apoio comunitário que se consideram necessários para o melhoramento global de funcionamento dos subsistemas, com particular incidência no cumprimento dos normativos ambientais</p>	<p>Será dada continuidade à estratégia prosseguida nos anos anteriores.</p>	<p>Será dada continuidade à estratégia prosseguida nos anos anteriores.</p>

Atividade	2022	2023	2024
	aplicáveis, na resiliência dos sistemas e na redução das perdas de água.		
13. Implementação do SIG-QAS	Com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho (SIG-QAS), fazer a atualização do levantamento de situação efetuado em 2017, com a realização de nova auditoria de diagnóstico. Posteriormente, fazer a definição da delimitação do âmbito do sistema SIG-QAS, a definição do contexto da organização e a necessária Política de Gestão, que se traduz no compromisso empresarial de cumprimento dos requisitos dos referenciais legais e normativos.	Continuação das ações com vista à implementação do SIG QAS, devendo proceder-se à identificação, mapeamento e caracterização dos processos. Acessoriamente, devem ser determinados objetivos para funções, níveis e processos relevantes na AR. Deve iniciar-se um pacote de formação on-job que permita introduzir os conceitos básicos relativos à gestão da qualidade, do ambiente e saúde e segurança no trabalho. Este pacote formativo deve ser proporcionado a todos os colaboradores da AR.	Operacionalização do SIG QAS e primeira avaliação do mesmo com a realização de Auditoria Interna ao Sistema.
14. Inovação, I&D e Parcerias Estratégicas	Para o ano de 2022, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido pelos representantes da AR em várias Comissões Especializadas e Grupos de Trabalho da APDA (Inovação, Gestão de Clientes, Alterações Climáticas, Indicadores de Gestão). Enquanto membro da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), a AR pretende dar continuidade à aposta numa lógica de partilha e cooperação com Entidades Gestoras de outros países, em especial da CPLP. Dar continuidade às iniciativas de cooperação com Universidades, Centros de Investigação e outras entidades e organizações da sociedade civil. Continuação do trabalho no	Em 2023 será concluído o projeto AQUIFER. Efetuar um balanço da participação neste projeto. Dar continuidade às medidas implementadas nos anos anteriores	Dar continuidade às medidas implementadas nos anos anteriores

Atividade	2022	2023	2024
	âmbito do projeto AQUIFER apoiado no âmbito do programa INTERREG SUDOE.		
15. Telemetria	Dar continuidade ao processo de análise das tecnologias disponíveis, através da implementação de projetos piloto.	Análise das várias soluções em execução tendo como objetivo quer a implementação de novas soluções, quer a expansão das existentes.	Análise das várias soluções em execução tendo como objetivo quer a implementação de novas soluções, quer a expansão das existentes.
16. Qualidade das Águas Residuais	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga da ordem dos 90%. Manutenção do controlo operacional dos processos de tratamento preferencialmente por via externa, através do recurso a prestadores de serviços especializados.	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR. Deve objetivar-se uma percentagem de cumprimento das licenças de descarga da ordem dos 95% Manutenção do controlo operacional dos processos de tratamento por via interna e externa.	Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR. Deve objetivar-se uma percentagem de cumprimento das licenças de descarga da ordem dos 95% Manutenção do controlo operacional dos processos de tratamento por via interna e externa.
17. Monitorização de afluências indevidas às redes de drenagem	Continuar a monitorização de afluências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais. Dar início ao processo de elaboração do Plano de Redução de Afluências Indevidas, levando em linha de conta a importância de uma adequada gestão das águas pluviais.	Continuar a monitorização de afluências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.	Continuar a monitorização de afluências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da

Atividade	2022	2023	2024
			Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.
18. Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda	Pretende-se em 2022 dar início à elaboração do Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda, instrumento que será fundamental para sustentar a tomada de decisões no que se refere ao desenvolvimento futuro do Sistema. Este Plano deverá abranger várias dimensões, como seja a disponibilidade de recursos hídricos, as alterações climáticas, a necessidade de “descarbonizar”, a evolução expectável do quadro normativo e legal, a sustentabilidade económico-financeira, a ocupação do território, entre outras.	Dar continuidade à elaboração do Plano.	Concluir o Plano e iniciar a sua implementação.

ANEXO II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município	Subsistema	Componente			2022	2023	2024
		Tipo	Interv	Designação			
ALMEIRIM	Subsistema Fazendas de Almeirim/Frade de Cima	Reservatório	C	Reservatório Fazendas de Almeirim	100 000,00 €	250 000,00 €	150 000,00 €
		Reservatório	C	Reservatório de Paço dos Negros	100 000,00 €		
		Sist. Adutor	C	Condutas	100 000,00 €	200 000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	40 000,00 €	150 000,00 €	225 000,00 €
		Rede em Baixa	C	Condutas de Abastecimento em baixa	200 000,00 €	700 000,00 €	400 000,00 €
		ETA	C	ETA das Fazendas de Almeirim	100 000,00 €	300 000,00 €	200 000,00 €
		Captação	C	Nova Captação Fazendas de Almeirim	150 000,00 €	150 000,00 €	
		EE	C	EE Murta incluindo CE		70 000,00 €	80 000,00 €
		ZMC	C	ZMC	20 000,00 €	40 000,00 €	
			C	Rede para integrar Arneiro da Volta e Monte da Vinha	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	Subsistema Almeirim/Tapada	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		70 000,00 €	50 000,00 €
		EE	R	EE ZI Almeirim incluindo CE	50 000,00 €	105 000,00 €	50 000,00 €
		ZMC	C	ZMC		30 000,00 €	
	TOTAL ALMEIRIM					880 000,00 €	2 085 000,00 €
ALPIARÇA	Subsistema Alpiarça	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	110 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
		TOTAL ALPIARÇA					110 000,00 €
BENAVENTE	Subsistema Benavente / S. Correia / V. Tripeiro	Captação	C	Nova captação	25 000,00 €	125 000,00 €	
		EE	C	EE de Vale Tripeiro 1 (Samora Correia)	10 000,00 €	60 000,00 €	30 000,00 €
		EE	C	EE de Vale Tripeiro 2 (Benavente)	10 000,00 €	60 000,00 €	30 000,00 €

Município	Subsistema	Componente			2022	2023	2024
		Tipo	Interv	Designação			
		EE	C	EE de Vale Tripeiro3 (Coutada)	10 000,00 €	60 000,00 €	30 000,00 €
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	200 000,00 €	475 000,00 €	655 000,00 €
	Subsistema Santo Estevão						
		Reservatório	R	Reservatório do Zambujeiro	25 000,00 €	75 000,00 €	
		Reservatório	R	Reservatório Pouco-Roupa	75 000,00 €	25 000,00 €	
	TOTAL BENAVENTE				355 000,00 €	880 000,00 €	745 000,00 €
CHAMUSCA	Subsistema Chamusca/Vale de Cavalos/Ulme						
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	100 000,00 €	210 000,00 €	200 000,00 €
	Subsistema Carregueira / Arripiado						
		Reservatório	C	Reservatório do Eco -Parque do Relvão	10 000,00 €	200 000,00 €	140 000,00 €
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	150 000,00 €		
	Reservatório	R	Reservatório Morais	150 000,00 €	250 000,00 €		
TOTAL CHAMUSCA				410 000,00 €	660 000,00 €	340 000,00 €	
CORUCHE	Subsistema Couço						
		ETA		ETA Couço			300 000,00 €
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		150 000,00 €	175 000,00 €
		Reservatório	R	Reservatório elevado Couço	75 000,00 €	75 000,00 €	
	Subsistema Branca						
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	10 000,00 €		
	Subsistema Coruche/Valverde/Fajarda						
		EE	C	EE 1		50 000,00 €	
		Sist. Adutor	C	Condutas	25 000,00 €	100 000,00 €	25 000,00 €
	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	10 000,00 €	30 000,00 €		
Subsistema Montinhos / ZI Monte da Barca							

Município	Subsistema	Componente			2022	2023	2024
		Tipo	Interv	Designação			
		Sist. Adutor	C	Condutas	20 000,00 €	60 000,00 €	
	Subsistema Feixe						
		Sist. Adutor	C	Condutas	10 000,00 €		
	Subsistema Escusa						
		Sist. Adutor	C	Condutas	10 000,00 €		
Subsistema Varejola							
	Sist. Adutor	C	Condutas	10 000,00 €			
TOTAL CORUCHE					170 000,00 €	465 000,00 €	500 000,00 €
SALVATERRA DE MAGOS	Subsistema Muge / Sabugueiro						
		Reservatório	C	Reservatório de Muge	25 000,00 €	100 000,00 €	25 000,00 €
	Subsistema Glória/Marinhais/Granho	Reservatório	C	Reservatório Glória	250 000,00 €	50 000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	150 000,00 €		
		Captação	C	Nova captação Marinhais	60 000,00 €		
	Subsistema Salvaterra/Foros de Salvaterra/Vale Queimado/Várzea Fresca	Sist. Adutor	C	Condutas		100 000,00 €	100 000,00 €
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa			585 000,00 €
		Reservatório	R	Reservatório Elevado Salvaterra	75 000,00 €	75 000,00 €	
		Captação	R	Selagem furo desativado	10 000,00 €		
	TOTAL SALVATERRA DE MAGOS					570 000,00 €	325 000,00 €
TORRES NOVAS	Subsistema Riachos	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		120 000,00 €	50 000,00 €
	Subsistema Torres Novas	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	250 000,00 €	145 000,00 €	
Reservatório		R	Res, Lapas	250 000,00 €	100 000,00 €		

Município	Subsistema	Componente			2022	2023	2024	
		Tipo	Interv	Designação				
	Subsistema Mata							
		Reservatório	R	Reservatório Rendufas	10 000,00 €	140 000,00 €		
	Subsistema Fungalvaz/Moreiras Grandes/Outeiro Grande/Paço/Árgea							
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		70 000,00 €		
	Subsistema EPAL							
		Reservatório	R	Res. Vila do Paço	200 000,00 €			
		Reservatório	R	Res. Moreiras Grandes	200 000,00 €	100 000,00 €		
		Reservatório	R	Res Outeiro	10 000,00 €	140 000,00 €		
	TOTAL TORRES NOVAS					920 000,00 €	815 000,00 €	50 000,00 €
	Telegestão					20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
Aquisição de Terrenos (Expropriações e Servidões)					25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	
TOTAL INVESTIMENTO					3 460 000,00 €	5 375 000,00 €	3 665 000,00 €	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ÁGUAS RESIDUAIS

Município	Subsistema	Componente			2022	2023	2024
		Tipo	Interv	Designação			
ALMEIRIM/ALPIARÇA	Subsistema de Saneamento de Almeirim / Alpiarça	ETAR	R	ETAR de Almeirim / Alpiarça	50 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias		75 000,00 €	50 000,00 €
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	TOTAL ALMEIRIM / ALPIARÇA				100 000,00 €	425 000,00 €	400 000,00 €
ALMEIRIM	Subsistema de Saneamento da Tapada	EE	R	EE Tapada	10 000,00 €	75 000,00 €	
	Subsistema Benfica do Ribatejo	ETAR	R	ETAR de Benfica do Ribatejo	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
		EE	R	EE em baixa		100 000,00 €	100 000,00 €
TOTAL ALMEIRIM				60 000,00 €	275 000,00 €	200 000,00 €	
BENAVENTE	Subsistema Esteveira	Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	75 000,00 €	80 000,00 €	
		EE	R	EE Belo jardim	45 000,00 €		
	Subsistema Quinta do Papelão						
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	35 000,00 €		
	Subsistema Cerrado das Águas						
		ETAR	R	ETAR Cerrado Águas		50 000,00 €	100 000,00 €
	Subsistema Foros de Almada						
		ETAR	C	ETAR de Foros de Almada	20 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	Subsistema de Saneamento de Vila Nova de Santo Estevão						
		EE	R	EE em baixa		150 000,00 €	300 000,00 €
	Subsistema de Saneamento de Vale Tripeiro						
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa (Coutada Velha), incluindo EE	100 000,00 €	250 000,00 €	500 000,00 €
	Subsistema Samora Correia						
		ETAR	C	ETAR Samora Correia	35 000,00 €		
	Subsistema Samora Correia						
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo EE's	78 000,00 €	210 000,00 €	200 000,00 €
Subsistema Benavente							
	ETAR	C	ETAR Benavente	10 000,00 €	140 000,00 €	150 000,00 €	
Subsistema Benavente							
	Emissário	C	Emissários incluído EE's	10 000,00 €	180 000,00 €	120 000,00 €	
TOTAL BENAVENTE				438 000,00 €	1 240 000,00 €	1 590 000,00 €	

Município	Subsistema	Componente			2022	2023	2024	
		Tipo	Interv	Designação				
CHAMUSCA	Subsistema Chamusca	ETAR	R	ETAR da Chamusca		50 000,00 €		
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	25 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	
	Subsistema Carregueira	EE	C	EE 1 e 4	15 000,00 €			
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	250 000,00 €			
	Subsistema Vale de cavalos	EE	R	EE de Vale de Cavalos		70 000,00 €		
		ETAR	R	ETAR Arripiado	50 000,00 €	100 000,00 €		
	TOTAL CHAMUSCA					340 000,00 €	320 000,00 €	100 000,00 €
	CORUCHE	Subsistema Coruche	EE	C	EE de Casal dos Ossos			80 000,00 €
			ETAR	C	ETAR de Coruche	50 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €
			Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	50 000,00 €	295 000,00 €	
Subsistema Couço		EE	C	EE C1		85 000,00 €		
		ETAR	C	ETAR do Couço.	15 000,00 €	100 000,00 €		
Subsistema Courelas de Amoreirinha		ETAR	C	ETAR de Courelas da Amoreirinha	150 000,00 €			
		TOTAL CORUCHE					265 000,00 €	780 000,00 €
BENAVENTE / CORUCHE		Subsistema Biscainho/Foros da Charneca	Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	25 000,00 €		
			TOTAL BENAVENTE / CORUCHE					25 000,00 €
SALVATERRA DE IMAGOS		Subsistema Muge	ETAR	R	ETAR de Muge		20 000,00 €	150 000,00 €
	EE		R	Estações em baixa	250 000,00 €	50 000,00 €		
	Subsistema Foros de Salvaterra	ETAR	R	ETAR de Foros de Salvaterra		60 000,00 €		
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa, incluindo EE			36 000,00 €	
	Subsistema Glória	ETAR	R	ETAR de Glória do Ribatejo	15 000,00 €	260 000,00 €		
		EE	R	EE em baixa	10 000,00 €	120 000,00 €	100 000,00 €	

Município	Subsistema	Componente			2022	2023	2024	
		Tipo	Interv	Designação				
	Subsistema Marinhais	ETAR	R	ETAR de Marinhais	15 000,00 €			
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	200 000,00 €			
		EE	R	EE em baixa	75 000,00 €			
	Subsistema Salvaterra	Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa, incluindo EE		50 000,00 €	65 000,00 €	
		ETAR	C	ETAR de Sabugueiro	100 000,00 €			
	TOTAL SALVATERRA DE MAGOS					665 000,00 €	560 000,00 €	351 000,00 €
	TORRES NOVAS	Subsistema Torres Novas	ETAR	R	ETAR de Torres Novas	50 000,00 €	100 000,00 €	
Rede em baixa			R	Rede Colectores em baixa	100 000,00 €	65 000,00 €		
Subsistema Riachos		ETAR	R	ETAR de Riachos	75 000,00 €			
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa		25 000,00 €	40 000,00 €	
Subsistema Vale da Serra		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	50 000,00 €	500 000,00 €	200 000,00 €	
		ETAR	R	ETAR de Rexaldia	25 000,00 €			
Subsistema Lamarosa		ETAR	C	ETAR de Lamarosa	25 000,00 €			
		ETAR	R	ETAR de Lapas / Ribeira Branca / Casal da Pinheira	15 000,00 €	250 000,00 €		
Subsistema Parceiros da Igreja		ETAR	C	ETAR de Pareiros da Igreja	50 000,00 €	300 000,00 €	400 000,00 €	
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	50 000,00 €	550 000,00 €	3 200 000,00 €	
TOTAL TORRES NOVAS					440 000,00 €	1 790 000,00 €	3 840 000,00 €	
Aquisição de Terrenos (Expropriações e Servidões)					25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	
TOTAL INVESTIMENTO					2 358 000,00 €	5 415 000,00 €	6 886 000,00 €	

ANEXO III – INVESTIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO

INVESTIMENTO DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO

PRODUÇÃO E TRATAMENTO	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Instalação de medidores de caudal em captações	8 000	8 400	8 820
Instalação de meios para eliminação de As	50 000	52 500	55 125
Instalação de meios para eliminação de Fe e Mn	50 000	52 500	55 125
Substituição de tampas, gradis e outros equipamentos de proteção coletiva (AA)	6 000	6 300	6 615
Execução de pinturas de instalações/reabilitações abastecimento alta	20 000	21 000	22 050
Instalação de equipamento de monitorização de descarregadores	20 000	21 000	22 050
Aquisição viaturas, máquinas e outros equipamentos	5 000	5 250	5 513
Substituição de tampas, gradis e outros equipamentos de proteção coletiva (AR)	10 000	10 500	11 025
Substituição de QE obsoletos - AA	5 000	5 250	5 513
Substituição de QE obsoletos - AR	5 000	5 250	5 513
Execução de pinturas de instalações/reabilitações saneamento alta	10 000	10 500	11 025
Aquisição de GEB para substituição em furos	30 000	31 500	33 075
Aquisição de GEB para substituição em EE Esgotos	20 000	21 000	22 050
Aquisição de equipamento para ETAR	15 000	15 750	16 538
Estudos e projetos	5 000	5 250	5 513
Reabilitação de Postos de Cloragem e ITA	5 000	5 250	5 513
Aquisição de equipamento para ETA	10 000	10 500	11 025
SUB-TOTAL PRODUÇÃO E TRATAMENTO	274 000	287 700	302 085
GESTÃO DE REDES	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Manutenção / substituição e prolongamento de redes de abastecimento	200 000	210 000	220 500
Manutenção / substituição e prolongamento de redes de saneamento	120 000	126 000	132 300
Obras de remodelação dos estaleiros, armazéns e oficinas	1 000	1 050	1 103
Aquisição viaturas, máquinas e outros equipamentos	20 000	21 000	22 050
Telemetria	68 000	71 400	74 970
Aquisição e reparação de contadores	190 000	199 500	209 475
Implementação de ZMC	70 000	73 500	77 175
Grandes reparações de redes de saneamento	100 000	105 000	110 250
Remodelação de ramais de ligação de água	1 000	1 050	1 103
Estudos e projetos	1 000	1 050	1 103
SUB-TOTAL GESTÃO DE REDES	771 000	809 550	850 028

COMERCIAL	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Remodelação / alteração das UAC	20 000	20 000	21 000
Equipamento informático e de telecomunicações, e sistemas de informação	100 000	105 000	110 250
Aquisição viaturas, máquinas e outros equipamentos	5 000	5 250	5 513
Aquisição de equipamentos para viaturas dos contadores	2 000	2 100	2 205
SUB-TOTAL COMERCIAL	127 000	132 350	138 968
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Implementação de sistema de gestão integrado - licenças e manutenção	5 000	5 250	5 513
Mobiliário	10 000	10 500	11 025
Equipamento de Segurança em trabalho	5 000	5 250	5 513
Pequenos Equipamentos / Eletrodomésticos	5 000	5 250	5 513
SUB-TOTAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	25 000	26 250	27 563
QUALIDADE	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Contrato de manutenção e atualização de sftw de gestão de dados	2 000	2 100	2 205
Aquisição de logger's de temperatura para monitorização no transporte de amostras	2 000	2 100	2 205
Aquisição e manutenção de equipamentos analíticos	15 000	30 000	31 500
SUB-TOTAL QUALIDADE	19 000	34 200	35 910
TOTAL DE INVESTIMENTO DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO	1 216 000	1 290 050	1 354 553

ANEXO IV – GASTOS DE EXPLORAÇÃO

GASTOS		Totais Anuais		
N.	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	1 491 350	1 521 177	1 551 601
62	Fornecimentos e serviços externos	7 752 663	7 907 716	8 065 871
621	Subcontratos	1 865 100	1 902 402	1 940 450
6221	Trabalhos especializados	545 038	555 939	567 058
6226	Conservação e reparação	1 043 000	1 063 860	1 085 137
6241	Eletricidade	2 021 000	2 061 420	2 102 648
6242	Combustíveis	200 000	204 000	208 080
626	Serviços diversos	1 790 925	1 826 744	1 863 278
	Outros FSE	287 600	293 352	299 219
63	Gastos com pessoal	4 679 500	4 773 090	4 868 552
TOTAL		13 923 513	14 201 983	14 486 023

ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

RENDIMENTOS		
N.	DESCRIÇÃO	2022
71	Vendas (Água - tarifa variável)	8 094 809
72	Prestação de serviços	10 046 144
	Água - tarifa fixa	3 598 447
	Água - outros serviços	90 337
	Saneamento - tarifa variável	3 988 828
	Saneamento - tarifa fixa	2 330 621
	Saneamento - outros serviços	37 911
	TOTAL	18 140 953

ANEXO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Demonstração de Resultados Previsional

	2022
Vendas e serviços prestados	18 140 952,65
Subsídios à exploração	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 491 350,00
Fornecimentos e serviços externos	-7 752 663,00
Gastos com pessoal	-4 679 500,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-350 000,00
Outros rendimentos	3 456 000,00
Outros gastos	-73 500,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	7 249 939,65
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-5 400 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 849 939,65
Juros e rendimentos similares obtidos	20 000,00
Juros e gastos similares suportados	-305 042,31
Resultado antes de impostos	1 564 897,34
Impostos sobre o rendimento do período	-344 277,42
Resultado líquido do período	1 220 619,93

Balanço Previsional

ATIVO	2022
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	93 179 118,16
Ativos Intangíveis	735 148,26
Outros ativos não correntes	15 000,00
Subtotal	93 929 266,42
Ativo corrente	
Inventários	250 000,00
Clientes	2 236 555,81
Estado e outros entes públicos	250 000,00
Outros créditos a receber	2 000 000,00
Caixa e depósitos bancários	1 747 470,72
Outros ativos correntes	20 000,00
Subtotal	6 504 026,53
Total do ativo	100 433 292,95
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital Próprio	
Capital subscrito	13 743 362,00
Reservas	3 882 628,35
Resultados transitados	6 577 211,76
Outras variações de capital próprio	37 939 157,68
Resultado líquido do período	1 220 619,93
Total do capital próprio	63 362 979,72
Passivo	
Passivo não corrente	
Provisões	0,00
Financiamentos obtidos	15 052 806,52
Outras dívidas a pagar	10 700 000,00
Subtotal	25 752 806,52
Passivo corrente	
Fornecedores	1 250 000,00
Estado e outros entes públicos	650 000,00
Financiamentos obtidos	3 417 506,71
Outras dívidas a pagar	6 000 000,00
Subtotal	11 317 506,71
Total do Passivo	37 070 313,23
Total do capital próprio e do passivo	100 433 292,95

Plano Financeiro Previsional

	2022
Aplicações de fundos	
Investimento	7 034 000,00
IVA suportado	1 872 593,49
Encargos financeiros de c/ prazo	0,00
Encargos financeiros de empr. m/l prazo	305 042,31
Reembolso crédito c/prazo	0,00
Reembolso crédito m/l prazo	3 417 506,71
Despesas fiscais (imposto IRC)	344 277,42
Disponibilidades finais	1 747 470,72
Subtotal	14 720 890,64
Origens de fundos	
Disponibilidades Iniciais	3 000 000,00
Meios libertos da exploração	4 217 439,65
Entradas de capital	0,00
Subsídios recebidos (Inv. e Expl.)	773 750,00
IVA liquidado	1 110 259,19
Credores por forn de imobilizado	1 619 441,80
Empréstimo de curto prazo	0,00
Empréstimo bancário m/l Prazo	4 000 000,00
Subtotal	14 720 890,64



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Para os efeitos do artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.** relativos ao exercício de 2022, que compreendem o Orçamento, os Planos plurianuais de atividades e de investimento, bem como as Demonstrações financeiras previsionais (Balanço e Demonstração de Resultados) reportadas a 31 de Dezembro de 2022, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no capítulo “Pressupostos de Elaboração do Orçamento”.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo





com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 9 de novembro de 2021

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
Representada por João António Carvalho Careca, ROC n.º 849